CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 456

22 AGO 2012

LEI 1.998 / 2012
DE 23 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, são estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de João Monlevade para 2013 compreendendo em especial:

I – das metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – das orientações básicas para a elaboração da Lei Orçamentária;

III – despesa com Pessoal;

IV – das disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária.

V – do equilíbrio entre receitas e despesas;

VI – dos critérios e formas de limitação de empenho;

VII – das normas relativas ao controle de custos e avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

VIII – das condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e entidades civis;

IX – da autorização para o município auxiliar no custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

X – dos parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XI – da definição de critérios para início de novos projetos;

XII – da definição das despesas consideradas irrelevantes;

XIII – das despesas com saúde e educação;

XIV – das disposições gerais.

MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 457 CÂMARA

2 AGO 2012

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2013 estão especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra a presente Lei, através de detalhamento do estabelecido na Lei nº 1.839, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

I – Anexo de Metas Fiscais;

II – Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II
DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;

VI – órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

VII – concedente, o órgão ou a entidade da Administração Pública Federal direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários; e

VIII – convenente, o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais ou do Distrito Federal e as entidades privadas, com os quais a Administração Federal pactue a transferência de recursos financeiros.

MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 458 22 AGO 2012

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, no Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42 /1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 04 de maio de 2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2010 a 2013.

Art. 4º O orçamento compreenderá a programação dos Poderes do município de João Monlevade, seus fundos, autarquias e fundações, mantidos pelo Poder Público, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada, observada as normas contábeis do Município.

Art. 5º O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte dos recursos. Sendo assim discriminadas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – juros e encargos da dívida;

III – outras despesas correntes;

IV – investimentos;

V – inversões financeiras; e

VI – amortização da dívida.

Art. 6º A Administração Pública Municipal enquanto signatária do Programa Prefeito Amigo da Criança, da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, adotará a metodologia Orçamento Criança – OCA.

Parágrafo único. A adoção da metodologia do Orçamento Criança – OCA, implicará na publicação de execução orçamentária específica, a ser instituída conforme orientações do Programa Prefeito Amigo da Criança.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I - texto da lei;

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 459

II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - demonstrativo e documentos previstos no art.5º da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

I - demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;

II - demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art.212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

IV - demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V - demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.

Art. 8º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2012, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos constantes da presente lei.

Parágrafo único. O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art.9º O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12, § 3º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 10. O Poder Legislativo, o DAE e as Fundações Casa de Cultura e Crê-Ser encaminharão ao órgão central de Contabilidade da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Planejamento, até o último dia útil do mês de agosto de 2012, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

22 AGO 460 CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Art. 11. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre despesas e receitas.

Art. 12. A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º Os recursos alocados para fins previstos no *caput* deste artigo só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.

Art. 13. A administração da dívida pública interna do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Será garantido na Lei Orçamentária recurso para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 14. Na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2013, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 15. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal e suas alterações.

Art. 16. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 17. A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2013 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 18. A Reserva de Contingência caso não seja utilizada para os devidos fins poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

Art. 19. A Lei Orçamentária ou as de crédito adicionais poderão incluir novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da administração direta, das autarquias, dos fundos especiais e fundações, através de lei autorizativa, aprovada pela

22 AGO 2012 461

Câmara, quando será justificada e demonstrada a necessidade deste novo projeto e despesa.

CAPÍTULO III
DESPESA COM PESSOAL

Art. 20. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2013, cujos valores deverão constar da programação orçamentária e ser compatíveis com a Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2013, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 21. No exercício de 2013, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 18 desta Lei, somente poderá ser admitido servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Parágrafo único. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresas ou fundação especializadas.

Art. 22. Se durante o exercício de 2013 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23. A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 462

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando a racionalização, simplificação e agilização;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

VI - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 24. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – procedimento do recadastramento imobiliário;

III – instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;

IV – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

V – revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI – revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VII – revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VIII – revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e

IX – revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais;

Art. 25. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput* deste artigo.

Art. 26. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

22 AGO 2012 463

CAPÍTULO V
DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 27. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 28. Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2013 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2013 a 2015, com respectiva memória de cálculo.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 29. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:
- a) a implementação das medidas previstas nos arts. 21 e 22 desta Lei;
- b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:
- a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e
- c) racionalização dos diversos serviços da administração.

Art. 30. Na programação da despesa não poderão:

I – fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;

II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

CAPÍTULO VI
DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 31. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II, do § 1º, do art. 31, da Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2013, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 464

§ 1º Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigação constitucional legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO VII
DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS.

Art. 32. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 33. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A Lei Orçamentária de 2013 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

Art. 34. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciados que os justifique e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as consequências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3º Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos suplementares, no valor correspondente a 30% (trinta por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento.

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 465

Art. 35. Além do limite estabelecido no § 3º, do art. 32, constará também autorização a abertura de créditos no valor correspondente a 5% (cinco por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.

Parágrafo único. Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 36. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro de cada ano, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante Decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro subsequente, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/ 1964.

CAPÍTULO VIII
DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E ENTIDADES CIVIS

Art. 37. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação a título de subvenções sociais, ressalvadas àquelas destinadas a entidades civis sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública por Lei Municipal, nas seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura e esporte;

II – não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

I – projeto e o plano de trabalho devidamente assinado pelo Presidente da Entidade;

II – cópia do Estatuto devidamente registrado, CNPJ e Ata de Eleição e Posse da Diretoria da Entidade;

III – cópia de identidade e CPF do Presidente;

IV – certidões de regularidade com o fisco federal, estadual e municipal, FGTS e INSS;

V – atestados que comprovem o funcionamento da entidade por mais de um ano, emitidos por três autoridades municipais, a exemplo de: Juiz, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Presidente da Câmara de Vereadores, Vereadores entre outros;

VI – declaração de que não emprega menor;

VII – declaração de que não existem em sua diretoria membros que sejam agentes políticos da Prefeitura Municipal de João Monlevade ou que sejam cargos de confiança do governo municipal ligados à unidade administrativa responsável pelo convênio;

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 466

VIII – cópia da Lei Municipal reconhecendo a Entidade como de Utilidade Pública;

IX – declaração de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços sociais nas áreas da educação, saúde, cultura e assistência social, conforme art. 9º da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS).

Art. 38. É vedada a inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, sem fins lucrativos, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica.

Parágrafo único. As entidades, para serem contempladas com recursos do Município, deverão prestar atendimento direto e gratuito ao público, nas seguintes áreas de atuação:

I – ensino especial ou educação infantil;

II – ações de saúde;

III – ações de cultura, assistência social e esportes;

IV – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 39. As transferências de recursos do Município, consignadas na Lei Orçamentária Anual, para o Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes dos arts. 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 40. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 41. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 38 a 39 desta Lei deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências ao art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Deverá constar dos convênios celebrados com as entidades beneficiárias de subvenções, contribuições ou auxílios, cláusula de reversão dos recursos no caso de desvio de finalidade.

Art. 42. É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que

22 AGO 2012 MONLEVADE 467

atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do *caput* deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 43. As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

§ 1º O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

§ 2º A autorização de que trata o parágrafo anterior deste artigo poderá constar da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO IX
DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 44. As transferências de recursos, consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO X
DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO.

Art. 45. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2013, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º Para atender ao *caput* deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2013, a sua programação financeira e o seu cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º Do cumprimento do estabelecido no *caput* deste artigo o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XI
DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

22 AGO 2012
468

Art. 46. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art.2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2013 e seus créditos adicionais observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;

II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – estiverem preservados os recursos alocados destinados a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2013, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2012.

CAPÍTULO XII
DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

Art. 47. Para fins do disposto no § 3º, do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia, de outros serviços e compras.

CAPÍTULO XIII
DAS DESPESAS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO

Art. 48. A Lei Orçamentária Anual destinará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendidos as transferências constitucionais, previstos nos art. 158 e 159 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do Ensino, nos termos da Lei Federal 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 49. Serão concedidas bolsas-escola e/ou assumidas despesas com pré-vestibulares para atendimento em conformidade com a Legislação Municipal e/ou Programa Federal Específico.

Art. 50. Ao Fundo Municipal de Saúde será destinado, no mínimo 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, compreendidos as transparências constitucionais, previstos nos art. 158 e 159 da Constituição Federal, excluídos os recursos destinados ao FUNDEB, nos termos da Emenda 29 da Constituição Federal.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 52. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual, aos Créditos Adicionais em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 53. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 54. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 e da indicação das fontes de recursos.

Art. 55. A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei aos regimes de previdência social geral próprio dos servidores públicos.

Art. 56. Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária, até 31 de dezembro de 2012, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – pagamento do serviço da dívida; e

III – de caráter continuado nas áreas de Educação, Saúde e Urbanismo.

Art. 57. Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:

I – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2013;

II – Anexo de Metodologia e Premissas utilizadas;

III – Relatório de Índices oficiais;

IV – Demonstrativo da tabela para fixação de valores constantes;

V – Demonstrativo do cenário econômico;

VI – Memória de cálculo da receita para o período de 2013 a 2015;

VII – Memória de cálculo da despesa para o período de 2013 a 2015;

VIII – Demonstrativo do resultado nominal;

IX – Demonstrativo de metas anuais;

X – Demonstrativo da avaliação do cumprimento de metas fiscais do exercício anterior;

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
470
22 AGO 2012

XI – Demonstrativo das metas anuais comparadas com as fixadas nos últimos três exercícios;

XII – Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido;

XIII – Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

XIV – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

XV – Demonstrativo da margem de expansão das despesas de caráter continuado;

XVI – Demonstrativo das Variações previstas no Quadro de Pessoal; e

XVII – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

Art. 58. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 23 de julho de 2012.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e três dias do mês de julho de 2012.

Ivo José da Silva
Assessor de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
471
22 AGO 2012

PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

I – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Prioridade:
Aprimorar as ações administrativas necessárias ao bom funcionamento do serviço público e consequentemente um melhor atendimento à população.

Metas:
- Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para a execução de serviços públicos municipais;
- Modernizar e informatizar a Administração Pública Municipal;
- Reestruturar o espaço físico administrativo assegurando melhores condições de trabalho aos servidores públicos;
- Reformular a estrutura organizacional existente;
- Celebrar convênios com governo federal e estadual na busca por mais investimentos o município.
- Implantação e manutenção do Sistema de informação ao cidadão (SIC), nos termos da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Programas e ações a serem executados para busca do atingimento das metas acima:

Programa 00- Encargos Especiais

Ação: Pagamento de Indenização e Restituições
Função 28 – Encargos Especiais/ Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais/ Projeto Atividade: 2200
Produto: Ressarcimentos e restituições realizadas
Unidade responsável: Encargos Especiais
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%[1]

Programa 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência
Função: 99 – Reserva de Contingência/ Subfunção: 999 – Reserva de Contingência/ Projeto Atividade: 2201
Produto: Passivos Cobertos
Unidade responsável: Reserva de Contingência
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Programa 30 – Administração Pública Eficiente

Ação: Aquisição de automóveis, máquinas e equipamentos pesados para o órgão.
Função: 04 – Administração/ Subfunção 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 1005
Produto: Veículos e Equipamentos adquiridos
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração
Unidade de Medida: unidade

[1] Valor referente a meta física. Identifica a quantidade a ser executada no ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
472
22 AGO 2012

Meta para 2013: 01

Ação: Amortização da dívida fundada interna BDMG
Função: 04 – Administração/ Subfunção: 123 – Administração Financeira/ Projeto Atividade: 1007
Produto: Dívida Amortizada
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Aquisição de veículos
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 122- Administração Geral/ Projeto Atividade 1011
Produto: Veículos Adquiridos para Trabalho Social
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho Social
Unidade de medida: veículos adquiridos
Meta física: 02

Ação: Remuneração de Prefeito e Vice-Prefeito
Função: 04 – Administração/ Subfunção 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2039
Produto: Prefeito e Vice Prefeito remunerados
Unidade de Medida: serviços
Meta física: 100%

Ação: Administração e Coordenação de serviços
Função: 04 – Administração/ Subfunção 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2040/ 2043/ 2053/ 2054/ 2055/ 2058/ 2064/2073/ 2115/ 2122/ 2130/ 2142/ 2151/ 2154/ 2163
Produto: Secretarias mantidas.
Unidade Responsável: Secretarias em geral e fundos municipais
Unidade de Medida: Serviços
Meta física: 100%

Ação: Realização de recepções e eventos diversos/cívicos
Função: 04 – Administração/ Subfunção 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2041
Produto: Eventos realizados
Unidade Responsável: Gabinete e Secretaria do Prefeito
Unidade de Medida: serviços
Meta física: 100%

Ação: Manutenção dos repasses para AMM e outras entidades
Função: 04 – Administração/ Subfunção 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2042
Produto: Repasses realizados
Unidade Responsável: Gabinete e Secretaria do Prefeito
Unidade de Medida: serviços
Meta física: 100%

Ação: Dar apoio ao deslocamento de entidades sem fins lucrativos
Função: 04 – Administração/ Subfunção 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2044
Produto: Entidades transportadas
Unidade Responsável: Assessoria de governo
Unidade de Medida: serviços
Meta física: 100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 473 Fc 22 ABR 2013

Ação: Apoio a Defensoria Pública, PROCON, Cartório e DRT
Função: 02 – Judiciária/ Subfunção: 061- Ação Judiciária/ Projeto Atividade: 2051
Produto: Interesse dos cidadãos mantidos
Unidade Responsável: Procuradoria Jurídica
Unidade de Medida: serviços
Meta física: 100%

Ação: Pagamento de indenizações
Função: 02 – Judiciária/ Subfunção: 061- Ação Judiciária/ Projeto Atividade: 2052
Produto: Pagamentos realizados
Unidade Responsável: Procuradoria Jurídica
Unidade de Medida: serviços
Meta física: 100%

Ação: Manutenção do WEB site oficial
Função: 04 – Administração/ Subfunção: Comunicação Social/ Projeto Atividade: 2059
Produto: Web site municipal funcionando
Unidade Responsável: Assessoria de Comunicação
Unidade de Medida: serviços
Meta física: 100%

Ação: Publicar e divulgar atos oficiais e informativos
Função: 04 – Administração/ Subfunção: Comunicação Social/ Projeto Atividade: 2060
Produto: Atos e ações municipais publicadas
Unidade Responsável: Assessoria de Comunicação
Unidade de Medida: serviços
Meta física 2013: 100%

Ação: Manutenção dos serviços de processamento de dados/ informática
Função: 04 – Administração/ Subfunção 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2061
Produto: Serviços de informática mantidos
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Fornecimento de cestas básicas, lanches e vale transporte para servidores.
Função: 04 – Administração/ Subfunção 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2062
Produto: Servidores assistidos
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção do almoxarifado central e zeladoria.
Função: 04 – Administração/ Subfunção 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2063
Produto: Secretarias mantidas
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção do setor de garagem e oficina
Função: 04 – Administração/ Subfunção 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2065

474
22 AGO 2012

Produto: Máquinas e veículos funcionando
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Fornecimento de Uniformes e EPI`S
Função: 04 – Administração/ Subfunção 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2066
Produto: Funcionários uniformizados e protegidos
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração
Unidade de Medida: unidades
Meta para 2013: 10.000

Ação: Manutenção e auxílio a Polícias Militar, Civil e Junta Militar
Função: 04 – Administração/ Subfunção 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2067
Produto: Serviços apoiados
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Locação de veículos para a Secretaria Municipal de Administração
Função: 04 – Administração/ Subfunção 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2074
Produto: Locação mantida
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Devolução e Restituição de arrecadações indevidas
Função: 04 – Administração/ Subfunção 123 – Administração Financeira/ Projeto Atividade: 2074
Produto: Recursos devolvidos
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Despesas de exercícios anteriores
Função: 04 – Administração/ Subfunção 123 – Administração Financeira/ Projeto Atividade: 2075
Produto: Obrigações cumpridas
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Contribuição autorizada para Amepi
Função: 04 – Administração/ Subfunção 123 – Administração Financeira/ Projeto Atividade: 2076
Produto: Amepi apoiada
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Amortização de outras dívidas fundadas internas

22 AGO 2013
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
475

Função: 04 – Administração/ Subfunção 123 – Administração Financeira/ Projeto Atividade: 2077
Produto: Dívida amortizada
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Contribuição ao Pasep
Função: 04 – Administração/ Subfunção 123 – Administração Financeira/ Projeto Atividade: 2078
Produto: Pasep pago
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Previdência social de servidores inativos e pensionistas
Função: 09 – Previdência Social/ Subfunção 272 – Previdência do Regime Estatutário/ Projeto Atividade: 2124
Produto: Pagamentos realizados
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho Social
Unidade de Medida: aposentados e pensionistas
Meta para 2013: 22

Ação: Execução de Infra- estrutura industrial
Função: 15 – Urbanismo/ Subfunção: 661 – Promoção Industrial/ Projeto Atividade: 2151
Produto: Fábrica de asfalto mantida
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Obras
Meta para 2013: 100%

Prioridade:
Valorização do servidor público.

Metas:
- Valorizar e qualificar os servidores públicos em suas respectivas áreas de atuação;
- Implementar um novo Plano de Cargos e Salários e o Estatuto do Servidor Público;
- Manter e apoiar as atividades do SIPAT;
- Apoiar a graduação e pós-graduação de servidores públicos objetivando melhor desempenho nas atividades do serviço público.

Programas e ações a serem concretizadas:

Programa 36 – Modernização da Máquina Administrativa

Ação: **Apoio ao Programa Sipat**
Função: 04 – Administração/ Subfunção: 122- Administração Geral/ Projeto Atividade: 2069
Produto: Programa apoiado
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Treinamento e Capacitado de Recursos Humanos

22 AGO 2012
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 476

Função: 04 – Administração/ Subfunção: 122- Administração Geral/ Projeto Atividade: 2071
Produto: Servidores capacitados
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração
Unidade de Medida: servidores
Meta para 2013: 30

Ação: Graduação escolar a servidores
Função: 04 – Administração/ Subfunção: 122- Administração Geral/ Projeto Atividade: 2072
Produto: Valorização do Servidor
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração
Unidade de Medida: servidores
Meta para 2013: 50

II - GESTÃO FINANCEIRA

Prioridade:
Racionalização dos gastos e equilíbrio das contas públicas.

Metas:
- Incrementar a arrecadação tributária;
- Informatizar o controle de repasse do ICMS – VAF;
- Aprimorar a cobrança da Dívida Ativa, com o objetivo de reduzir o saldo negativo;
- Controlar a aplicação dos recursos financeiros;
- Implantar sistemas que tornem mais eficiente a gestão orçamentária pública;
- Implantar o IPTU premiado incentivando aos contribuintes a quitarem o imposto à vista e dentro do prazo estabelecido.

Programas e ações a serem concretizadas:

Programa 31 – Programa de Crescimento da Receita – Procer

Ação: Implantação e Manutenção Geoprocessamento
Função: 04 – Administração/ Subfunção 123 – Administração Financeira/ Projeto Atividade: 2233
Produto: Atualização da planta imobiliária
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Implantação e Manutenção IPTU Premiado
Função: 04 – Administração/ Subfunção 123 – Administração Financeira/ Projeto Atividade: 2234
Produto: Aumento da arrecadação
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

III – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Prioridade:
Fortalecimento do comércio local preparando-o para melhor atender a demanda existente.

22 AGO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 477

Meta:
- Promoção de ações de fomento ao comércio local.

Programas e ações a serem concretizadas:

Programa 32 – Ações de Fortalecimento do Comércio Local

Ação: Ações de fortalecimento do comércio local
Função: 04 – Administração/ Subfunção 691 – Promoção Comercial/ Projeto Atividade: 2236
Produto: Comércio local fortalecido
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Prioridade:
Distrito Industrial fortalecido assegurando às empresas já instaladas e às que vierem instalar infra-estrutura adequada e potencializar a geração de emprego e renda.

Metas:
- Concluir a infra-estrutura do Distrito Industrial, incentivando a instalação de novas empresas e oferecimento de apoio técnico aos empreendimentos;
- Atrair novas empresas.

Programas e ações a serem concretizadas:

Programa 33 – Distrito Industrial Fortalecido

Ação: Construção e Manutenção do Distrito Industrial
Função: 15 – Urbanismo/ Subfunção: 661 – Promoção Industrial/ Projeto Atividade: 1019
Produto: Infra- Estrutura do Distrito Industrial Concluída
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Obras
Unidade de Medida: unidade
Meta para 2013: 100%

Ação: Ações de fomento ao Distrito Industrial
Função: 04– Administração/ Subfunção: 661 – Promoção Industrial/ Projeto Atividade: 2237
Produto: Distrito Industrial Fomentado
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Prioridade:
Promoção e garantia do desenvolvimento econômico municipal e fortalecimento do potencial turístico da cidade como forma de gerar negócios e fomentar a economia local.

Metas:
- Manter e ampliar os serviços internet (wireless) gratuito a toda a população;
- Desenvolver ações de promoção do turismo local;
- Incentivar o aprimoramento e diversificação da confecção de produtos alusivos à arte, cultura e turismo de João Monlevade;

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 478

- Divulgar todos os eventos organizados no calendário anual da cidade.

Programas e ações a serem concretizadas:

Programa 34 – Mais Desenvolvimento Econômico

Ação: Ações de fomento a indústria, comércio e serviços.
Função: 23– Comércio e Serviços/ Subfunção: 691 – Promoção Comercial/ Projeto Atividade: 2057
Produto: Desenvolvimento Econômico
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção do Programa Cidade Digital
Função: 04 – Administração/ Subfunção: 722 – Telecomunicações/ Projeto Atividade: 2238
Produto: Acesso a internet gratuito a toda a população
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Programa 35 – Aproveitamento do Potencial Turístico

Ação: Ações de fomento ao turismo
Função: 04 – Administração/ Subfunção: 695 – Turismo/ Projeto Atividade: 2239
Produto: Potencial turístico local explorado
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

IV – GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA

Prioridade:
Promover a articulação política entre os poderes, a sociedade e a divulgação dos atos, obras e programas governamentais.

Metas:
- Incentivar e possibilitar a participação popular nas decisões de governo;
- Manter e aprimorar os conselhos municipais;
- Manter e aprimorar as ações políticas voltadas para a criança, adolescentes e juventude;
- Manter o projeto "Passando a Limpo" atendendo à demanda da população quanto a recolhimento de entulhos, capina, limpeza geral e rua de lazer.

Programas e ações a serem concretizadas:

Programa 38 – Gestão Participativa

Ação: Demandas do Orçamento Participativo
Função: 15 – Urbanismo / Subfunção: 451- Infra-estrutura urbana/ Projeto Atividade: 1012
Produto: Demandas da população atendidas
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Obras

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
479

Unidade de medida: unidade
Meta para 2013: 140

Ação: Demandas do Orçamento Participativo
Função: 17 – Saneamento / Subfunção: 512- Saneamento básico urbano/ Projeto Atividade: 1026
Produto: Demandas da população atendidas
Unidade Responsável: Divisão de Operação - DAE
Unidade de medida: unidade
Meta para 2013: 50

Ação: Manutenção dos Conselhos Municipais e Casa da Cidadania
Função: 04– Administração/ Subfunção: 122- Administração Geral/ Projeto Atividade: 2045
Produto: Conselhos Fortalecidos
Unidade Responsável: Assessoria de Governo
Unidade de medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção da Ouvidoria Municipal
Função: 04– Administração/ Subfunção: 122- Administração Geral/ Projeto Atividade: 2046
Produto: População Ouvida
Unidade Responsável: Assessoria de Governo
Unidade de medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção do Programa Passando a Limpo
Função: 04– Administração/ Subfunção: 122- Administração Geral/ Projeto Atividade: 2047
Produto: Bairros limpos e organizados
Unidade Responsável: Assessoria de Governo
Unidade de medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção Do Programa Prefeito Amigo da Criança
Função: 04– Administração/ Subfunção: 122- Administração Geral/ Projeto Atividade: 2048
Produto: Crianças e Adolescentes Assistidas
Unidade Responsável: Assessoria de Governo
Unidade de medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Administração e Coordenação das atividades do Fundo Municipal da Igualdade Racial
Função: 04– Administração/ Subfunção: 122- Administração Geral/ Projeto Atividade: 2049
Produto: Fundo Municipal da Igualdade Racial implantado e mantido.
Unidade Responsável: Assessoria de Governo
Unidade de medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Administração e Coordenação das atividades do Fundo Municipal da Integração da Juventude
Função: 04– Administração/ Subfunção: 122- Administração Geral/ Projeto Atividade: 2050
Produto: Fundo Municipal da Integração e Juventude implantado e mantido.
Unidade Responsável: Assessoria de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
480
12 AGO 2012

Unidade de medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção do Conselho Municipal
Função: 18– Gestão Ambiental/ Subfunção: 122- Administração Geral/ Projeto Atividade: 2164
Produto: Codema mantido
Unidade Responsável: Assessoria de Governo
Unidade de medida: serviços
Meta para 2013: 100%

V - SEGURANÇA

Prioridade:
Promover ações de combate à violência e criminalidade existentes no Município.

Metas:
- Manter e ampliar o projeto de Prevenção e Combate às Drogas em parceria com a Polícia Militar (PROERD);
- Apoiar as polícias Militar e Civil em suas ações, na reestruturação prisional e manter parceria para equipamentos e outros;
- Manter o programa de ressocialização de detentos em parceria com a polícia civil.

Programas e ações a serem concretizadas:

Programa 39 – Combate à Criminalidade e Violência

Ação: Manutenção do Programa Ressocialização de detentos
Função: 08- Assistência Social/ Subfunção: 244- Assistência Comunitária/ Projeto Atividade: 2131
Produto: Detentos ressocializados
Unidade Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade de medida: adultos
Meta para 2013: 10

VI – EDUCAÇÃO

Prioridade:
Fortalecer o desempenho educacional de ensino do Município e garantir a universalização do acesso ao ensino público.

Metas:
- Ampliar o acesso de crianças e jovens a todos os níveis de educação assim como manter a excelência dos ensinos infantil, pré-escola e básico;
- Manter convênios com entes governamentais para implantação de novos cursos superiores públicos;
- Manter e ampliar o programa de apoio ao estudante pré-vestibular através da disponibilização de capacitação gratuita a carentes;
- Melhorar os espaços escolares existentes e construir novos, obedecendo aos princípios da educação inclusiva e da acessibilidade;

22 AGO 2012 491

- Manter o Projeto Bebê a Bordo: garantindo transporte gratuito às mães que levam seus filhos aos centros de Educação Infantil do Município;
- Manter o projeto de transporte escolar gratuito e o transporte universitário;
- Efetivar parcerias com instituições de Ensino Superior para cooperação técnico-pedagógica e viabilização de estágios;
- Manter laboratórios de informática nas escolas municipais;
- Manter os Telecentros Comunitários e as Escolas de Informáticas;
- Desenvolver a educação ambiental e a difusão cultural nas escolas;
- Fornecer uniforme e kit de material escolar a alunos regularmente matriculados na rede municipal;
- Destinar os espaços escolares para formação comunitária, o lazer e a cultura, assim como potencializar a ação formadora da comunidade;
- Apoiar a formação profissional por meio de cursos técnicos disponibilizados pela EMIP e IFMG;
- Fomentar a prática educativa através da pedagogia de projetos e capacitação de professores;
- Manter o repasse de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que tenham com objetivo o desenvolvimento de práticas educacionais;
- Fornecer gêneros alimentícios para a alimentação escolar com controle do valor nutricional;
- Manter o Programa Bolsa Escola a alunos carentes;
- Aquisição de novos livros e reestruturação da Biblioteca Pública Municipal.

Programas e ações a serem concretizadas:

Programa 40- Apoio Administrativo à Educação

Ação: Amortização da Dívida
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 361 – Ensino Fundamental/ Projeto Atividade: 1008
Produto: Dívida Amortizada
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Previdência Social dos Serviços Inativos/Pensionista
Função: 09 – Previdência Social/ Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário/ Projeto Atividade: 2079
Produto: Aposentados e Pensionista Pagos
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Aposentados e Pensionistas
Meta para 2013: 15

Ação: Administração e Coordenação de Serviços
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 361 – Ensino Fundamental/ Projeto Atividade: 2084
Produto: Secretaria Mantida
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100

Programa 41- Escola Viva Comunidade

22 AGO 2012

Ação: Manutenção do Projeto Comunitário
Função: 13 – Cultura/ Subfunção: 392 – Difusão Cultura/ Projeto Atividade: 2109
Produto: Comunidade Assistida
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 12

Programa 42- Escola Viva Leitura

Ação: Reestruturação e Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
Função: 13 – Cultura/ Subfunção: 392 – Difusão Cultural/ Projeto Atividade: 2110
Produto: Oportunidade de leitura a toda comunidade
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Programa 43- Escola Viva

Ação: Construção, Ampliação e Reforma Prédios Escolares/S. Ensino
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 361 – Ensino Fundamental/ Projeto Atividade: 1009
Produto: Escolas reformadas ou construídas
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Escolas
Meta para 2013: 8

Ação: Uniforme a Estudantes
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente/ Projeto Atividade: 2080
Produto: Alunos Uniformizados
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Alunos
Meta para 2013: 7.000

Ação: Suplementação Alimentar a Estudante

Função: 12 – Educação/ Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente/ Projeto Atividade: 2081
Produto: Alimentação Garantida
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Alunos
Meta para 2013: 7.000

Ação: Programa Bolsa Escola aos Carentes
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente/ Projeto Atividade: 2082
Produto: Crianças na escola
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Famílias
Meta para 2013: 60

Ação: Manutenção do Caixa Escolar - Dinheiro Diretoria Escola
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 361 – Ensino Fundamental/ Projeto Atividade: 2085

22 AGO 2012

Produto: Pequenas despesas realizadas
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção do Ensino Básico – Recurso Próprio
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 361 – Ensino Fundamental/ Projeto Atividade: 2086
Produto: Ensino básico mantido
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Alunos
Meta para 2013: 5.600

Ação: Manutenção das Despesas, Zeladoria e Cantina do Ensino Básico - Recurso Próprio
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 361 – Ensino Fundamental/ Projeto Atividade: 2087
Produto: Zeladorias e Cantinas Escolares Mantidas
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção do Ensino Básico - Quese
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 361 – Ensino Fundamental/ Projeto Atividade: 2088
Produto: Projetos e ações com recurso do Quese realizados
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Material Didático a Estudante/Kit Escolar
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 361 – Ensino Fundamental/ Projeto Atividade: 2089
Produto: Alunos Assistidos
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Alunos
Meta para 2013: 5.700

Ação: Manutenção das Escolas com Frente de Trabalho
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 361 – Ensino Fundamental/ Projeto Atividade: 2090
Produto: Escolas Limpas
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção das Atividades do Ensino Médio – Pós Médio
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 362 – Ensino Médio/ Projeto Atividade: 2096
Produto: Ensino Médio e Pós Mantidos
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Alunos
Meta para 2013: 100

Ação: Manutenção do Ensino Profissionalizante
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 363 – Ensino Profissional/ Projeto Atividade: 2099
Produto: Alunos preparados para o mercado
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação

Unidade de Medida: Alunos
Meta para 2013: 70

Ação: Manutenção do Auxílio Ensino Superior
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 364 – Ensino Superior/ Projeto Atividade: 2100
Produto: Apoio ao Ensino Superior
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Material Didático a Estudante/Kit Escolar
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 365 – Educação Infantil/ Projeto Atividade: 2101
Produto: Alunos Equipados
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Alunos
Meta para 2013: 1.300

Ação: Auxílio a entidades sem Fins Lucrativos
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 365 – Educação Infantil/ Projeto Atividade: 2102
Produto: Entidades Assistidas
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 02

Ação: Manutenção de Jovens e Adultos - EJA
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 366 – Educação de Jovens e Adultos/ Projeto Atividade: 2107
Produto: Jovens e Adultos Assistidos
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Alunos
Meta para 2013: 500

Ação: Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 361 – Ensino Fundamental/ Projeto Atividade: 2112
Produto: Alunos Assistidos
Unidade responsável: FUNDEB
Unidade de Medida: Alunos
Meta para 2013: 7.000

Ação: Manutenção das Despesas, Zeladoria e Cantina do Ensino Básico - FUNDEB
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 361 – Ensino Fundamental/ Projeto Atividade: 2113
Produto: Alunos Assistidos
Unidade responsável: FUNDEB
Unidade de Medida: Alunos
Meta para 2013: 7.000

Programa 44 – Escola Viva Infância

Ação: Manutenção de CEMEI – Ensino Escolar
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 365 – Educação Infantil/ Projeto Atividade: 2103
Produto: Alunos Assistidos
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
485
22 AGO 2012

Unidade de Medida: Alunos
Meta para 2013: 1.300

Ação: Construção, Reforma e Ampliação do Prédio Escolar CEMEI/ Pré Escola
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 365 – Educação Infantil/ Projeto Atividade: 2104
Produto: CEMEI e Pré-Escola Revitalizados
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Escolas
Meta para 2013: 3

Programa 45- Escola Viva Diversidades

Ação: Manutenção da Educação Inclusiva
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 361 – Ensino Fundamental/ Projeto Atividade: 2091
Produto: Alunos Especiais Assistidos
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção da Educação Ambiental
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 542 – Controle Ambiental/ Projeto Atividade: 2108
Produto: Alunos Assistidos
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Alunos
Meta para 2013: 7.000

Ação: Promoção de Eventos Educacionais Culturais
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 392– Difusão Cultural/ Projeto Atividade: 2111
Produto: Atividades Culturais Desenvolvidas
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Programa 46- Escola Viva Transporte

Ação: Transporte Escolar a Estudantes - Excursão
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 361 – Ensino Fundamental/ Projeto Atividade: 2092
Produto: Alunos Transportados
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Alunos
Meta para 2013: 5.600

Ação: Transporte Escolar a Estudantes - Excursão
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 362 – Ensino Médio/ Projeto Atividade: 2097
Produto: Alunos Superior Transportados
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Alunos
Meta para 2013: 500

Ação: Transporte Escolar a Estudantes - Excursão
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 365 – Educação Infantil/ Projeto Atividade: 2105
Produto: Alunos Transportados

Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Alunos
Meta para 2013: 1.300

Programa 47- Escola Viva Projetos

Ação: Apoio a Projetos Educacionais
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 361 – Ensino Fundamental/ Projeto Atividade: 2093
Produto: Projetos Educacionais
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 10

Programa 48- Escola Viva Tecnologia

Ação: Manutenção da Escola de Informática
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 244 – Assistência Comunitária/ Projeto Atividade: 2083
Produto: Escola de Informática Funcionando
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Escolas
Meta para 2013: 2

Ação: Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 361 – Ensino Fundamental/ Projeto Atividade: 2094
Produto: Serviços Mantidos
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Construção, Manutenção e Assistência ao Telecentro
Função: 24 – Comunicações/ Subfunção: 244 – Assistência Comunitária/ Projeto Atividade: 2114
Produto: Acesso a Informação a toda população
Unidade responsável: Telecentro Comunitário
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 08

Programa 49- Escola Viva em Formação

Ação: Participação em Realizações de Cursos, Seminários e Outros – Ensino Básico
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 361 – Ensino Fundamental/ Projeto Atividade: 2095
Produto: Professores Capacitados
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Professores
Meta para 2013: 520

Ação: Treinamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos do CEMEI – Pré-Escolar
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 365 – Ensino Infantil/ Projeto Atividade: 2106
Produto: Professores Capacitados
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Alunos
Meta para 2013: 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 487 AGO 2012

Programa 50 - Escola Pré-Vestibular Social

Ação: Manutenção Pré-Vestibular Garantia para Estudante de Baixa Renda
Função: 12 – Educação/ Subfunção: 362 – Ensino Médio/ Projeto Atividade: 2098
Produto: Alunos carentes preparados para o Vestibular
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação
Unidade de Medida: Alunos
Meta para 2013: 120

VII – CULTURA, ESPORTE E LAZER

Prioridade:
Oferecer à sociedade eventos de qualidade nas diversas áreas culturais promovendo o intercâmbio cultural e a inserção social.

Metas:
- Apoiar e promover eventos culturais e artísticos tradicionais;
- Conceder auxílio técnico, material e financeiro para atividades culturais, através de parcerias;
- Valorizar e resgatar os movimentos sociais e culturais da cidade;
- Incentivar as corporações musicais, corais, orquestras e grupos de serestas tradicionais da cidade;
- Desenvolvimento dos Fundos Municipais de apoio à Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico.

Programas e ações a serem concretizadas:

Programa 53 – Cultura para Todos

Ação: Manutenção dos Conselhos Municipais
Função: 13 – Cultura/ Subfunção: 392 – Difusão Cultural/ Projeto Atividade: 2227
Produto: Conselho Mantido
Unidade responsável: Fundação Casa de Cultura
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Administração e Coordenação de Serviços
Função: 13 – Cultura/ Subfunção: 392 – Difusão Cultural/ Projeto Atividade: 2245
Produto: Fundo Municipal da Cultura Mantido
Unidade responsável: Fundo Municipal da Cultura
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Administração e Coordenação de Serviços
Função: 13 – Cultura/ Subfunção: 391– Patrimônio Histórico Art. e Arqueológico/ Projeto Atividade: 2246
Produto: Fundo Municipal da Preservação do Patrimônio Cultural Mantido
Unidade responsável: Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
488
22 AGO 2012

Programa 54 – Casa da Gente

Ação: Construção, Ampliação e Reforma da Casa de Cultura
Função: 13 – Cultura/ Subfunção: 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 1032
Produto: Prédio Revitalizado
Unidade responsável: Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 30%

Ação: Comunicações e Divulgações Oficiais
Função: 13 – Cultura/ Subfunção: 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2225
Produto: Atos Municipais Publicados
Unidade responsável: Fundação Casa de Cultura
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção de Cursos e Atividades Culturais
Função: 13 – Cultura/ Subfunção: 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2228
Produto: Atividades Culturais Realizadas
Unidade responsável: Fundo Municipal da Cultura
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 20

Ação: Manutenção de Promoção de Festas Populares Tradicionais
Função: 13 – Cultura/ Subfunção: 392 – Difusão Cultural/ Projeto Atividade: 2229
Produto: Festas Populares Realizadas
Unidade responsável: Fundo Municipal da Cultura
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 05

Ação: Apoio a Artistas para divulgação de trabalhos em outras localidades
Função: 13 – Cultura/ Subfunção: 392 – Difusão Cultural/ Projeto Atividade: 2230
Produto: Artistas Locais Apoiados
Unidade responsável: Fundo Municipal da Cultura
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 03

Programa 55 – Apoio Administrativo à Cultura

Ação: Administração e Coordenação de Serviços
Função: 13 – Cultura/ Subfunção: 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2226
Produto: Autarquia Mantida
Unidade responsável: Fundação Casa de Cultura
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Administração e Coordenação de Serviços
Função: 13 – Cultura/ Subfunção: 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2231
Produto: Fundo Municipal Mantido
Unidade responsável: Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural
Unidade de Medida: Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 489
22 AGO 2012

Meta para 2013: 100%

Prioridade:
Manter o incentivo à prática de esportes como forma de integração social.

Metas:
- Fomentar a prática desportiva no município;
- Apoiar e realizar os eventos esportivos;
- Apoiar entidades esportivas, escolas de esporte e projetos esportivos;
- Revitalizar, manter, construir e adquirir espaços destinados a práticas esportivas e lazer.

Programas e ações a serem concretizadas:

Programa 51 – Bola Cheia

Ação: Construção, Ampliação e Manutenção de Área para Esporte e Lazer
Função: 15 – Urbanismo/ Subfunção: 812 – Desporto Comunitário/ Projeto Atividade: 1010
Produto: Espaços de Lazer Revitalizados
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Esportes
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 10

Ação: Administração e Coordenação de Serviços
Função: 27 – Desporto e Lazer/ Subfunção: 812 – Desporto Comunitário/ Projeto Atividade: 2121
Produto: Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Unidade responsável: Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Programa 52 – Desporto e Lazer

Ação: Apoio Desportista para participação em Modalidades Diversas
Função: 27 – Desporto e Lazer/ Subfunção: 812 – Desporto Comunitário/ Projeto Atividade: 2116
Produto: Atividades Esportivas Apoiadas
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Esportes
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 50

Ação: Auxílio para Arbitragem Técnica de Jogos
Função: 27 – Desporto e Lazer/ Subfunção: 812 – Desporto Comunitário/ Projeto Atividade: 2117
Produto: Jogos Arbitrados
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Esportes
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 50

Ação: Manutenção das Escolas de Esporte
Função: 27 – Desporto e Lazer/ Subfunção: 812 – Desporto Comunitário/ Projeto Atividade: 2118
Produto: Escola de Esporte Apoiadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 490
22 AGO 2012

Unidade responsável: Secretaria Municipal de Esportes
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 10

Ação: Auxílio Esporte a Entidades Esportivas - Escolas
Função: 27 – Desporto e Lazer/ Subfunção: 812 – Desporto Comunitário/ Projeto Atividade: 2119
Produto: Entidades Esportivas Subsidiadas
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Esportes
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 02

Ação: Auxílio a Programas e Projetos – Esporte e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer/ Subfunção: 812 – Desporto Comunitário/ Projeto Atividade: 2120
Produto: Programas Apoiados
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Esportes
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 15

VIII – SAÚDE

Prioridade:
Consolidar a estratégia de Saúde da Família como modelo de reorientação da atenção básica no município.

Metas:
- Manter e ampliar a cobertura do ESF;
- Informatização da atenção básica de saúde.

Programas e ações a serem concretizadas:

Programa 56 – Atenção Primária à Saúde

Ação: Manutenção das Atividades Saúde da Família
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 301 – Atenção Básica/ Projeto Atividade: 2178
Produto: Famílias Assistidas
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Famílias
Meta para 2013: 13.500

Ação: Manutenção das Unidades de Saúde
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 301 – Atenção Básica/ Projeto Atividade: 2179
Produto: Pacientes Assistidos
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Procedimentos
Meta para 2013: 400.000,00

Ação: Construção, Ampliação, reforma e Manutenção das Unidades de Saúde
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 301 – Atenção Básica/ Projeto Atividade: 2180
Produto: Unidades de Saúde Revitalizadas
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde

491
2 AGO 2013

Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 3

Ação: Manutenção Ações Nutrições para Crianças
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição/ Projeto Atividade: 2198
Produto: Crianças Nutridas
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Crianças e Adolescentes
Meta para 2013: 100%

Prioridade:
Garantir o funcionamento das unidades de saúde e melhorar a oferta de assistência interna e externa com qualidade.

Metas:
- Realizar obras de construção, reforma e aquisição de novos móveis e equipamentos para as unidades de saúde;
- Apoiar serviços de interesse público realizado através de entidade sem fins lucrativos;
- Captação de recursos para a continuação das obras do Centro de Especialidades Médicas;
- Incrementar os serviços de atenção à saúde bucal;
- Promover a integração dos serviços de urgência do SESAMO ao PA;
- Implantar a rede de urgência e emergência;
- Controlar zoonoses e manter os serviços de Vigilância Sanitária e epidemiológica;
- Fortalecer e ampliar centro de referências de doenças infecto-contagiosas (DST/AIDS);
- Fornecer medicamentos selecionados e padronizados para as unidades de saúde;
- Aprimorar o apoio terapêutico à comunidade através de medicamentos e realização de diagnósticos;
- Ampliar o fornecimento de medicamentos naturais (fitoterapia).

Programas e ações a serem concretizadas:

Programa 57 – Atendimento Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial

Ação: Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial/ Projeto Atividade: 2182
Produto: Pacientes Assistidos
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Pacientes
Meta para 2013: 20.000

Ação: Manutenção dos Consórcios de Saúde
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial/ Projeto Atividade: 2183
Produto: Pacientes Atendidos
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Procedimentos
Meta para 2013: 45.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 492 22 AGO 2012

Ação: Manutenção de Urgência e Emergência Especiais
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial/ Projeto Atividade: 2183
Produto: Pacientes Assistidos
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Procedimentos
Meta para 2013: 360.000

Ação: Repasse ASSVPJM - Hospital Margarida
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial/ Projeto Atividade: 2185
Produto: Pacientes Assistidos
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Procedimentos
Meta para 2013: 96.000

Ação: Implantação e Manutenção do Pré-Hospital Móvel - SAMU
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial/ Projeto Atividade: 2247
Produto: Serviço Móvel de Urgência Implantado
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 1%

Programa 58 – Atenção em Saúde Bucal

Ação: Manutenção da Atividade de Saúde Bucal
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 301 – Atenção Básica/ Projeto Atividade: 2181
Produto: Pacientes Atendidos
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Procedimentos
Meta para 2013: 25.000

Programa 59 – Vigilância em Saúde

Ação: Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária/ Projeto Atividade: 2194
Produto: Fiscalização Contínua
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Inspeções
Meta para 2013: 900

Ação: Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica / Projeto Atividade: 2195
Produto: Endemias Combatidas
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Visitas
Meta para 2013: 600

Ação: Manutenção dos Serviços de Transporte – VISA/PPI
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica / Projeto Atividade: 2196
Produto: Veículos Mantidos

PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE 493
22 AGO 2012

Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Implantação e Manutenção do Centro de Zoonoses
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica / Projeto Atividade: 2249
Produto: Epidemias e Zoonoses Combatidas
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 1

Programa 60 – Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

Ação: Manutenção dos Serviços de Fitoterapia
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico/ Projeto Atividade: 2192
Produto: Fitoterapia Mantida
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção dos Medicamentos dos Processos Judiciais
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico/ Projeto Atividade: 2193
Produto: Pacientes Assistidos
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Pacientes
Meta para 2013: 250

Ação: Implantação e Manutenção Central de Abastecimento Farmacêutico
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico/ Projeto Atividade: 2250
Produto: Distribuição Farmacêutica Centralizada
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 100%

Programa 61 – Gestão do SUS

Ação: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2192
Produto: Conselho Mantido
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Programa 62 – Tratamento Fora do Domicílio - TFD

Ação: Manutenção do Atendimento aos Pacientes TDF
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Projeto Atividade: 2186
Produto: Tratamento Fora de Domicílio Coberto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 494 2012

Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Pacientes
Meta para 2013: 6.000

Programa 63 – Atenção à Saúde dos Portadores de DST/HIV/AIDS

Ação: Manutenção das Ações Preventivas e Assistência aos Portadores de HIV/DST/AIDS
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica / Projeto Atividade: 2251
Produto: Pacientes Assistidos
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Programa 64 – Serviços de Apoio ao Diagnóstico

Ação: Manutenção de Serviços dos Prestadores de Serviços do SUS
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Projeto Atividade: 2187
Produto: Pacientes Assistidos
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Pacientes
Meta para 2013: 3.000

Ação: Manutenção dos Serviços de Apoio do Diagnóstico
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Projeto Atividade: 2188
Produto: Pacientes Atendidos
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Pacientes
Meta para 2013: 10.000

Programa 65 – Serviços de Fisioterapia

Ação: Manutenção de Serviços de Fisioterapia
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Projeto Atividade: 2187
Produto: Pacientes Atendidos
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Procedimentos
Meta para 2013: 18.000

Programa 66 – Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Saúde

Ação: Modernização da Administração Pública
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 122 – Administração Geral / Projeto Atividade: 1024
Produto: Atendimento Moderno e Eficaz
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 20%

Ação: Aquisição de Automóvel para o Órgão
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 122 – Administração Geral / Projeto Atividade: 1025

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
495
22 AGO 2012

Produto: Frota Renovada
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 2

Ação: Administração e Coordenação de Serviços
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 122 – Administração Geral / Projeto Atividade: 2173
Produto: Secretaria Mantida
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção dos Serviços de Transporte do FMS
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 122 – Administração Geral / Projeto Atividade: 2174
Produto: Atendimento a Pacientes
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Publicações e Divulgações Oficiais
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 122 – Administração Geral / Projeto Atividade: 2175
Produto: Atos Públicos Divulgados
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Fornecimento de Cartão Alimentação e Lanche e Auxiliar Transporte
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 122 – Administração Geral / Projeto Atividade: 2175
Produto: Vale Transporte e Vale Lanche garantido ao Servidor
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Participação Real em Cursos, Seminários, Conferência e Outros
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 122 – Administração Geral / Projeto Atividade: 2177
Produto: Funcionários Capacitados
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 110

Ação: Manutenção Programas de Parcerias – 1% FPM CISMEPI
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Projeto Atividade: 2190
Produto: Parceria com CISMEPI mantida
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Publicações e Divulgações Oficiais
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica / Projeto Atividade: 2197
Produto: Atos Oficiais Publicados
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
496
22 AGO 2012

Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Amortização de Dívida, INSS e FGTS
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 841 – Refinanciamento da Dívida Interna / Projeto
Atividade: 2199
Produto: Dívida Amortizada
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Programa 67 – Subvenção Social

Ação: Transporte de Instituições Filantrópicas
Função: 10 – Saúde/ Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Projeto
Atividade: 2191
Produto: Entidades Apoiadas
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 7

IX – URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prioridade:
Reorganização do espaço público através de urbanização planejada.

Metas:
- Reestruturação do trânsito urbano do município;
- Executar obras de pavimentação, urbanização de novas vias e melhoria das já existentes;
- Melhorias e manutenção de serviços funerários, incluindo cemitérios e velórios, estruturando o novo cemitério (iluminação, definição de quadras e melhoria da estrutura da capela);
- Implantar e manter as áreas de lazer para crianças;
- Melhorar e reparar a captação de sinais de TV no Município;
- Revisar, ampliar, melhorar o sistema de iluminação pública, garantindo a iluminação de qualidade nos bairros e demais logradouros públicos;
- Melhorar a qualidade dos serviços de transporte coletivo, avaliando a demanda de novas linhas e horários;
- Revitalizar e construir praças, jardins, trevos e espaços de recreações diversos;
- Manter os serviços de limpeza pública;
- Incrementar o programa de habitação, reforma e ampliação de moradia popular para famílias de baixa renda;
- Incrementar o programa de Defesa Civil visando um melhor atendimento e proteção da população em situação de risco e baixa renda;

Programas e ações a serem concretizadas:

Programa 68 – Linha Azul

MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 497 22 AGO 2012

Ação: Abertura, Pavimentação, Drenagem, Obras complementares em Ruas e Avenidas
Função: 15 – Urbanismo/ Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana / Projeto Atividade: 1013
Produto: Ruas e Avenidas Abertas
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Obras
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 15

Ação: Construção e Manutenção de Passeios com Acessibilidade
Função: 15 – Urbanismo/ Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana / Projeto Atividade: 1014
Produto: Passeios com fácil Acesso para Portadores de Deficiência
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Obras
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 60

Ação: Manutenção e Conservação de Vias Públicas
Função: 15 – Urbanismo/ Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana / Projeto Atividade: 2149
Produto: Vias Públicas Conservadas
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Obras
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Administração, Controle e Planejamento do Tráfego Urbano
Função: 26 – Transporte/ Subfunção: 453 – Transporte Coletivos Urbanos/ Projeto Atividade: 2162
Produto: Tráfego Urbano Controlado
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Programa 69 – Cidade Viva

Ação: Construção e Reforma de Prédios Públicos
Função: 15 – Urbanismo/ Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana / Projeto Atividade: 1015
Produto: Prédios Públicos Revitalizados
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Obras
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 05

Ação: Construção de Muros de Arrimo e Construção de Encostas
Função: 15 – Urbanismo/ Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana / Projeto Atividade: 1016
Produto: Muro de Arrimo Construído
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Obras
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 20

Ação: Melhoria e Ampliação de Rede de Iluminação Pública
Função: 15 – Urbanismo/ Subfunção: 452 – Serviços Urbanos / Projeto Atividade: 1021
Produto: Rede de Iluminação Pública Mantida e Revitalizada
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
498
22 AGO 2012

Ação: Canalização e Córregos
Função: 18 – Gestão Ambiental/ Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental / Projeto Atividade: 1023
Produto: Córregos Canalizados
Unidade responsável: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 01

Ação: Manutenção dos Setores de Carpintarias, Elétricos e Outros
Função: 15 – Urbanismo/ Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana / Projeto Atividade: 2150
Produto: Pequenos Preparos Realizados
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Obras
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Função: 15 – Urbanismo/ Subfunção: 452 – Serviços Urbanos / Projeto Atividade: 2155
Produto: Cidade Limpa
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção de Iluminação Pública
Função: 15 – Urbanismo/ Subfunção: 452 – Serviços Urbanos / Projeto Atividade: 2156
Produto: Cidade Iluminada
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Construção e Manutenção de Praças e Jardins – Esporte e Lazer
Função: 15 – Urbanismo/ Subfunção: 452 – Serviços Urbanos / Projeto Atividade: 2157
Produto: Praças, Áreas de Lazer e Jardins preservados e bem cuidados
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 66

Ação: Manutenção e Melhorias da Torre de TV
Função: 15 – Urbanismo/ Subfunção: 452 – Serviços Urbanos / Projeto Atividade: 2158
Produto: Sinal de TV Garantido
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 01

Programa 78 – Programa Habitacional

Ação: Construção de Casas Populares/FNHIS
Função: 16 – Habitação/ Subfunção: 482 – Habitação Urbana/ Projeto Atividade: 1020
Produto: Casas Populares Construídas
Unidade responsável: Fundo Municipal de Habitação
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 50

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 499 AGO 2012

Ação: Administração e Coordenação de Atividades
Função: 16 – Habitação/ Subfunção: 482 – Habitação Urbana/ Projeto Atividade: 2152
Produto: Fundo Municipal de Habitação Mantido
Unidade responsável: Fundo Municipal de Habitação
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção e Apoio ao Programa Habitação Popular
Função: 16 – Habitação/ Subfunção: 482 – Habitação Urbana/ Projeto Atividade: 2153
Produto: Habitação para necessidades garantida
Unidade responsável: Fundo Municipal de Habitação
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Programa 79 – Reestruturação da Defesa Civil

Ação: Manutenção do Programa Defesa Civil
Função: 06 – Segurança Pública/ Subfunção: 182 – Defesa Civil/ Projeto Atividade: 2147
Produto: Famílias Amparadas
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Obras
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

X - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Prioridade:
Melhoria da qualidade de vida no município priorizando ações de saneamento e preservação do meio ambiente.

Metas:
- Manter e ampliar em parceria com os demais consorciados o aterro sanitário gerenciado pelo CPGRS – Consórcio Público de Resíduos Sólidos;
- Implementar projetos de prevenção e recuperação do meio urbano como a reciclagem de lixo urbano, incrementação da coleta seletiva e outros;
- Preservar córregos, cursos e nascentes d'água do município;
- Finalizar as obras de construção e preservação Parque Municipal Areão;
- Viabilizar recursos para conclusão e funcionamento do Abatedouro Municipal ou realizar concessão pública;
- Manter as atividades do canil e a construção de um novo curral municipal;
- Tratar fundos de vales;
- Promover estudo de recuperação de áreas de risco e recuperação de nascentes;
- Melhorar o sistema de macro drenagem;
- Restaurar e manter o Viveiro Municipal.

Programas e ações a serem concretizadas:

Programa 70 – Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

Ação: Implantação e Manutenção da Coleta Seletiva

Função: 18 – Gestão Ambiental/ Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental/ Projeto Atividade: 2166
Produto: Coleta Seletiva Implantada
Unidade responsável: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 20%

Ação: Construção, Ampliação e Manutenção do Aterro Sanitário
Função: 18 – Gestão Ambiental/ Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental/ Projeto Atividade: 2167
Produto: Aterro Sanitário Ampliado
Unidade responsável: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 01

Ação: Transferência de Recursos Financiados para CPGRS/Operação
Função: 18 – Gestão Ambiental/ Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental/ Projeto Atividade: 2168
Produto: Aterro Sanitário Mantido
Unidade responsável: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 01

Programa 72 – Esgotos Sanitários

Ação: Construção de Redes de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário
Função: 17 – Saneamento/ Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano/ Projeto Atividade: 1022
Produto: ETES Construídas
Unidade responsável: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 02

Ação: Elaboração de Projetos e Planos
Função: 18 – Gestão Ambiental/ Subfunção: 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2165
Produto: Projetos Elaborados
Unidade responsável: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Programa 73 – Matadouros – Currais e Canil

Ação: Construção e Manutenção da Atividade de Canil e Curral Municipal
Função: 15 – Urbanismo/ Subfunção: 452 – Serviços Urbanos/ Projeto Atividade: 2159
Produto: Curral e Canis revitalizados
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 03

Programa 74 – Preservação e Manutenção Ambiental

501
AGO 2012

Ação: Ampliação e Manutenção do Parque Municipal
Função: 18 – Gestão Ambiental/ Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental/
Projeto Atividade: 2169
Produto: Projeto Parque Municipal Mantido
Unidade responsável: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 01

Ação: Programa Recuperação de Nascentes e Áreas Enc.
Função: 18 – Gestão Ambiental/ Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental/
Projeto Atividade: 2170
Produto: Nascentes Preservadas
Unidade responsável: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 10

Ação: Construção e Manutenção do Viveiro
Função: 18 – Gestão Ambiental/ Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental/
Projeto Atividade: 2171
Produto: Viveiro Revitalizado
Unidade responsável: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 01

Programa 75 – Construção, Manutenção e Reforma dos Cemitérios, Necrotérios e Velórios Municipais

Ação: Construção, Manutenção e Reforma dos Cemitérios, Necrotérios e Velórios Municipais
Função: 15 – Urbanismo/ Subfunção: 452 – Serviços Urbanos/ Projeto Atividade: 2161
Produto: Velório Municipal e Cemitério Revitalizado
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 03

XI – SANEAMENTO

Prioridade:
Ampliar e melhorar as condições operacionais do sistema de esgoto sanitário e abastecimento de água.

Metas:
- Ampliar e manter a Estação de Tratamento de Água, redes de água e esgoto e poços artesianos;
- Ampliar e melhorar o sistema de coleta de esgoto sanitário;
- Manter os serviços da estação de tratamento de esgoto sanitário - ETE;
- Construção e manutenção dos reservatórios de água tratada e implantação do sistema de monitoramento do nível de água nos reservatórios;
- Executar serviços de ligações prediais de esgoto sanitário, serviços de recomposição de pavimentação, passeio e padrão;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 502 2012

- Criar e manter programa de conscientização da população para preservação dos recursos hídricos;
- Revisão da legislação e elaboração de códigos municipais e planos diretores relacionados a melhoria da condução de água e esgoto no município.

Programas e ações a serem concretizadas:

Programa 76 – Planejamento e Coordenação Geral

Ação: Manutenção das Atividades da Diretoria
Função: 17 – Saneamento/ Subfunção: 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2202
Produto: Atividades da Diretoria Mantida
Unidade responsável: Diretoria
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção das Atividades da Divisão Administração
Função: 17 – Saneamento/ Subfunção: 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2203
Produto: Atividades da Divisão Administrativa Mantidas
Unidade responsável: Divisão Administrativa
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Ampliação, Melhoria e Manutenção do Edifício do DAE
Função: 17 – Saneamento/ Subfunção: 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2204
Produto: Edifício do DAE Revitalizado
Unidade responsável: Divisão Administrativa
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 25%

Ação: Publicidade e Divulgações Oficiais
Função: 17 – Saneamento/ Subfunção: 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2205
Produto: Atos Públicos Divulgados
Unidade responsável: Divisão Administrativa
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Publicidade e Divulgações Institucionais
Função: 17 – Saneamento/ Subfunção: 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2206
Produto: Atos Públicos Divulgados
Unidade responsável: Divisão Administrativa
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção das Atividades da Divisão de Operação
Função: 17 – Saneamento/ Subfunção: 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2207
Produto: Atividades da Divisão de Operação Mantidas
Unidade responsável: Divisão de Operação
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção dos Transportes

Função: 17 – Saneamento/ Subfunção: 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2208
Produto: Serviços de Transportes Mantidos
Unidade responsável: Divisão de Operação
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção das Atividades da Divisão de Planejamento
Função: 17 – Saneamento/ Subfunção: 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2212
Produto: Atividade da Divisão de Planejamento Mantida
Unidade responsável: Divisão de Planejamento
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção das Atividades da Divisão de Controle Interno
Função: 17 – Saneamento/ Subfunção: 122 – Administração Geral/ Projeto Atividade: 2213
Produto: Atividade da Divisão de Controle Interno
Unidade responsável: Divisão de Controle Interno
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Programa 77 – Mais Saneamento Básico Urbano

Ação: Extensão, Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Função: 17 – Saneamento/ Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano/ Projeto Atividade: 1027
Produto: Sistema de Abastecimento de Água Melhorado
Unidade responsável: Divisão de Operação
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Ampliação, Manutenção do Sistema de Capacidade de Água - EAB
Função: 17 – Saneamento/ Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano/ Projeto Atividade: 1028
Produto: Sistema de Capacidade de Água Mantido
Unidade responsável: Divisão de Operação
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Ampliação do Sistema Adutor
Função: 17 – Saneamento/ Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano/ Projeto Atividade: 1029
Produto: Redes Adutoras Ampliadas
Unidade responsável: Divisão de Operação
Unidade de Medida: m²
Meta para 2013: 1.000

Ação: Construção da ETE Sanitário - Carneirinhos
Função: 17 – Saneamento/ Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano/ Projeto Atividade: 1030
Produto: Esgoto Tratado
Unidade responsável: Divisão de Operação
Unidade de Medida: Unidade

Meta para 2013: 50%

Ação: Preservação Ambiental Bacia Hidrográfica – Lei 12.503
Função: 17 – Saneamento/ Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano/ Projeto
Atividade: 2209
Produto: Bacia Hidrográfica Preservada
Unidade responsável: Divisão de Operação
Unidade de Medida: Unidade
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção do Serviço de Rede de Esgoto e Fossas
Função: 17 – Saneamento/ Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano/ Projeto
Atividade: 2210
Produto: Redes de Esgoto e Fossa Limpas
Unidade responsável: Divisão de Operação
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário
Função: 17 – Saneamento/ Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano/ Projeto
Atividade: 2210
Produto: ETES Mantidas
Unidade responsável: Divisão de Operação
Unidade de Medida: Unidades
Meta para 2013: 100%

XII – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prioridade:
Apoiar ações sociais que visem melhoria na qualidade de vida da população de baixa renda.

Metas:
- Promover a implementação de políticas sociais nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social;
- Manter o programa de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável no Município através do SISAN, fomentando agricultura urbana e economia popular solidária;
- Fornecer suporte técnico aos agricultores do município através de parceria com a EMATER;
- Manter a cozinha comunitária e incentivar e estimular a projetos de hortas comunitárias;
- Incrementar a feira de produtores;
- Ampliar o atendimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na proteção social básica ou proteção social especial;
- Proporcionar às famílias de baixa renda cursos de capacitação profissional através de parceria com o CAT/SINE.

Prioridade:
Atender às famílias em situação de risco pessoal e social, zelando pelo cumprimento dos seus direitos fundamentais, assim como a idosos e portadores de necessidades especiais.

Metas:

505
22 AGO 2012

- Incrementar os programas de atendimento e apoio a idosos visando a sua inclusão, integração social e melhor qualidade de vida;
- Ampliar os mecanismos de controle do programa "Bolsa Família", bem como construir mecanismos para inclusão social do usuário no mercado de trabalho;
- Melhorar a qualidade de atendimento aos usuários do Albergue Municipal, melhorando a estrutura física e material, ampliando os programas de acolhimento;
- Ampliar o atendimento ao dependente químico, garantindo vagas para internação, através de convênios com entidades sócio assistenciais de recuperação de dependência química;
- Garantir o repasse de subvenções sociais para entidades de assistência social;
- Garantir a oferta dos benefícios eventuais, dentre eles: distribuição de cesta básica, medicamentos, auxílio funeral, fotografias para emissão de documentos; fraldas; dietas nutricionais e padrões de água, luz e material de construção para famílias de baixa renda.
- Ampliar as parcerias para execução do projeto "Florescer";
- Priorizar e ampliar a proteção e o acolhimento junto ao CRAS e ao CREAS dos usuários do sistema SUAS e zelar pela manutenção dos referidos programas;
- Ampliar e potencializar o atendimento à criança atendida no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
- Manter o Programa Projovem e o Programa Casi, zelando pela qualidade dos serviços prestados aos adolescentes e suas famílias;
- Adequar situações do espaço público, para melhor atendimento às necessidades dos portadores de necessidades especial e ampliar os programas de atendimento à pessoa com deficiência;
- Viabilizar projetos que atendam a juventude na faixa etária de 15 a 29 anos, bem como priorizar política de apoio aos direitos da mulher;

Programas e ações a serem concretizadas:

Programa 80 – Ações de Proteção Básica

Ação: Manutenção e Atenção à Pessoa Idosa
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 241 – Assistência Social/ Projeto Atividade: 2125
Produto: Idosos assistidos
Unidade Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção e Atendimento ao Portador de Deficiência
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 242 – Assis. Ao Portador de Deficência/ Projeto Atividade: 2126
Produto: Portadores de Deficiência assistidos
Unidade Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção do Programa Projovem/Casi
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 243 – Assist. a Criança e ao Adolescente/ Projeto Atividade: 2127
Produto: Crianças e Adolescentes Assistidos
Unidade Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 506

Unidade de Medida: Crianças e Adolescentes
Meta para 2013: 200

Ação: Manutenção do Programa Bolsa Família/ Cad Único
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 244 – Assistência Comunitária/ Projeto Atividade: 2132
Produto: Famílias Assistidas
Unidade Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade de Medida: Famílias
Meta para 2013: 1.900

Ação: Manutenção Programa CRAS
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 244 – Assistência Comunitária/ Projeto Atividade: 2133
Produto: Famílias Assistidas
Unidade Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade de Medida: Famílias
Meta para 2013: 1.300

Ação: Auxílio a Crianças e Adolescentes com necessidades especiais
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 243 – Assist. a Criança e ao Adolescente / Projeto Atividade: 2143
Produto: Crianças e adolescentes com necessidades especiais amparados
Unidade Responsável: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Unidade de Medida: crianças e adolescentes
Meta para 2013: 20

Programa 82 – Proteção Social Básica – Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Ação: Manutenção da Cantina e da Cozinha Comunitária
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 244 – Assistência Comunitária / Projeto Atividade: 2134
Produto: Refeição Garantida a necessitados
Unidade Responsável: Fundo Municipal da Assistência Social
Unidade de Medida: unidade
Meta para 2013: 06

Ação: Programa de Segurança Alimentar
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 244 – Assistência Comunitária / Projeto Atividade: 2135
Produto: Acesso a alimentos de qualidade
Unidade Responsável: Fundo Municipal da Assistência Social
Unidade de Medida: unidade
Meta para 2013: 01

Programa 83- Proteção Social de Média Complexidade – Programa CREAS

Ação: Manutenção da Casa Bem Viver
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 243 – Assist. a Criança e ao Adolescente / Projeto Atividade: 2128
Produto: Famílias Assistidas

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 507

Unidade Responsável: Fundo Municipal da Assistência Social
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção Programa PETTI
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 243 – Assist. a Criança e ao Adolescente / Projeto Atividade: 2129
Produto: Trabalho Infantil erradicado
Unidade Responsável: Fundo Municipal da Assistência Social
Unidade de Medida: crianças e adolescentes
Meta para 2013: 40

Ação: Manutenção do Programa CREAS
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 243 – Assist. a Criança e ao Adolescente / Projeto Atividade: 2136
Produto: Famílias Assistidas
Unidade Responsável: Fundo Municipal da Assistência Social
Unidade de Medida: famílias
Meta para 2013: 180

Ação: Manutenção do Programa de Medidas Sócio Educativas
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 243 – Assist. a Criança e ao Adolescente / Projeto Atividade: 2144
Produto: Crianças e Adolescentes amparados
Unidade Responsável: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Unidade de Medida: Crianças e Adolescentes
Meta para 2013: 50

Programa 84 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhida Consciente - Albergue

Ação: Manutenção das atividades do Albergue
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 244 – Assistência Comunitária / Projeto Atividade: 2137
Produto: Migrantes Amparados
Unidade Responsável: Fundo Municipal da Assistência Social
Unidade de Medida: adultos
Meta para 2013: 160

Programa 85 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Apoio a Dependentes Químicos e suas famílias

Ação: Apoio ao tratamento de dependentes químicos
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 244 – Assistência Comunitária / Projeto Atividade: 2138
Produto: Jovens e Adultos recuperados
Unidade Responsável: Fundo Municipal da Assistência Social
Unidade de Medida: adultos
Meta para 2013: 30

Programa 86 – Geração de Emprego e Renda – CAT/SINE

508

Ação: Manutenção do Programa CAT/SINE
Função: 11 – Trabalho/ Subfunção: 333- Empregabilidade / Projeto Atividade: 2056
Produto: Profissionais Qualificados
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Programa 87 – Controle Social – Gestão de Conselhos

Ação: Manutenção Adm. Conselhos Municipais
Função:08 – Assistência Social/ Subfunção: 244 – Assistência Comunitária / Projeto Atividade: 2139
Produto: Conselho Municipal mantido
Unidade Responsável: Fundo Municipal da Assistência Social
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção Conselho Criança e Adolescente
Função:08 – Assistência Social/ Subfunção: 243 – Assist. a Criança e ao Adolescente / Projeto Atividade: 2145
Produto: Conselho Municipal mantido
Unidade Responsável: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Programa 88 – Manutenção de Ações Básicas de Assistência Social

Ação: Manutenção da Frente de Trabalho
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 122 – Administração Geral / Projeto Atividade: 2170
Produto: Geração de trabalho e renda.
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Distribuição de Medicamentos e Congêneres para carente
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 244 – Assistência Comunitária / Projeto Atividade: 2123
Produto: Carentes assistidos
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade de Medida: famílias
Meta para 2013: 60

Ação: Manutenção de Serviços de Proteção básica- Benefícios Eventuais
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 244 – Assistência Comunitária / Projeto Atividade: 2140
Produto: Fraldas, cestas básicas e outros doados aos necessitados.
Unidade Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade de Medida: famílias
Meta para 2013: 1.500

22 AGO 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 509

Ação: Auxilio a Entidades Filantrópicas - FNAS
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 244 – Assistência Comunitária / Projeto Atividade: 2141
Produto: Entidades Assistidas
Unidade Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade de Medida: unidade
Meta para 2013: 10

Ação: Programa de parcerias com Entidades afins
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 243 – Assist. a Criança e ao Adolescente / Projeto Atividade: 2146
Produto: Entidades Assistidas
Unidade Responsável: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Unidade de Medida: unidade
Meta para 2013: 15

Programa 89 – Projeto Florescer

Ação: Manutenção do Projeto Florescer
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 243 – Assist. a Criança e ao Adolescente / Projeto Atividade: 2259
Produto: Adolescentes em situação de vulnerabilidade social assistidos
Unidade Responsável: Fundação Municipal Crê-Ser.
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Programa 91- Projeto Brincar

Ação: Manutenção do Projeto Brincar
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 243 – Assist. a Criança e ao Adolescente / Projeto Atividade: 2219
Produto: Crianças e Adolescentes amparados
Unidade Responsável: Fundação Municipal Crê-Ser.
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Programa 92- Apoio Administrativo a Fundação Municipal Crê-Ser

Ação: Planejamento e Coordenação Geral
Função: 04 – Administração/ Subfunção: 122 – Administração Geral / Projeto Atividade: 2214
Produto: Secretaria Mantida
Unidade Responsável: Fundação Municipal Crê-Ser.
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

22 AGO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 510

Ação: Manutenção, reforma e ampliação de prédios da Unidade
Função: 04 – Administração/ Subfunção: 122 – Administração Geral / Projeto Atividade: 2215
Produto: Prédios Construídos
Unidade Responsável: Fundação Municipal Crê-Ser.
Unidade de Medida: unidade
Meta para 2013: 25%

Ação: Despesas miúdas de pronto pagamento
Função: 04 – Administração/ Subfunção: 122 – Administração Geral / Projeto Atividade: 2216
Produto: Pequenas despesas realizadas
Unidade Responsável: Fundação Municipal Crê-Ser.
Unidade de Medida: serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Comunicação e Divulgação Oficiais e Institucionais
Função: 04 – Administração/ Subfunção: 131 – Comunicação Social/ Projeto Atividade: 2217
Produto: Atos Públicos divulgados
Unidade responsável: Fundação Municipal Crê-Ser
Unidade de Medida: Serviços
Meta para 2013: 100%

Ação: Manutenção da Casa Lar Crê-Ser
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 243 – Assistência a Criança e o Adolescente/ Projeto Atividade: 2220
Produto: Abrigo a crianças abandonadas
Unidade responsável: Fundação Municipal Crê-Ser
Unidade de Medida: Crianças
Meta para 2013: 50

Ação: Manutenção dos Núcleos Comunitários
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 243 – Assistência a Criança e o Adolescente/ Projeto Atividade: 2221
Produto: Crianças e Adolescentes fora das ruas
Unidade responsável: Fundação Municipal Crê-Ser
Unidade de Medida: Crianças
Meta para 2013: 50

Ação: Manutenção da Casa do Adolescente
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 243 – Assistência a Criança e o Adolescente/ Projeto Atividade: 2222
Produto: Adolescentes profissionalizados na área artesanal
Unidade responsável: Fundação Municipal Crê-Ser
Unidade de Medida: Adolescentes
Meta para 2013: 150

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
511

Ação: Manutenção do Centro de Iniciação Profissional
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 243 – Assistência a Criança e o Adolescente/
Projeto Atividade: 2223
Produto: Adolescentes qualificados para o mercado de trabalho
Unidade responsável: Fundação Municipal Crê-Ser
Unidade de Medida: Adolescentes
Meta para 2013: 80

Ação: Escola Especial Maria Senhorinha - APAE
Função: 08 – Assistência Social/ Subfunção: 367 – Assistência a Criança e o Adolescente/
Projeto Atividade: 2224
Produto: Crianças e Adolescentes Excepcionais Assistidos
Unidade responsável: Fundação Municipal Crê-Ser
Unidade de Medida: Crianças e Adolescentes
Meta para 2013: 150

22 AGO 2012

ANEXO DE METODOLOGIA E PREMISSAS UTILIZADAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais:

Originado de publicações realizadas:

1. Pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- Exercício de 2013– IBGE, no que concerne aos índices apurados;
2. Pelo Banco Central do Brasil, no que concerne aos índices de previsão;
3. Pela Fundação João Pinheiro, concernente a publicação do PIB Estadual efetivamente realizado;

Quadro 2 - Demonstrativo de Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes:

Demonstra os fatores para cálculo dos valores constantes, que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Macroeconômico:

Retrata o crescimento diferenciado de determinadas receitas, no contexto utilizado para cálculo das demais.

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da despesa:

Estabelece fatores a serem aplicados sobre o valor de determinada despesa segundo o critério utilizado, demonstrado na memória de cálculo das despesas.

Os fatores são fixados à partir de decisão gerencial, para adequação do valor total das despesas aos valores projetados para receita.

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita:

O quadro demonstra:

1. A receita efetivamente realizada nos exercício de 2009, 2010, 2011 e 2012 (apurada até março);
2. A receita projetada para 2012, tendo por base a receita efetivamente realizada no período compreendido entre abril de 2011 e março de 2012, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2012, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 2 – Relatório de Cenário Macroeconômico, exceto:

a) Todas as receitas listadas no quadro 3 - DEMONSTRATIVO DO CENÁRIO ECONOMICO, que em geral, por terem ocorrido de forma atípica no exercício 2011 ou em algum mês do exercício 2012 necessitaram de ajustes diferenciados da correção baseada na inflação acumulada, IPCA e PIB para compatibilidade com o cenário real.

3. Projeção da receita para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices; e
4. Avaliação do percentual de crescimento da receita.

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa:

O quadro demonstra:

22 AGO 2012
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
513

1. A despesa efetivamente realizada nos exercício de 2009, 2010, 2011 e 2012 (até março);
2. A despesa projetada para 2012, tendo por base a receita efetivamente realizada no período compreendido entre abril de 2011 e março de 2012, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, para o exercício de 2012, conforme fatores de correção do Quadro de Índices e observado o Quadro 3 – Relatório de Adequação da despesa:

a) Todas as despesas listadas no quadro 4 – DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS, foram ajustadas com índices diferenciados da correção baseada na inflação acumulada, IPCA e PIB para compatibilidade com o cenário real. Em especial, a projeção de pagamento de juros e encargos da dívida e amortização, pois tendem a valores superiores aos anos anteriores para 2012 e anos seguintes; despesas de capital por não haver projeções de captações de recursos até o presente momento para o exercício 2013.

3. Projeção da despesa para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices.
4. Avaliação do percentual de crescimento da despesa.

Quadro 7 - Meta Fiscal – Resultado Nominal:
(LC 101, art. 4º, § 2º, inciso II)

O quadro demonstra a Dívida Consolidada Líquida e o Resultado Nominal realizados, projetando os mesmos com a seguinte metodologia:

1. Para 2012: Dívida Consolidada de 2011, menos amortização do exercício de 2012, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;
2. Para 2013: Dívida Consolidada de 2012, menos amortização do Exercício de 2013, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;
3. Para 2014: Dívida Consolidada de 2013, menos amortização do Exercício de 2014, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais; e
4. Para 2015: Dívida Consolidada de 2014, menos amortização do exercício de 2015, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais.

Quadro 8 - Anexo de Metas Anuais:
AMF – Demonstrativo I (LC 101, art. 4º, § 1º)

Apresenta as Metas Anuais calculadas em valores correntes e constantes, a partir da aplicação dos fatores constantes do Quadro 1 - Relatório de Índices;

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 514

Quadro 9 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Último Exercício:
AMF – Demonstrativo II (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso I)

Apresenta avaliação do cumprimento das metas do último exercício, na relação do previsto e o efetivamente realizado e, ainda, na relação do resultado com o Produto Interno Bruto – PIB Estadual.

Quadro 10 - Metas Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Últimos Exercícios:
AMF – Demonstrativo III (LC 101, art.4º, §2º, inciso II)

Apresenta as Metas Anuais calculadas em valores correntes e constantes, a partir da aplicação dos fatores constantes do Quadro 1 - Relatório de Índices, comparadas através de avaliação percentual com os três últimos exercícios.

Quadro 11 - Evolução do Patrimônio Líquido
AMF – Demonstrativo IV (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)

Apresenta a evolução do Patrimônio Líquido do Município, compreendido o Executivo e Legislativo, e seus respectivos Fundos. Nestes três exercícios encontramos a seguinte evolução:

1. Do exercício de 2010, na relação com 2009, alcançou crescimento de 18,7% e
2. Do exercício de 2011, na relação com 2010, alcançou um decréscimo de 15,2%.

Quadro 12 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos:
AMF – Demonstrativo V (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)

Demonstra os valores originados das alienações realizadas nos três últimos exercícios, a aplicação dos recursos originados das mesmas e, ainda, o saldo financeiro a serem aplicados.

Quadro 13 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências:
ARF (LC 101, art 4º, § 3º)

Demonstra os eventos que poderão impactar negativamente as contas públicas, e as providências a serem tomadas caso os mesmos se concretizem.

Quadro 14 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC:
AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)

Demonstra as despesas derivadas de lei ou de ato administrativo que fixam para o Município a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios. Demonstra, ainda, a origem dos recursos para o custeio das mesmas.

Quadro 15 - Anexo das Variações Previstas no Quadro de Pessoal:
AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)

Demonstra a movimentação no Quadro de Pessoal, com a criação e extinção de cargos no exercício da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Não houve previsão para variação no quadro de pessoal para 2013.

2 2 AGO 2012
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
515

Quadro 16 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita: AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)

Demonstra os incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica).

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
516
21 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais (Lei de Diretrizes Orçamentárias) Exercício de 2013

Percentual : **3,50%**

Previsão para os próximos exercícios: **2013 4,00%** **2014 4,00%** **2015 4,00%**

Fonte das informações do PIB: **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Valor projetodo para o exercício de **2009 287.100.000.000,00**

Valor realizado para o exercício de **2009 287.100.000.000,00**

Fonte das informações do PIB Estadual: **FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**

Descrição: **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR AMPLO** Sigla: **IPCA**

Percentual Mensal:	**Abr/2011**	**0,77%**	**Jul/2011**	**0,16%**	**Out/2011**	**0,43%**	**Jan/2012**	**0,56%**
	Mai/2011	**0,47%**	**Ago/2011**	**0,37%**	**Nov/2011**	**0,52%**	**Fev/2012**	**0,45%**
	Jun/2011	**0,15%**	**Set/2011**	**0,53%**	**Dez/2011**	**0,50%**	**Mar/2012**	**0,21%**
Índices Oficiais de:	**2010**	**5,91%**	**2011**	**6,50%**				
Previsão para:	**2012**	**5,00%**	**2013**	**4,50%**	**2014**	**4,50%**	**2015**	**4,50%**

Fonte das informações: **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Índices de correção mensal:

Abr/2011	**108,915%**
Mai/2011	**108,083%**
Jun/2011	**107,577%**
Jul/2011	**107,416%**
Ago/2011	**107,245%**
Set/2011	**106,849%**
Out/2011	**106,286%**
Nov/2011	**105,831%**
Dez/2011	**105,284%**
Jan/2012	**104,760%**
Fev/2012	**104,177%**
Mar/2012	**103,710%**

Fatores Previstos para:		
	2013	**108,500%**
	2014	**108,500%**
	2015	**108,500%**

Fatores Previstos para:	
2010	**1,1843%**
2011	**1,1182%**
2012	**1,0500%**
2013	**1,0850%**
2014	**1,1320%**
2015	**1,1812%**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
517
22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2013

Crescimento do PIB			
Fonte : Banco Central do Brasil	**4,00**	**4,00**	**4,00**
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Fonte : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE	**4,50**	**4,50**	**4,50**

{1 + (Taxa de Inflação de 2013/100) }+ Crescimento do PIB	**2013**	
		1,0850
{{1+(Taxa de Inflação de 2013/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2014/100)}} + Crescimento do PIB de 2014	**2014**	
		1,1320
{{1+(Taxa de Inflação de 2013/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2014/100)}} {1 + (Taxa de Inflação de 2015/100) }+ Crescimento do PIB 2015	**2015**	
		1,1812

Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação

Fonte Indice : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE			
Fonte PIB : Banco Central do Brasil	**5,91**	**6,50**	**5,00**

{1 + (Taxa de Inflação de 2012/100) }	**2012**	
		1,0500
{{1+(Taxa de Inflação de 2011/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2012/100)}}	**2011**	
		1,1182
+(Taxa de Inflação de 2010/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2011/100)}} {1 + (Taxa de Inflação de 2012/100) }	**2010**	
		1,1843

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico	1

Receita		Percentual (%)
	Cód. Cenário 1 - Adequação da Receita para equilíbiro com a Despesa	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.00
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	800.00
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	-20.00
1.1.1.3.05.03	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	-100.00
1.1.1.3.05.06	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	-100.00
1.1.3.06.00	Imp.s/Serv.Qualquer Natureza-Op.Intraorc	-100.00
1.1.2.0.00.00	TAXAS	24.00
1.1.2.1.36.00	Taxa Apreensão,Dep. ou Liberação Animais	139.66
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	0.00
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	-20.00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	34.00
1.6.0.0.03.99	Outros Serviços de Transporte	150.00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	270.00
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição Concursos Públicos	-99.60
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	-0.06
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.00
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	-88.61
1.7.2.1.09.00	Outras Transferencias da Uniao	-100.00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferencias da Uniao	-100.00
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	-7.50
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	550.00
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	-10.00
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	-15.00
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	-16.00
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	470.00
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	50.00
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-100.00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	-65.00
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ITBI	-40.00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	-40.00
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	-30.00
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	-0.03
1.9.2.2.02.00	Restituições Benefícios não Desembolsado	-90.00

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
519
2 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico	2

Receita		Percentual (%)
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	-63.00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.00
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Créd. Internas -Contratuais	-58.00
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS–B. Invest.R.Serv. Saúde	-30.00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-70.00
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-100.00
7.9.3.0.00.00	DIVIDA ATIVA INTRA ORÇAMENTARIA	-100.00

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
590
22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da	1

Cód. Adequação 1 - Adequação da Despesa para equilíbrio com Despesa

Despesa		Percentual (%)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	64.00
3.2.90.24.00	Outros Encargos s. Dívida Mobiliária	0.05
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-10.36
3.3.30.36.00	Outros Serviços Terceiros -Pessoa Física	-11.03
.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-8.21
3.3.90.32.01	Mat. de Distribuição Gratuita	57.22
3.3.90.39.01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	-10.45
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	-20.67
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DEC. OPERAÇÃO RPPS	0.00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-50.00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	-50.00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-90.00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.06
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.06

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

25 mai 2012 16:01

FOLHA: 1

Receita Arrecadada 2009

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	10.411.767.08	9.075.983.77	10.977.083.11	8.804.553.85	9.517.631.68	10.618.461.99	8.724.026.63	9.216.837.99	9.635.191.63	10.389.873.29	11.359.508.38	12.105.410.26	**120.836.329.6**
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	1.223.936.44	632.039.52	2.323.532.54	1.131.406.26	870.229.05	1.022.807.19	1.027.465.68	1.155.090.06	1.292.838.09	1.248.884.20	1.440.125.03	1.314.695.44	**14.683.049.50**
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	1.209.382.93	614.456.68	2.260.722.90	1.087.695.37	840.178.62	998.385.00	1.000.805.12	1.127.197.80	1.269.890.98	1.227.270.31	1.416.868.08	1.291.441.58	**14.344.295.37**
1.1.1.2.00.00	Imposto Sobre o Patrimonio e a Renda	180.606.09	137.838.89	1.708.936.25	407.835.80	245.211.83	261.976.07	343.353.99	258.621.92	258.026.08	248.670.15	176.702.26	328.810.57	**4.556.589.90**
1.1.1.2.02.00	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	7.690.86	0.00	1.546.655.78	205.995.20	83.227.08	65.634.67	89.520.16	71.767.20	64.771.04	56.513.94	23.674.66	29.957.22	**2.245.407.81**
1.1.1.2.04.00	Imp.s/Renda Proventos Qualquer Natureza	121.737.65	109.986.83	126.348.79	169.316.03	147.572.89	154.989.49	185.965.08	149.842.26	156.000.72	168.678.36	126.365.80	248.739.69	**1.865.543.59**
1.1.1.2.04.31	Imp. Renda Ret. nas Fontes s/Rend. Trab.	121.737.65	109.986.83	126.348.79	169.316.03	147.572.89	154.989.49	185.965.08	149.842.26	156.000.72	168.678.36	126.365.80	248.739.69	**1.865.543.59**
1.1.1.2.08.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	51.177.58	27.852.06	35.931.68	32.524.57	14.411.86	41.351.91	67.868.75	37.012.46	37.254.32	23.477.85	26.661.80	50.113.66	**445.638.50**
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	1.028.776.84	476.617.79	551.786.65	679.859.57	594.966.79	736.408.93	657.451.13	868.575.88	1.011.864.90	978.600.16	1.240.165.82	962.631.01	**9.787.705.47**
1.1.1.3.05.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	1.028.776.84	413.241.06	460.769.07	616.412.74	535.948.94	676.237.91	616.473.37	774.539.75	943.660.24	908.223.24	1.166.069.33	890.844.67	**9.031.197.16**
1.1.1.3.06.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	0.00	63.376.73	91.017.58	63.446.83	59.017.85	60.171.02	40.977.76	94.036.13	68.204.66	70.376.92	74.096.49	71.786.34	**756.508.31**
1.1.2.0.00.00	TAXAS	14.553.51	17.582.84	62.809.64	43.710.89	30.050.43	24.422.19	26.660.56	27.892.26	22.947.11	21.613.89	23.256.95	23.253.86	**338.754.13**
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercicio Poder de Policia	3.307.63	4.914.63	9.938.34	16.710.87	10.469.49	6.842.26	7.072.72	7.512.43	4.797.86	3.754.95	2.504.27	2.005.67	**79.831.12**
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fisc. de Vigilancia Sanitaria	477.83	362.51	1.261.67	3.156.74	2.402.28	2.821.86	1.982.04	1.625.00	1.472.75	1.047.48	959.00	595.65	**18.164.81**
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.S	1.391.52	2.332.60	4.569.10	7.225.09	4.065.57	2.010.56	3.472.19	4.562.55	1.773.18	1.444.13	859.04	728.29	**34.433.82**
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.361.66	2.091.82	3.724.47	6.316.27	3.810.09	1.869.37	1.580.18	1.184.41	1.513.62	1.173.95	635.15	617.88	**25.878.87**
1.1.2.1.36.00	Taxa Apreen.,Depos. ou Liber. Animais	76.62	127.70	383.10	12.77	191.55	140.47	38.31	140.47	38.31	89.39	51.08	63.85	**1.353.62**
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	11.245.88	12.668.21	52.871.30	27.000.02	19.580.94	17.579.93	19.587.84	20.379.83	18.149.25	17.858.94	20.752.68	21.248.19	**258.923.01**
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemiterios	372.73	322.74	533.55	473.03	0.00	0.00	0.00	68.58	0.00	0.00	2.754.48	2.629.10	**7.154.21**
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	10.873.15	12.345.47	52.337.75	26.526.99	19.580.94	17.579.93	19.587.84	20.311.25	18.149.25	17.858.94	17.998.20	18.619.09	**251.768.80**
1.1.2.2.99.01	TAXA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.911.68	9.164.43	49.084.36	23.257.06	16.030.63	13.624.27	14.873.28	15.110.32	13.591.77	13.359.03	13.510.19	14.328.51	**203.845.53**
1.1.2.2.99.02	TAXA DE EXPEDIENTE/DAE	344.10	720.59	748.51	840.41	774.05	771.20	773.17	702.40	773.15	683.73	740.26	708.25	**8.579.82**
1.1.2.2.99.03	TAXA DE ADMINISTRACAO/DAE	1.370.14	1.416.41	1.251.35	1.246.23	1.367.54	1.570.50	1.901.90	2.052.35	1.791.10	1.721.85	1.678.96	1.532.92	**18.901.25**
1.1.2.2.99.04	TAXA DE SERV.PRESTACAO A TERC./DAE	1.120.22	977.39	1.113.61	1.076.65	1.292.56	1.480.66	1.812.88	2.192.91	1.786.63	1.863.89	1.853.60	1.807.59	**18.378.59**

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

591

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

25 mai 2012 16:01

Receita Arrecadada 2009

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.2.2.99.05	TAXA DE HABITE-SE	127.01	66.65	139.92	106.64	116.16	133.30	226.61	253.27	206.60	230.44	215.19	241.82	**2.063.61**
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	141.103.36	124.349.17	127.799.39	138.532.86	123.158.64	143.059.11	141.757.63	140.230.51	133.049.02	145.802.04	141.820.92	141.889.26	**1.642.551.91**
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS:	141.103.36	124.349.17	127.799.39	138.532.86	123.158.64	143.059.11	141.757.63	140.230.51	133.049.02	145.802.04	141.820.92	141.889.26	**1.642.551.91**
1.2.2.0.29.00	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	141.103.36	124.349.17	127.799.39	138.532.86	123.158.64	143.059.11	141.757.63	140.230.51	133.049.02	145.802.04	141.820.92	141.889.26	**1.642.551.91**
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	45.592.96	86.191.40	90.607.77	74.207.28	64.489.09	64.352.28	58.055.16	63.062.77	56.451.07	43.983.54	48.180.56	58.748.69	**753.922.57**
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.00	0.00	0.00	100.00	100.00	**300.00**
1.3.1.2.00.00	ARRENDAMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.00	0.00	0.00	100.00	100.00	**300.00**
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	45.592.96	86.191.40	90.607.77	74.207.28	64.489.09	64.352.28	58.055.16	62.962.77	56.451.07	43.983.54	48.080.56	58.648.69	**753.622.57**
1.3.2.2.00.00	DIVIDENDOS	0.00	0.00	0.00	0.00	10.99	737.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	737.94	**1.486.87**
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	45.592.96	86.191.40	90.607.77	74.207.28	64.478.10	63.614.34	58.055.16	62.962.77	56.451.07	43.983.54	48.080.56	57.910.75	**752.135.70**
1.3.2.5.01.00	Receita Val.Mobil.Depos.Rec.Vinculados	41.656.64	82.041.15	85.274.43	69.840.03	60.583.91	60.479.14	55.368.68	60.939.14	54.476.09	42.040.71	46.235.48	56.479.67	**715.415.07**
1.3.2.5.01.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Fundo Saude	8.067.83	7.004.69	6.818.16	4.790.81	3.864.99	3.723.81	5.028.81	3.757.88	3.261.80	3.620.24	3.956.84	4.069.14	**57.965.00**
1.3.2.5.01.99	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	33.588.81	75.036.46	78.456.27	65.049.22	56.718.92	56.755.33	50.339.87	57.181.26	51.214.29	38.420.47	42.278.64	52.410.53	**657.450.07**
1.3.2.5.02.00	Receita Val.Mobil.Dep.Rec.nao Vinculados	3.936.32	4.150.25	5.333.34	4.367.25	3.894.19	3.135.20	2.686.48	2.023.63	1.974.98	1.942.83	1.845.08	1.431.08	**36.720.63**
1.3.2.5.02.99	Remuner. de Outros Dep.Rec.nÆo Vinc. DAE	3.936.32	4.150.25	5.333.34	4.367.25	3.894.19	3.135.20	2.686.48	2.023.63	1.974.98	1.942.83	1.845.08	1.431.08	**36.720.63**
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	365.858.97	416.864.10	544.592.15	519.475.45	524.579.30	499.182.26	544.312.88	521.555.81	630.794.05	604.531.97	589.811.81	649.689.12	**6.411.247.87**
1.6.0.0.13.00	Servicos Administrativos	0.00	244.87	105.09	0.00	0.00	0.00	293.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**643.44**
1.6.0.0.13.99	Outros Servicos Administrativos	0.00	244.87	105.09	0.00	0.00	0.00	293.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**643.44**
1.6.0.0.19.00	Servicos Recreativos e Culturais	0.00	0.00	0.00	0.00	25.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**25.000.00**
1.6.0.0.41.00	Serv.Capt.Aducao,Trat.Reserva/	281.590.67	320.504.14	417.614.43	398.822.43	378.678.02	380.841.03	415.715.93	396.260.88	484.030.80	461.882.74	452.437.06	498.588.70	**4.886.966.83**
1.6.0.0.41.01	TARIF.SERV.AGUA-CAT. A. DOMICILIAR	209.276.47	251.876.23	330.125.10	318.528.70	302.219.00	302.931.07	323.501.49	309.542.88	381.367.23	362.020.21	355.871.88	388.001.94	**3.835.262.20**
1.6.0.0.41.02	TARIF.SERV.AGUA-CAT. B. COMERCIAL	63.500.04	61.010.79	80.519.42	74.010.62	73.261.89	71.134.33	84.072.37	79.136.38	94.040.07	92.345.74	90.194.24	103.016.08	**966.241.97**
1.6.0.0.41.03	TARIF.SERV.AGUA-CAT. C. INDUSTRIAL	8.814.16	7.617.12	6.969.91	6.283.11	3.197.13	6.775.63	8.142.07	7.581.62	8.623.50	7.516.79	6.370.94	7.570.68	**85.462.66**
1.6.0.0.42.00	Serv.Coleta,Transp.Trat.Dest.Fin Esg.	78.806.42	89.101.83	115.907.89	110.995.48	105.229.26	105.928.27	114.839.20	109.913.60	130.259.91	127.819.21	123.114.25	137.115.24	**1.349.030.56**

2 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Receita Arrecadada 2009

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.6.0.0.42.01	TARIF.SERV.ESGOTO-CAT. A. DOMICILIAR	58.853.39	69.928.55	91.775.29	88.777.03	83.824.41	84.425.70	89.821.28	85.770.87	102.010.83	100.020.31	96.198.75	106.268.15	**1.057.674.56**
1.6.0.0.42.02	TARIF.SERV.ESGOTO-CAT. B. COMERCIAL	17.637.72	16.990.29	22.138.95	20.660.98	20.396.15	20.007.09	23.157.75	21.888.57	26.269.24	26.600.02	25.060.85	28.856.84	**269.664.45**
1.6.0.0.42.03	TARIF.SERV.ESGOTO-CAT. C. INDUSTRIAL	2.315.31	2.182.99	1.993.65	1.557.47	1.008.70	1.495.48	1.860.17	2.254.16	1.979.84	1.198.88	1.854.65	1.990.25	**21.691.55**
1.6.0.0.48.00	Servicos de Religamento de Agua	1.458.16	2.100.81	3.606.74	4.617.17	4.371.12	4.869.12	5.552.75	4.895.46	6.196.88	4.376.14	4.064.83	4.124.93	**50.234.11**
1.6.0.0.48.01	RELIGACAO	1.458.16	2.100.81	3.606.74	4.617.17	4.371.12	4.869.12	5.552.75	4.895.46	6.196.88	4.376.14	4.064.83	4.124.93	**50.234.11**
1.6.0.0.99.00	Outros Servicos	4.003.72	4.912.45	7.358.00	5.040.37	11.300.90	7.543.84	7.911.52	10.485.87	10.306.46	10.453.88	10.195.67	9.860.25	**99.372.93**
1.6.0.0.99.02	LIGACOES/DAE	352.73	574.24	323.33	343.80	358.09	508.69	624.46	737.47	684.34	1.051.93	590.68	752.51	**6.902.27**
1.6.0.0.99.03	AFERICAO DE HIDROMETRO/DAE	99.90	46.69	66.84	112.75	102.39	44.98	77.98	22.28	22.28	173.26	64.35	193.05	**1.026.75**
1.6.0.0.99.05	REC. DE ESTAC. AG. TRANSITO	2.555.80	3.845.00	5.919.00	4.137.30	3.586.30	3.232.85	4.203.20	4.673.20	4.227.00	3.855.85	4.167.80	3.541.85	**47.945.15**
1.6.0.0.99.06	REC. OUTROS SERVICOS/CRE-SER	995.29	446.52	1.048.83	446.52	7.254.12	3.757.32	3.005.88	5.052.92	5.372.84	5.372.84	5.372.84	5.372.84	**43.498.76**
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.334.596.54	7.596.306.40	7.672.608.20	6.741.502.11	7.693.050.72	8.712.870.27	6.627.797.81	6.974.798.80	6.980.978.89	7.791.876.36	8.012.997.21	9.054.055.75	**92.193.439.06**
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.325.656.94	7.558.723.96	7.604.694.70	6.690.261.02	7.612.750.18	8.669.665.42	6.582.205.89	6.943.893.46	6.933.187.97	7.749.037.66	7.965.127.68	8.890.108.83	**91.525.313.71**
1.7.2.1.00.00	Transferencias da Uniao	3.003.422.27	2.625.770.67	2.381.166.31	2.839.733.23	3.155.366.79	3.610.548.37	2.306.599.97	2.503.753.64	2.344.983.50	2.947.875.22	3.116.479.67	3.747.031.09	**34.582.730.73**
1.7.2.1.01.00	Participacao na Receita da Uniao	1.700.779.44	1.585.492.65	1.267.477.79	1.512.118.75	1.797.225.81	1.550.757.63	1.189.889.97	1.384.234.22	1.225.346.02	1.410.112.22	1.759.504.12	2.707.598.62	**19.090.537.24**
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	1.700.701.29	1.585.492.65	1.267.470.26	1.512.110.78	1.797.225.81	1.550.757.63	1.189.889.97	1.384.234.22	1.225.346.02	1.409.554.23	1.759.493.60	2.707.562.07	**19.089.838.53**
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	78.15	0.00	7.53	7.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	557.99	10.52	36.55	**698.71**
1.7.2.1.09.00	Outras Transferencias da Uniao	39.164.95	39.164.95	39.164.95	39.164.95	324.988.72	709.272.28	39.164.95	39.164.95	39.164.95	390.208.57	39.164.95	39.164.95	**1.776.954.12**
1.7.2.1.09.01	Transf. Financeira - LC No. 87/96	39.164.95	39.164.95	39.164.95	39.164.95	39.164.95	39.164.95	39.164.95	39.164.95	39.164.95	39.164.95	39.164.95	39.164.95	**469.979.40**
1.7.2.1.09.99	Demais Transferencias da Uniao	0.00	0.00	0.00	0.00	285.823.77	670.107.33	0.00	0.00	0.00	351.043.62	0.00	0.00	**1.306.974.72**
1.7.2.1.22.00	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	15.185.42	12.244.73	12.764.37	12.193.94	14.740.56	14.589.16	16.805.75	19.024.16	17.948.87	21.256.26	18.494.83	18.988.57	**194.236.62**
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	15.185.42	12.244.73	12.764.37	12.193.94	14.740.56	14.589.16	16.805.75	19.024.16	17.948.87	21.256.26	18.494.83	18.988.57	**194.236.62**
1.7.2.1.33.00	Trasnf.Rec.do Sist.Unico de Saude - SUS	1.186.522.98	884.640.76	1.000.427.06	1.219.097.96	866.476.28	1.246.521.11	968.118.04	968.428.80	969.917.68	1.020.763.83	1.199.354.48	917.402.20	**12.447.671.18**
1.7.2.1.35.00	Trasnf.Rec.Fundo Nac.Des.Educ.-FNDE	61.769.48	104.227.58	61.332.14	57.157.63	151.935.42	89.408.19	92.621.26	92.901.51	92.605.98	105.534.34	99.961.29	63.876.75	**1.073.331.57**
1.7.2.1.35.01	Cota-Parte Contribuicao Salario Educacao	61.769.48	104.227.58	61.332.14	56.714.35	56.879.94	57.228.21	60.441.28	60.721.53	60.426.00	64.693.36	62.630.31	62.835.41	**769.899.59**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
563

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Receita Arrecadada 2009

25 mai 2012 16:01
FOLHA: 4

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.35.03	Transf. Diretas FNDE/PNAE	0.00	0.00	0.00	0.00	93.416.40	31.138.80	31.138.80	31.138.80	31.138.80	32.194.80	32.194.80	0.00	**282.361.20**
1.7.2.1.35.99	Outras Transferencias Diretas do FNDE	0.00	0.00	0.00	443.28	1.639.08	1.041.18	1.041.18	1.041.18	1.041.18	8.646.18	5.136.18	1.041.34	**21.070.78**
1.7.2.2.00.00	Transferencias dos Estados	4.338.905.16	3.971.514.01	4.458.948.09	3.142.655.04	3.617.311.70	4.200.233.99	3.501.914.39	3.655.933.97	3.768.294.54	3.958.573.86	3.961.503.40	4.190.884.84	**46.766.672.99**
1.7.2.2.01.00	Participacao na Receita dos Estados	4.338.905.16	3.971.514.01	4.458.948.09	3.142.655.04	3.617.311.70	4.200.233.99	3.501.914.39	3.655.933.97	3.768.294.54	3.958.573.86	3.961.503.40	4.190.884.84	**46.766.672.99**
1.7.2.2.01.01	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	2.693.012.31	3.172.228.68	3.571.233.83	2.646.213.54	3.398.415.80	3.985.073.78	3.315.731.11	3.499.329.93	3.637.479.00	3.803.370.95	3.843.611.99	4.034.552.20	**41.600.253.12**
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	1.575.270.42	746.353.58	811.254.38	456.630.47	175.055.40	158.007.86	118.135.33	105.073.92	81.261.25	61.683.31	63.071.54	85.779.28	**4.437.576.74**
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	70.622.43	52.931.75	51.831.71	37.284.36	43.840.50	57.152.35	45.269.55	51.530.12	49.554.29	57.067.63	54.819.87	70.553.36	**642.457.92**
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte Contrib.de Interv.Dom.Econom.	0.00	0.00	24.628.17	2.526.67	0.00	0.00	22.778.40	0.00	0.00	36.451.97	0.00	0.00	**86.385.21**
1.7.2.4.00.00	Transferencias Multigovernamentais	983.329.51	961.439.28	764.580.30	707.872.75	840.071.69	858.883.06	773.691.53	784.205.85	819.909.93	842.588.58	887.144.61	952.192.90	**10.175.909.99**
1.7.2.4.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	983.329.51	961.439.28	764.580.30	707.872.75	840.071.69	858.883.06	773.691.53	784.205.85	819.909.93	842.588.58	887.144.61	952.192.90	**10.175.909.99**
1.7.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0.00	20.15	0.00	0.00	15.000.00	0.00	0.00	0.00	4.804.80	0.00	0.00	153.714.49	**173.539.44**
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8.939.60	37.562.29	67.913.50	51.241.09	65.300.54	43.204.85	45.591.92	30.905.34	42.986.12	42.838.70	47.869.53	10.232.43	**494.585.91**
1.7.6.1.00.00	TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	5.025.00	14.025.00	28.050.00	19.167.84	14.025.00	14.025.00	16.596.42	9.000.00	14.025.00	17.882.13	19.050.00	3.857.13	**174.728.52**
1.7.6.1.99.00	Outras Transf. de Convenios da Uniao	5.025.00	14.025.00	28.050.00	19.167.84	14.025.00	14.025.00	16.596.42	9.000.00	14.025.00	17.882.13	19.050.00	3.857.13	**174.728.52**
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS ENTIDA	3.914.60	23.537.29	39.863.50	32.073.25	51.275.54	29.179.85	28.995.50	21.905.34	28.961.12	24.956.57	28.819.53	6.375.30	**319.857.39**
1.7.6.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	3.914.60	23.537.29	39.863.50	32.073.25	51.275.54	29.179.85	28.995.50	21.905.34	28.961.12	24.956.57	28.819.53	6.375.30	**319.857.39**
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.678.81	220.233.18	217.943.06	199.429.89	242.124.88	176.190.88	324.637.47	362.100.04	541.080.51	554.795.18	1.126.572.85	886.332.00	**5.152.118.75**
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	27.534.38	41.565.82	65.027.51	45.558.99	117.131.40	42.061.87	52.402.16	96.210.94	55.404.07	55.349.14	169.591.75	77.967.22	**845.805.25**
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.788.56	1.095.49	764.21	1.962.17	1.674.32	3.235.81	3.317.44	4.351.23	5.096.28	7.248.27	3.410.39	18.616.09	**54.560.26**
1.9.1.1.38.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	1.443.83	0.00	6.54	1.524.74	1.330.02	1.565.37	2.311.40	2.385.44	2.655.80	5.615.50	2.720.09	4.809.04	**26.367.77**
1.9.1.1.39.00	Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Imov	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.99	**1.99**
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	2.344.73	1.095.49	757.67	437.43	344.30	1.670.44	1.006.04	1.965.79	2.440.48	1.632.77	690.30	13.805.06	**28.190.50**
1.9.1.3.00.00	Multas Juros Mora Div.Ativa dos Tributos	16.842.79	13.227.71	14.042.42	11.333.20	13.352.22	9.115.09	14.633.09	13.364.21	17.746.07	21.864.86	20.212.88	21.773.28	**187.507.82**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Fl. nº 529
2 AGO 2012

Receita Arrecadada 2009

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.1.3.11.00	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	11.609.46	7.228.05	10.974.99	7.507.14	5.963.83	5.805.06	8.662.65	9.461.09	11.644.35	16.477.77	14.401.45	17.394.60	**127.130.44**
1.9.1.3.12.00	Multas Juros Mora D.A.Imp.Transf.B.Imov.	0.00	125.79	0.00	0.00	278.53	0.00	35.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**440.16**
1.9.1.3.13.00	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	5.233.33	5.873.87	3.067.43	3.826.06	7.109.86	3.310.03	5.934.60	3.903.12	6.101.72	5.387.09	5.811.43	4.378.68	**59.937.22**
1.9.1.5.00.00	Multa e Juros Mora Div.Ativa Outras Rec.	708.80	236.78	606.57	863.05	780.20	516.95	369.77	652.61	446.17	434.64	403.02	114.14	**6.132.70**
1.9.1.5.99.00	Outras Multas Juros Mora D.Ativa Out.Rec	708.80	236.78	606.57	863.05	780.20	516.95	369.77	652.61	446.17	434.64	403.02	114.14	**6.132.70**
1.9.1.8.00.00	Multas e Juros de Mora Outras Receitas	2.243.55	3.028.36	6.550.58	7.069.28	5.824.64	6.386.94	7.393.04	5.927.96	5.767.81	5.749.22	5.125.14	7.176.27	**68.242.79**
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	2.243.55	3.028.36	6.550.58	7.069.28	5.824.64	6.386.94	7.393.04	5.927.96	5.767.81	5.749.22	5.125.14	7.176.27	**68.242.79**
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	3.950.68	23.977.48	43.063.73	24.331.29	95.500.02	22.807.08	26.688.82	71.914.93	26.347.74	20.052.15	140.440.32	30.287.44	**529.361.68**
1.9.1.9.15.00	Multas Prev. na Legislacao de Transito	3.950.68	23.977.48	43.063.73	24.331.29	95.500.02	22.807.08	26.688.82	71.914.93	25.990.39	19.926.02	140.440.32	30.155.31	**528.746.07**
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	357.35	126.13	0.00	132.13	**615.61**
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	27.411.81	38.895.73	39.340.26	64.650.13	43.908.70	44.449.49	43.100.66	77.233.15	371.787.77	360.701.20	869.675.83	717.985.11	**2.699.139.84**
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	27.411.81	38.895.73	39.340.26	64.650.13	43.908.70	44.449.49	43.100.66	77.233.15	371.787.77	360.701.20	869.675.83	717.985.11	**2.699.139.84**
1.9.2.2.01.00	Restituicoes de Convenios	0.00	0.00	0.00	20.624.58	0.00	0.00	3.006.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**23.630.60**
1.9.2.2.02.00	Restituicoes Depositos Compulsorios	18.023.31	26.070.82	28.124.58	32.405.59	31.786.63	31.447.90	27.476.27	33.647.34	358.865.40	348.114.59	857.188.86	706.937.08	**2.500.088.37**
1.9.2.2.03.00	RESTITUIÇOES - CRE-SER	1.275.03	3.553.31	3.213.05	3.357.70	3.067.30	3.352.26	1.869.97	1.991.42	2.338.55	2.386.43	2.365.07	1.344.88	**30.114.97**
1.9.2.2.99.00	Outras Restituicoes - DAE	8.113.47	9.271.60	8.002.63	8.262.26	9.054.77	9.649.33	10.748.40	41.594.39	10.583.82	10.200.18	10.121.90	9.703.15	**145.305.90**
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	241.475.99	136.496.04	105.981.57	81.994.80	74.798.02	82.272.50	221.261.62	181.801.38	105.794.10	130.851.24	79.281.50	81.589.48	**1.523.598.24**
1.9.3.1.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	55.904.69	71.473.42	91.894.71	74.640.01	69.761.28	78.743.27	219.161.44	178.561.83	103.075.03	128.928.64	77.876.06	81.226.09	**1.231.246.47**
1.9.3.1.11.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	45.786.07	56.154.28	74.287.72	58.754.20	44.832.80	56.322.25	161.433.15	154.537.17	80.390.64	106.506.40	62.659.34	68.052.63	**969.716.65**
1.9.3.1.12.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Transf.Bens Imoveis	0.00	0.00	3.546.31	0.00	0.00	0.00	245.01	126.79	0.00	0.00	0.00	0.00	**3.918.11**
1.9.3.1.13.00	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	10.118.62	15.319.14	14.060.68	15.885.81	24.928.48	22.421.02	57.483.28	23.897.87	22.684.39	22.422.24	15.216.72	13.173.46	**257.611.71**
1.9.3.2.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria	185.571.30	65.022.62	14.086.86	7.354.79	5.036.74	3.529.23	2.100.18	3.239.55	2.719.07	1.922.60	1.405.44	363.39	**292.351.77**
1.9.3.2.99.00	Receita Div.Ativa nao Trib. Outras Rec.	185.571.30	65.022.62	14.086.86	7.354.79	5.036.74	3.529.23	2.100.18	3.239.55	2.719.07	1.922.60	1.405.44	363.39	**292.351.77**
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	4.256.63	3.275.59	7.593.72	7.225.97	6.286.76	7.407.02	7.873.03	6.854.57	8.094.57	7.893.60	8.023.77	8.790.19	**83.575.42**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	4.256.63	3.275.59	7.593.72	7.225.97	6.286.76	7.407.02	7.873.03	6.854.57	8.094.57	7.893.60	8.023.77	8.790.19	**83.575.42**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
525

22 AGO 2012

Receita Arrecadada 2009

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	0.00	0.00	357.35	231.22	235.03	471.22	231.22	0.00	105.09	295.39	0.00	119.37	**2.045.89**
1.9.9.0.99.02	Outras Receitas/DAE	4.256.63	3.275.59	7.236.37	6.994.75	6.051.73	6.935.80	7.546.31	6.854.57	7.989.48	7.598.21	8.023.77	8.670.82	**81.434.03**
1.9.9.0.99.03	Outras Receitas/CRE-SER	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	95.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**95.50**
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	120.000.00	0.00	100.00	59.410.00	0.00	176.380.00	120.376.64	13.972.00	650.795.14	809.257.73	**1.950.291.51**
2.1.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	120.376.64	13.972.00	30.235.20	0.00	**164.583.84**
2.1.1.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	120.376.64	13.972.00	30.235.20	0.00	**164.583.84**
2.1.1.4.00.00	Operac. Cred. Int. Relat. Prog. Governo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	120.376.64	13.972.00	30.235.20	0.00	**164.583.84**
2.1.1.4.99.00	Outr.Op.Cred.Int.Rel.Prog.de Governo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	120.376.64	13.972.00	30.235.20	0.00	**164.583.84**
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	176.380.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**176.380.00**
2.2.1.0.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	176.380.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**176.380.00**
2.2.1.9.00.00	Alienacao de Outros Bens Moveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	176.380.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**176.380.00**
2.2.1.9.00.02	Alienacao de Outros Bens Moveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	176.380.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**176.380.00**
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0.00	0.00	120.000.00	0.00	100.00	59.410.00	0.00	0.00	0.00	0.00	620.559.94	809.257.73	**1.609.327.67**
2.4.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**10.000.00**
2.4.3.0.01.00	TRANSF.DE INSTIT. PRIVADAS - CRE-SER	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**10.000.00**
2.4.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	0.00	0.00	0.00	0.00	100.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**200.00**
2.4.5.0.01.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS CRE-SER	0.00	0.00	0.00	0.00	100.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**200.00**
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.00	0.00	120.000.00	0.00	0.00	49.310.00	0.00	0.00	0.00	0.00	620.559.94	809.257.73	**1.599.127.67**
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONV. C/ UNIAO E ENTIDADES	0.00	0.00	120.000.00	0.00	0.00	49.310.00	0.00	0.00	0.00	0.00	620.559.94	809.257.73	**1.599.127.67**
2.4.7.1.99.00	Outras Transferencias de Convenio Uniao	0.00	0.00	120.000.00	0.00	0.00	49.310.00	0.00	0.00	0.00	0.00	620.559.94	809.257.73	**1.599.127.67**
7.0.0.0.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS-CORRENTES	0.00	4.761.02	61.337.67	44.855.99	27.145.45	33.237.26	30.755.93	28.993.40	34.857.61	24.278.82	48.165.70	64.450.59	**402.839.44**
7.6.0.0.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS-INTRA-ORÇAMENTARIAS	0.00	4.761.02	61.337.67	44.855.99	27.145.45	33.237.26	30.755.93	28.993.40	34.857.61	24.278.82	48.165.70	64.450.59	**402.839.44**
7.6.0.0.41.00	TARIFA SERV. AGUA - ORGÃO PUBLICO	0.00	3.662.47	47.183.20	34.504.82	20.957.30	25.567.32	23.658.93	22.307.63	26.813.77	18.676.64	37.061.81	49.577.83	**309.971.72**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
526
2 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Receita Arrecadada 2009

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
7.6.0.0.42.00	TARIFA SERV. ESGOTO - ORGÃO PUBLICO	0.00	1.098.55	14.154.47	10.351.17	6.188.15	7.669.94	7.097.00	6.685.77	8.043.84	5.602.18	11.103.89	14.872.76	**92.867.72**
9.0.0.0.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-1.211.994.70	-1.190.269.37	-1.148.192.36	-937.574.92	-1.090.633.01	-1.158.031.15	-941.638.04	-1.012.524.42	-1.043.538.26	-1.239.004.65	-1.340.492.55	-1.387.280.78	-
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	-1.211.994.70	-1.190.269.37	-1.148.192.36	-937.574.92	-1.090.633.01	-1.158.031.15	-941.638.04	-1.012.524.42	-1.043.538.26	-1.239.004.65	-1.340.492.55	-1.387.280.78	-
9.7.2.0.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAME	-1.211.994.70	-1.190.269.37	-1.148.192.36	-937.574.92	-1.090.633.01	-1.158.031.15	-941.638.04	-1.012.524.42	-1.043.538.26	-1.239.004.65	-1.340.492.55	-1.387.280.78	-
9.7.2.1.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-347.988.84	-324.931.50	-261.328.52	-309.549.37	-367.170.75	-317.984.47	-245.810.96	-284.679.81	-252.902.15	-289.855.39	-359.733.77	-387.257.42	**-3.749.192.95**
9.7.2.1.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DA UNIAO	-340.155.85	-317.098.51	-253.495.53	-301.716.38	-359.337.76	-310.151.48	-237.977.97	-276.846.82	-245.069.16	-282.022.40	-351.900.78	-379.424.43	**-3.655.197.07**
9.7.2.1.01.02	Deducao de Receita p/Formacao FUNDEB-FPM	-340.140.23	-317.098.51	-253.494.03	-301.714.79	-359.337.76	-310.151.48	-237.977.97	-276.846.82	-245.069.16	-281.910.81	-351.898.68	-379.417.12	**-3.655.057.36**
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita Formação FUNDEB-ITR	-15.62	0.00	-1.50	-1.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-111.59	-2.10	-7.31	**-139.71**
9.7.2.1.36.00	Deducao Receita Formacao FUNDEB LC 87/96	-7.832.99	-7.832.99	-7.832.99	-7.832.99	-7.832.99	-7.832.99	-7.832.99	-7.832.99	-7.832.99	-7.832.99	-7.832.99	-7.832.99	**-93.995.88**
9.7.2.2.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-864.005.86	-865.337.87	-886.863.84	-628.025.55	-723.462.26	-840.046.68	-695.827.08	-727.844.61	-790.636.11	-949.149.26	-980.758.78	-1.000.023.36	**-9.951.981.26**
9.7.2.2.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DOS ESTADOS	-864.005.86	-865.337.87	-886.863.84	-628.025.55	-723.462.26	-840.046.68	-695.827.08	-727.844.61	-790.636.11	-784.424.26	-794.115.78	-838.180.36	**-9.438.770.26**
9.7.2.2.01.01	Deducao Receita p/Formacao-FUNDEB-ICMS	-535.374.83	-705.480.91	-714.246.75	-529.242.70	-679.683.16	-797.014.75	-663.146.22	-699.865.98	-767.308.19	-760.674.18	-768.722.39	-806.910.43	**-8.427.670.49**
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita Formação FUNDEB-IPVA	-314.804.17	-149.270.61	-162.250.75	-91.325.98	-35.011.00	-31.601.46	-23.626.95	-17.672.60	-13.417.06	-12.336.56	-14.429.41	-17.159.26	**-882.905.81**
9.7.2.2.01.04	Deducao Receita p/Formacao FUNDEB-IPI	-13.826.86	-10.586.35	-10.366.34	-7.456.87	-8.768.10	-11.430.47	-9.053.91	-10.306.03	-9.910.86	-11.413.52	-10.963.98	-14.110.67	**-128.193.96**
9.7.2.2.99.00	Redução do ICMS ref.Ipatinga	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-164.725.00	-186.643.00	-161.843.00	**-513.211.00**
9.7.2.2.99.01	Redução do ICMS ref.Ipatinga	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-164.725.00	-186.643.00	-161.843.00	**-513.211.00**
	Totalizações Mensais:	**9.199.772.38**	**7.890.475.42**	**10.010.228.42**	**7.911.834.92**	**8.454.244.12**	**9.553.078.10**	**7.813.144.52**	**8.409.686.97**	**8.746.887.62**	**9.189.119.46**	**10.717.976.67**	**11.591.837.80**	**109.488.286.4**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
587
2 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Receita Arrecadada 2010

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	11.955.010.26	9.630.208.27	10.250.142.59	9.913.525.46	10.384.949.69	11.923.810.30	10.080.780.01	11.737.777.76	10.340.920.08	10.419.399.74	13.235.350.76	13.769.495.44	**133.641.370.3**
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	1.440.071.63	916.324.26	1.136.918.09	1.237.291.65	1.190.405.67	3.091.442.86	1.325.477.20	1.382.501.83	1.434.601.14	1.332.161.92	1.438.386.52	1.676.244.29	**17.601.827.06**
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	1.424.893.25	900.667.56	1.101.103.44	1.209.236.38	1.156.667.58	3.011.068.95	1.284.669.39	1.347.021.25	1.403.001.40	1.306.645.87	1.410.467.77	1.646.329.32	**17.201.772.16**
1.1.1.2.00.00	Imposto Sobre o Patrimonio e a Renda	201.408.97	179.091.61	229.969.29	216.765.41	257.267.20	1.995.970.53	352.789.62	351.486.53	330.273.39	309.471.22	347.131.00	540.083.24	**5.311.708.01**
1.1.1.2.02.00	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	0.00	0.00	0.00	0.00	15.715.69	1.777.295.26	127.868.11	104.995.78	96.869.71	84.171.28	89.116.02	92.119.14	**2.388.150.99**
1.1.1.2.04.00	Imp.s/Renda Proventos Qualquer Natureza	161.172.62	147.132.34	159.787.86	172.179.14	166.864.76	167.883.12	169.466.81	182.020.18	162.761.35	159.103.66	166.007.73	349.207.12	**2.163.586.69**
1.1.1.2.04.31	Imp. Renda Ret. nas Fontes s/Rend. Trab.	161.172.62	147.132.34	159.787.86	172.179.14	166.864.76	167.883.12	169.466.81	182.020.18	162.761.35	159.103.66	166.007.73	349.207.12	**2.163.586.69**
1.1.1.2.08.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	40.236.35	31.959.27	70.181.43	44.586.27	74.686.75	50.792.15	55.454.70	64.470.57	70.642.33	66.196.28	92.007.25	98.756.98	**759.970.33**
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	1.223.484.28	721.575.95	871.134.15	992.470.97	899.400.38	1.015.098.42	931.879.77	995.534.72	1.072.728.01	997.174.65	1.063.336.77	1.106.246.08	**11.890.064.15**
1.1.1.3.05.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	1.148.183.81	659.723.28	794.768.19	904.277.73	835.646.96	886.989.49	825.678.28	897.162.51	987.065.83	897.051.47	965.118.05	1.009.020.32	**10.810.685.92**
1.1.1.3.06.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	75.300.47	61.852.67	76.365.96	88.193.24	63.753.42	128.108.93	106.201.49	98.372.21	85.662.18	100.123.18	98.218.72	97.225.76	**1.079.378.23**
1.1.2.0.00.00	TAXAS	15.178.38	15.656.70	35.814.65	28.055.27	33.738.09	80.373.91	40.807.81	35.480.58	31.599.74	25.516.05	27.918.75	29.914.97	**400.054.90**
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercicio Poder de Policia	2.018.26	2.484.09	13.374.33	11.556.66	11.699.71	12.481.18	11.093.20	8.942.50	6.172.30	4.717.69	4.679.80	5.948.40	**95.168.12**
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fisc. de Vigilancia Sanitaria	553.25	497.00	889.50	1.303.07	2.458.50	3.130.25	3.420.00	2.448.00	1.554.00	1.404.00	1.116.00	900.00	**19.673.57**
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.S	665.60	983.66	9.199.83	5.393.32	5.296.94	4.904.66	3.878.20	4.414.00	2.462.80	1.778.19	1.748.80	3.408.40	**44.134.40**
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	559.55	803.43	2.625.00	4.750.27	3.734.27	4.396.27	3.405.00	1.990.50	2.055.50	1.255.50	1.485.00	1.200.00	**28.260.29**
1.1.2.1.36.00	Taxa Apreen.,Depos. ou Liber. Animais	239.86	200.00	660.00	110.00	210.00	50.00	390.00	90.00	100.00	280.00	330.00	440.00	**3.099.86**
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	13.160.12	13.172.61	22.440.32	16.498.61	22.038.38	67.892.73	29.714.61	26.538.08	25.427.44	20.798.36	23.238.95	23.966.57	**304.886.78**
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemiterios	1.667.64	1.281.00	219.00	216.00	333.00	237.00	1.000.00	276.00	342.00	276.00	288.00	273.00	**6.408.64**
1.1.2.2.29.00	Taxa de Venda de Tumulos	0.00	1.400.00	2.750.00	1.750.00	4.550.00	1.400.00	1.400.00	3.500.00	2.450.00	2.100.00	1.750.00	4.200.00	**27.250.00**
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	11.492.48	10.491.61	19.471.32	14.532.61	17.155.38	66.255.73	27.314.61	22.762.08	22.635.44	18.422.36	21.200.95	19.493.57	**271.228.14**
1.1.2.2.99.01	TAXA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.941.71	7.421.47	14.844.28	10.529.28	12.932.55	61.464.40	21.443.41	16.440.07	16.203.75	12.338.19	15.217.77	12.672.59	**210.449.47**
1.1.2.2.99.02	TAXA DE EXPEDIENTE/DAE	322.73	618.47	1.087.90	1.206.97	1.428.87	1.537.59	1.595.68	1.446.60	1.417.67	1.236.96	1.339.10	1.297.03	**14.535.57**
1.1.2.2.99.03	TAXA DE ADMINISTRACAO/DAE	1.146.58	1.269.78	1.773.97	1.492.23	1.471.05	1.711.54	2.263.19	2.336.58	2.777.71	2.321.58	2.526.27	2.875.53	**23.966.01**
1.1.2.2.99.04	TAXA DE SERV.PRESTACAO	889.48	1.084.56	1.526.84	1.094.13	1.106.91	1.262.20	1.570.33	2.136.83	2.040.31	2.245.63	1.877.81	2.442.42	**19.277.45**

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Receita Arrecadada 2010

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	A TERC./DAE													
1.1.2.2.99.05	TAXA DE HABITE-SE	191.98	97.33	238.33	210.00	216.00	280.00	442.00	402.00	196.00	280.00	240.00	206.00	**2.999.64**
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	156.314.23	141.596.59	142.287.38	153.958.49	139.154.55	145.434.23	151.696.28	148.445.83	149.726.80	145.208.02	150.535.64	152.952.54	**1.777.310.58**
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS:	156.314.23	141.596.59	142.287.38	153.958.49	139.154.55	145.434.23	151.696.28	148.445.83	149.726.80	145.208.02	150.535.64	152.952.54	**1.777.310.58**
1.2.2.0.29.00	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	156.314.23	141.596.59	142.287.38	153.958.49	139.154.55	145.434.23	151.696.28	148.445.83	149.726.80	145.208.02	150.535.64	152.952.54	**1.777.310.58**
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	26.898.02	30.420.78	47.469.25	48.091.83	46.799.54	50.581.67	56.190.38	52.886.77	51.851.74	53.454.40	3.000.192.11	73.857.83	**3.538.694.32**
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	0.00	0.00	0.00	200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**200.00**
1.3.1.2.00.00	ARRENDAMENTOS	0.00	0.00	0.00	200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**200.00**
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	26.898.02	30.420.78	47.469.25	47.891.83	46.799.54	50.581.67	56.190.38	52.886.77	51.851.74	53.454.40	50.192.11	73.857.83	**588.494.32**
1.3.2.2.00.00	DIVIDENDOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	764.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.134.38	**2.898.61**
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	26.898.02	30.420.78	47.469.25	47.891.83	46.799.54	49.817.44	56.190.38	52.886.77	51.851.74	53.454.40	50.192.11	71.723.45	**585.595.71**
1.3.2.5.01.00	Receita Val.Mobil.Depos.Rec.Vinculados	25.549.01	27.619.26	42.156.67	41.934.13	39.141.07	40.765.39	45.688.41	41.574.65	40.298.67	41.970.58	37.911.47	62.164.20	**486.773.51**
1.3.2.5.01.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Fundo Saude	3.895.11	3.230.49	4.516.04	4.159.82	6.203.07	6.060.90	6.305.62	6.147.45	5.867.81	6.300.28	5.813.56	7.659.62	**66.159.77**
1.3.2.5.01.99	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	21.653.90	24.388.77	37.640.63	37.774.31	32.938.00	34.704.49	39.382.79	35.427.20	34.430.86	35.670.30	32.097.91	54.504.58	**420.613.74**
1.3.2.5.02.00	Receita Val.Mobil.Dep.Rec.nao Vinculados	1.349.01	2.801.52	5.312.58	5.957.70	7.658.47	9.052.05	10.501.97	11.312.12	11.553.07	11.483.82	12.280.64	9.559.25	**98.822.20**
1.3.2.5.02.90	Remuneracao de Outros Dep.Rec.nÆo Vinc.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	65.51	51.67	39.69	14.76	9.53	7.91	**189.07**
1.3.2.5.02.99	Remuner. de Outros Dep.Rec.nÆo Vinc. DAE	1.349.01	2.801.52	5.312.58	5.957.70	7.658.47	9.052.05	10.436.46	11.260.45	11.513.38	11.469.06	12.271.11	9.551.34	**98.633.13**
1.3.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.950.000.00	0.00	**2.950.000.00**
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	487.441.52	640.795.77	886.122.90	747.467.66	747.461.65	736.253.93	728.235.05	742.403.68	776.917.43	762.326.41	751.720.46	788.802.00	**8.795.948.46**
1.6.0.0.13.00	Servicos Administrativos	0.00	22.79	105.09	126.13	0.00	44.59	0.00	3.44	0.00	0.00	0.00	0.00	**302.04**
1.6.0.0.13.99	Outros Servicos Administrativos	0.00	22.79	105.09	126.13	0.00	44.59	0.00	3.44	0.00	0.00	0.00	0.00	**302.04**
1.6.0.0.19.00	Servicos Recreativos e Culturais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.000.00	0.00	**6.000.00**
1.6.0.0.41.00	Serv.Capt.Aducao,Trat.Reserva/	374.524.58	493.752.42	648.725.57	581.430.45	572.090.02	568.125.44	559.156.76	571.462.13	593.583.63	583.921.60	577.180.94	606.642.59	**6.730.596.13**
1.6.0.0.41.01	TARIF.SERV.AGUA-CAT. A. DOMICILIAR	295.503.41	415.516.22	530.730.95	479.860.15	472.313.34	465.499.17	455.743.11	467.053.12	489.318.75	479.161.84	475.991.50	497.344.02	**5.524.035.58**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
2 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Receita Arrecadada 2010

25 mai 2012 16:01
FOLHA: 3

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.6.0.0.41.02	TARIF.SERV.AGUA-CAT. B. COMERCIAL	72.194.67	74.335.52	107.994.50	95.037.96	93.602.74	95.951.18	94.764.43	98.434.69	92.465.65	98.303.55	91.544.51	101.296.71	**1.115.926.11**
1.6.0.0.41.03	TARIF.SERV.AGUA-CAT. C. INDUSTRIAL	6.826.50	3.900.68	10.000.12	6.532.34	6.173.94	6.675.09	8.649.22	5.974.32	11.799.23	6.456.21	9.644.93	8.001.86	**90.634.44**
1.6.0.0.42.00	Serv.Coleta,Transp.Trat.Dest.Fin Esg.	102.266.39	134.492.65	176.868.98	156.411.73	152.628.34	151.342.44	151.114.12	152.226.48	160.512.42	157.220.60	148.531.27	160.334.63	**1.803.950.05**
1.6.0.0.42.01	TARIF.SERV.ESGOTO-CAT. A. DOMICILIAR	79.717.21	112.259.86	144.840.02	128.332.10	124.319.12	123.031.11	122.983.15	123.417.84	133.146.17	127.943.64	122.661.42	130.527.32	**1.473.178.96**
1.6.0.0.42.02	TARIF.SERV.ESGOTO-CAT. B. COMERCIAL	20.669.64	20.921.84	29.870.70	26.235.93	26.344.38	26.649.18	26.317.34	27.091.16	25.537.35	27.358.80	24.349.79	27.648.20	**308.994.31**
1.6.0.0.42.03	TARIF.SERV.ESGOTO-CAT. C. INDUSTRIAL	1.879.54	1.310.95	2.158.26	1.843.70	1.964.84	1.662.15	1.813.63	1.717.48	1.828.90	1.918.16	1.520.06	2.159.11	**21.776.78**
1.6.0.0.48.00	Servicos de Religamento de Agua	813.21	2.238.14	3.597.69	3.838.71	5.214.75	5.976.29	6.727.11	7.021.58	6.948.11	5.797.34	6.254.02	6.500.53	**60.927.48**
1.6.0.0.48.01	RELIGACAO	813.21	2.238.14	3.597.69	3.838.71	5.214.75	5.976.29	6.727.11	7.021.58	6.948.11	5.797.34	6.254.02	6.500.53	**60.927.48**
1.6.0.0.99.00	Outros Servicos	9.837.34	10.289.77	56.825.57	5.660.64	17.528.54	10.765.17	11.237.06	11.690.05	15.873.27	15.386.87	13.754.23	15.324.25	**194.172.76**
1.6.0.0.99.02	LIGACOES/DAE	280.96	328.78	554.02	421.73	408.09	467.86	692.27	1.100.60	984.32	688.74	688.35	821.07	**7.436.79**
1.6.0.0.99.03	AFERICAO DE HIDROMETRO/DAE	51.48	68.64	128.70	175.89	141.57	132.99	57.11	25.08	188.10	200.58	115.38	98.70	**1.384.22**
1.6.0.0.99.05	REC. DE ESTAC. AG. TRANSITO	4.048.50	4.435.95	3.982.00	4.085.50	5.834.00	4.384.00	5.404.00	4.610.70	8.240.31	8.907.00	6.759.95	7.047.05	**67.738.96**
1.6.0.0.99.06	REC. OUTROS SERVICOS/CRE-SER	5.456.40	5.456.40	52.160.85	977.52	11.144.88	5.780.32	5.083.68	5.953.67	6.460.54	5.590.55	6.190.55	7.357.43	**117.612.79**
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.353.165.70	7.692.330.12	7.767.114.16	7.545.666.29	8.102.565.89	7.681.284.60	7.631.441.63	9.208.937.70	7.674.172.66	7.923.903.11	7.575.069.04	10.342.594.40	**98.498.245.30**
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.292.297.26	7.675.978.40	7.720.954.16	7.498.535.47	8.069.086.97	7.655.163.52	7.568.764.99	9.174.521.66	7.622.569.15	7.898.605.15	7.522.742.29	10.138.114.17	**97.837.333.19**
1.7.2.1.00.00	Transferencias da Uniao	3.083.874.47	2.871.204.00	2.640.174.47	2.774.941.42	3.719.182.12	3.008.141.74	3.000.480.62	2.888.943.89	2.567.115.53	3.285.162.52	2.814.567.03	5.166.367.27	**37.820.155.08**
1.7.2.1.01.00	Participacao na Receita da Uniao	1.458.006.43	1.779.961.79	1.322.255.54	1.584.260.51	1.950.547.36	1.692.837.98	1.244.808.55	1.668.281.67	1.392.646.36	1.499.741.13	1.797.129.21	3.123.793.27	**20.514.269.80**
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	1.457.876.20	1.779.961.79	1.322.255.54	1.584.260.51	1.950.547.36	1.692.826.97	1.244.800.82	1.668.281.67	1.392.626.36	1.499.146.01	1.797.122.98	3.123.689.12	**20.513.395.33**
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	130.23	0.00	0.00	0.00	0.00	11.01	7.73	0.00	20.00	595.12	6.23	104.15	**874.47**
1.7.2.1.09.00	Outras Transferencias da Uniao	181.082.74	32.370.59	32.370.59	32.370.59	32.370.59	32.370.59	32.370.59	32.370.59	169.543.41	306.716.23	32.370.59	169.543.41	**1.085.850.51**
1.7.2.1.09.01	Transf. Financeira - LC No. 87/96	32.370.59	32.370.59	32.370.59	32.370.59	32.370.59	32.370.59	32.370.59	32.370.59	32.370.59	32.370.59	32.370.59	32.370.59	**388.447.08**
1.7.2.1.09.99	Demais Transferencias da Uniao	148.712.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	137.172.82	274.345.64	0.00	137.172.82	**697.403.43**
1.7.2.1.22.00	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	19.294.78	19.876.44	20.556.58	21.487.34	45.416.30	45.359.48	41.856.90	19.869.23	20.075.34	21.009.50	18.954.69	20.206.64	**313.963.22**
1.7.2.1.22.22	Cota-parte Comp.Fin.Rec. Minerais - CFM	0.00	0.00	0.00	2.625.71	24.236.98	23.684.40	20.131.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**70.678.77**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
530

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

25 mai 2012 16:01
FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2010

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	19.294.78	19.876.44	20.556.58	18.861.63	21.179.32	21.675.08	21.725.22	19.869.23	20.075.34	21.009.50	18.954.69	20.206.64	**243.284.45**
1.7.2.1.33.00	Trasnf.Rec.do Sist.Unico de Saude - SUS	1.360.171.22	923.952.46	1.100.619.95	1.068.689.99	1.566.555.65	1.119.866.94	1.560.786.77	1.046.579.99	860.876.06	1.342.155.54	828.829.90	1.727.158.27	**14.506.242.74**
1.7.2.1.35.00	Trasnf.Rec.Fundo Nac.Des.Educ.-FNDE	65.319.30	115.042.72	164.371.81	68.132.99	124.292.22	117.706.75	120.657.81	121.842.41	123.974.36	115.540.12	137.282.64	125.665.68	**1.399.828.81**
1.7.2.1.35.01	Cota-Parte Contribuicao Salario Educacao	65.319.30	115.042.72	67.675.81	67.186.74	68.334.67	69.330.51	72.215.04	72.774.13	74.906.08	79.540.12	75.146.08	76.470.27	**903.941.47**
1.7.2.1.35.03	Transf. Diretas FNDE/PNAE	0.00	0.00	96.696.00	0.00	48.348.00	48.348.00	48.348.00	48.348.00	48.348.00	36.000.00	60.696.00	48.348.00	**483.480.00**
1.7.2.1.35.99	Outras Transferencias Diretas do FNDE	0.00	0.00	0.00	946.25	7.609.55	28.24	94.77	720.28	720.28	0.00	1.440.56	847.41	**12.407.34**
1.7.2.2.00.00	Transferencias dos Estados	5.167.520.55	3.790.274.81	4.107.179.98	3.759.330.72	3.397.797.31	3.661.702.42	3.660.913.53	5.208.531.54	3.867.316.97	3.659.953.26	3.742.002.79	3.822.234.26	**47.844.758.14**
1.7.2.2.01.00	Participacao na Receita dos Estados	5.167.520.55	3.790.274.81	4.107.179.98	3.759.330.72	3.397.797.31	3.661.702.42	3.660.913.53	5.208.531.54	3.867.316.97	3.659.953.26	3.742.002.79	3.822.234.26	**47.844.758.14**
1.7.2.2.01.01	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	3.184.758.61	2.848.589.89	3.130.471.53	3.275.036.35	3.146.766.04	3.473.580.38	3.432.713.81	5.014.757.90	3.705.408.85	3.469.129.58	3.595.560.35	3.655.030.99	**41.931.804.28**
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	1.877.614.17	885.415.75	926.805.11	390.128.56	190.878.18	130.380.15	129.671.69	122.031.13	104.336.93	82.709.75	74.087.49	86.640.25	**5.000.699.16**
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	64.507.06	56.269.17	49.903.34	53.244.30	60.153.09	57.741.89	63.551.26	71.742.51	57.571.19	64.981.98	72.354.95	80.563.02	**752.583.76**
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte Contrib.de Interv.Dom.Econom.	40.640.71	0.00	0.00	40.921.51	0.00	0.00	34.976.77	0.00	0.00	43.131.95	0.00	0.00	**159.670.94**
1.7.2.4.00.00	Transferencias Multigovernamentais	1.040.902.24	1.014.499.59	973.599.71	964.263.33	952.107.54	985.319.36	907.370.84	1.077.046.23	1.188.136.65	953.489.37	966.172.47	1.149.512.64	**12.172.419.97**
1.7.2.4.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	1.040.902.24	1.014.499.59	973.599.71	964.263.33	952.107.54	985.319.36	907.370.84	1.077.046.23	1.188.136.65	953.489.37	966.172.47	1.149.512.64	**12.172.419.97**
1.7.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.213.16	1.544.08	238.86	106.00	0.00	163.573.98	**171.676.08**
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	60.868.44	16.351.72	46.160.00	47.130.82	33.478.92	26.121.08	56.463.48	32.871.96	51.364.65	25.191.96	52.326.75	40.906.25	**489.236.03**
1.7.6.1.00.00	TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	18.000.00	3.100.00	18.000.00	11.571.42	11.571.42	10.285.71	12.485.71	10.285.71	9.000.00	1.285.71	11.742.84	22.400.00	**139.728.52**
1.7.6.1.99.00	Outras Transf. de Convenios da Uniao	18.000.00	3.100.00	18.000.00	11.571.42	11.571.42	10.285.71	12.485.71	10.285.71	9.000.00	1.285.71	11.742.84	22.400.00	**139.728.52**
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS ENTIDA	42.868.44	13.251.72	28.160.00	35.559.40	21.907.50	15.835.37	43.977.77	22.586.25	42.364.65	23.906.25	40.583.91	18.506.25	**349.507.51**
1.7.6.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	42.868.44	13.251.72	28.160.00	35.559.40	21.907.50	15.835.37	43.977.77	22.586.25	42.364.65	23.906.25	40.583.91	18.506.25	**349.507.51**
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	491.119.16	208.740.75	270.230.81	181.049.54	158.562.39	218.813.01	187.739.47	202.601.95	253.650.31	202.345.88	319.446.99	735.044.38	**3.429.344.64**
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	172.757.74	56.307.82	84.073.70	65.502.87	55.590.55	74.355.36	71.816.35	72.364.74	85.782.09	47.251.11	62.489.45	72.319.36	**920.611.14**
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	15.120.77	4.707.03	3.671.56	30.79	168.49	7.785.21	5.114.87	9.104.74	8.763.96	2.194.81	8.133.47	5.185.11	**69.980.81**

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Receita Arrecadada 2010

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.1.1.38.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	0.00	0.00	0.00	0.00	57.54	5.325.96	1.430.99	4.711.62	1.822.36	1.893.11	3.372.89	4.912.78	**23.527.25**
1.9.1.1.39.00	Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Imov	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.00	**16.00**
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	15.120.77	4.707.03	3.671.56	30.79	110.95	2.459.25	3.683.88	4.393.12	6.941.60	301.70	4.760.58	256.33	**46.437.56**
1.9.1.3.00.00	Multas Juros Mora Div.Ativa dos Tributos	40.501.10	23.947.01	38.436.82	33.075.41	29.863.93	35.529.71	35.644.86	34.298.82	46.876.01	15.624.53	16.641.00	30.978.15	**381.417.35**
1.9.1.3.11.00	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	36.425.10	17.729.19	29.849.25	24.074.46	20.241.87	26.879.84	26.240.23	25.381.70	22.080.34	10.980.26	11.995.14	20.446.10	**272.323.48**
1.9.1.3.12.00	Multas Juros Mora D.A.Imp.Transf.B.Imov.	127.16	1.076.80	629.47	0.00	0.00	51.06	126.13	126.13	90.72	0.00	0.00	0.00	**2.227.47**
1.9.1.3.13.00	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	3.948.84	5.141.02	7.958.10	9.000.95	9.622.06	8.598.81	9.278.50	8.790.99	24.704.95	4.644.27	4.645.86	10.532.05	**106.866.40**
1.9.1.5.00.00	Multa e Juros Mora Div.Ativa Outras Rec.	224.36	243.41	592.57	402.18	515.08	455.16	523.84	580.38	730.43	630.86	614.95	659.18	**6.172.40**
1.9.1.5.99.00	Outras Multas Juros Mora D.Ativa Out.Rec	224.36	243.41	592.57	402.18	515.08	455.16	523.84	580.38	730.43	630.86	614.95	659.18	**6.172.40**
1.9.1.8.00.00	Multas e Juros de Mora Outras Receitas	2.112.77	4.098.86	8.045.10	7.258.31	9.186.85	7.819.64	10.139.31	10.278.07	9.285.10	7.948.04	8.000.84	7.669.03	**91.841.92**
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	2.112.77	4.098.86	8.045.10	7.258.31	9.186.85	7.819.64	10.139.31	10.278.07	9.285.10	7.948.04	8.000.84	7.669.03	**91.841.92**
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	114.798.74	23.311.51	33.327.65	24.736.18	15.856.20	22.765.64	20.393.47	18.102.73	20.126.59	20.852.87	29.099.19	27.827.89	**371.198.66**
1.9.1.9.15.00	Multas Prev. na Legislacao de Transito	114.798.74	23.185.38	28.159.01	24.736.18	15.730.07	22.639.51	20.393.47	18.102.73	19.655.46	20.726.74	28.957.39	27.701.76	**364.786.44**
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0.00	126.13	5.168.64	0.00	126.13	126.13	0.00	0.00	471.13	126.13	141.80	126.13	**6.412.22**
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	24.403.70	24.722.43	65.953.41	42.505.84	38.258.20	68.930.55	37.325.13	51.270.14	46.353.23	42.020.28	43.905.34	50.427.11	**536.075.36**
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	24.403.70	24.722.43	65.953.41	42.505.84	38.258.20	68.930.55	37.325.13	51.270.14	46.353.23	42.020.28	43.905.34	50.427.11	**536.075.36**
1.9.2.2.02.00	Restituicoes Depositos Compulsorios	15.481.99	14.422.12	53.559.19	31.099.32	26.614.29	55.846.74	23.310.95	35.730.23	28.576.52	27.002.75	28.558.83	34.196.65	**374.399.58**
1.9.2.2.03.00	RESTITUIÇOES - CRE-SER	1.996.96	2.850.01	2.124.93	2.357.18	2.517.38	2.642.73	1.504.00	2.948.37	2.740.94	2.347.18	2.575.85	1.046.79	**27.652.32**
1.9.2.2.99.00	Outras Restituicoes - DAE	6.924.75	7.450.30	10.269.29	9.049.34	9.126.53	10.441.08	12.510.18	12.591.54	15.035.77	12.670.35	12.770.66	15.183.67	**134.023.46**
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	291.335.48	123.537.54	110.850.98	65.040.07	55.107.43	65.482.81	67.920.02	68.313.20	110.781.62	103.084.76	202.921.48	586.905.67	**1.851.281.06**
1.9.3.1.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	83.208.40	51.243.67	88.991.38	58.121.69	48.270.96	60.811.93	64.575.15	65.258.15	107.339.73	100.308.22	200.765.19	584.865.51	**1.513.759.98**
1.9.3.1.11.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	69.396.87	39.956.27	55.347.02	43.573.26	34.219.97	44.832.91	45.691.83	40.776.71	58.097.85	68.228.87	135.696.99	115.219.68	**751.038.23**
1.9.3.1.12.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Transf.Bens Imoveis	105.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105.09	0.00	0.00	0.00	0.00	**210.18**
1.9.3.1.13.00	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	13.706.44	11.287.40	33.644.36	14.548.43	14.050.99	15.979.02	18.883.32	24.376.35	49.241.88	32.079.35	65.068.20	469.645.83	**762.511.57**
1.9.3.2.00.00	Receita da Divida Ativa nao	208.127.08	72.293.87	21.859.60	6.918.38	6.836.47	4.670.88	3.344.87	3.055.05	3.441.89	2.776.54	2.156.29	2.040.16	**337.521.08**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
539

22 AGO 2012

Receita Arrecadada 2010

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Tributaria													
1.9.3.2.99.00	Receita Div.Ativa nao Trib. Outras Rec.	208.127.08	72.293.87	21.859.60	6.918.38	6.836.47	4.670.88	3.344.87	3.055.05	3.441.89	2.776.54	2.156.29	2.040.16	**337.521.08**
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.622.24	4.172.96	9.352.72	8.000.76	9.606.21	10.044.29	10.677.97	10.653.87	10.733.37	9.989.73	10.130.72	25.392.24	**121.377.08**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.622.24	4.172.96	9.352.72	8.000.76	9.606.21	10.044.29	10.677.97	10.653.87	10.733.37	9.989.73	10.130.72	25.392.24	**121.377.08**
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	0.00	105.09	126.13	105.09	105.09	105.09	105.09	7.82	105.09	105.09	105.09	105.09	**1.079.76**
1.9.9.0.99.02	Outras Receitas/DAE	2.622.24	4.067.87	9.226.59	7.895.67	9.501.12	9.939.20	10.572.88	10.646.05	10.628.28	9.884.64	10.025.63	25.287.15	**120.297.32**
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	80.946.19	877.986.87	168.569.22	124.426.55	9.809.52	104.709.60	1.342.900.62	0.00	480.093.52	406.796.79	350.000.00	1.489.300.00	**5.435.538.88**
2.1.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO	20.291.60	0.00	68.569.22	10.351.43	9.809.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.489.300.00	**1.598.321.77**
2.1.1.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	20.291.60	0.00	68.569.22	10.351.43	9.809.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.489.300.00	**1.598.321.77**
2.1.1.4.00.00	Operac. Cred. Int. Relat. Prog. Governo	20.291.60	0.00	68.569.22	10.351.43	9.809.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.489.300.00	**1.598.321.77**
2.1.1.4.99.00	Outr.Op.Cred.Int.Rel.Prog.de Governo	20.291.60	0.00	68.569.22	10.351.43	9.809.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.489.300.00	**1.598.321.77**
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS	0.00	104.438.87	0.00	21.075.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**125.513.99**
2.2.1.0.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0.00	0.00	0.00	21.075.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**21.075.12**
2.2.1.9.00.00	Alienacao de Outros Bens Moveis	0.00	0.00	0.00	21.075.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**21.075.12**
2.2.1.9.00.02	Alienacao de Outros Bens Moveis	0.00	0.00	0.00	21.075.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**21.075.12**
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0.00	104.438.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**104.438.87**
2.2.2.5.00.00	Alienacao de Imoveis Urbanos	0.00	104.438.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**104.438.87**
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	60.654.59	773.548.00	100.000.00	93.000.00	0.00	104.709.60	1.342.900.62	0.00	480.093.52	406.796.79	350.000.00	0.00	**3.711.703.12**
2.4.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0.00	0.00	0.00	13.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**13.000.00**
2.4.3.0.01.00	TRANSF.DE INSTIT. PRIVADAS - CRE-SER	0.00	0.00	0.00	13.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**13.000.00**
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	60.654.59	773.548.00	100.000.00	80.000.00	0.00	104.709.60	1.342.900.62	0.00	480.093.52	406.796.79	350.000.00	0.00	**3.698.703.12**
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONV. C/ UNIAO E ENTIDADES	60.654.59	523.548.00	0.00	80.000.00	0.00	104.709.60	1.342.900.62	0.00	480.093.52	406.796.79	350.000.00	0.00	**3.348.703.12**
2.4.7.1.99.00	Outras Transferencias de Convenio Uniao	60.654.59	523.548.00	0.00	80.000.00	0.00	104.709.60	1.342.900.62	0.00	480.093.52	406.796.79	350.000.00	0.00	**3.348.703.12**
2.4.7.2.00.00	TRANSF.CONV.C/ESTADO E DIST. FEDERAL	0.00	250.000.00	100.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**350.000.00**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
533
22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Receita Arrecadada 2010

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	0.00	250.000.00	100.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**350.000.00**
7.0.0.0.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS-CORRENTES	0.00	88.61	35.116.88	9.985.32	12.700.07	1.903.64	5.331.73	2.924.95	39.126.59	9.569.52	3.529.02	38.263.19	**158.539.52**
7.6.0.0.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS-INTRA-ORÇAMENTARIAS	0.00	88.61	35.116.88	9.985.32	12.700.07	1.903.64	5.331.73	2.924.95	39.126.59	9.569.52	3.529.02	38.263.19	**158.539.52**
7.6.0.0.41.00	TARIFA SERV. AGUA - ORGÃO PUBLICO	0.00	68.16	27.014.28	7.681.08	9.769.34	1.464.45	4.101.48	2.249.99	30.098.10	7.405.13	2.714.67	29.433.45	**122.000.13**
7.6.0.0.42.00	TARIFA SERV. ESGOTO - ORGÃO PUBLICO	0.00	20.45	8.102.60	2.304.24	2.930.73	439.19	1.230.25	674.96	9.028.49	2.164.39	814.35	8.829.74	**36.539.39**
9.0.0.0.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-1.434.384.64	-1.214.379.64	-1.092.092.05	-1.066.712.71	-1.075.964.50	-1.077.060.63	-980.257.60	-1.382.162.39	-1.058.106.44	-1.029.898.01	-1.117.743.07	-1.223.978.53	**-**
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	-1.323.301.64	-1.120.870.60	-1.092.092.05	-1.066.712.71	-1.075.964.50	-1.077.060.63	-980.257.60	-1.381.259.51	-1.058.106.44	-1.029.898.01	-1.117.743.07	-1.223.978.53	**-**
9.7.2.0.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAME	-1.323.301.64	-1.120.870.60	-1.092.092.05	-1.066.712.71	-1.075.964.50	-1.077.060.63	-980.257.60	-1.381.259.51	-1.058.106.44	-1.029.898.01	-1.117.743.07	-1.223.978.53	**-**
9.7.2.1.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-298.075.37	-362.466.45	-270.925.19	-323.326.16	-396.583.55	-345.041.68	-255.435.80	-340.130.40	-285.003.36	-306.422.30	-365.899.90	-459.531.79	**-4.008.841.95**
9.7.2.1.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DA UNIAO	-291.601.26	-355.992.34	-264.451.08	-316.852.05	-390.109.44	-338.567.57	-248.961.69	-333.656.29	-278.529.25	-299.948.19	-359.425.79	-453.057.68	**-3.931.152.63**
9.7.2.1.01.02	Deducao de Receita p/Formacao FUNDEB-FPM	-291.575.22	-355.992.34	-264.451.08	-316.852.05	-390.109.44	-338.565.37	-248.960.15	-333.656.29	-278.525.25	-299.829.17	-359.424.57	-453.036.85	**-3.930.977.78**
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita Formação FUNDEB-ITR	-26.04	0.00	0.00	0.00	0.00	-2.20	-1.54	0.00	-4.00	-119.02	-1.22	-20.83	**-174.85**
9.7.2.1.36.00	Deducao Receita Formacao FUNDEB LC 87/96	-6.474.11	-6.474.11	-6.474.11	-6.474.11	-6.474.11	-6.474.11	-6.474.11	-6.474.11	-6.474.11	-6.474.11	-6.474.11	-6.474.11	**-77.689.32**
9.7.2.2.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-1.025.226.27	-758.404.15	-821.166.86	-743.386.55	-679.380.95	-732.018.95	-724.821.80	-1.041.129.11	-773.103.08	-723.475.71	-751.843.17	-764.446.74	**-9.538.403.34**
9.7.2.2.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DOS ESTADOS	-1.025.226.27	-758.404.15	-821.166.86	-743.386.55	-679.380.95	-732.018.95	-724.821.80	-1.041.129.11	-773.103.08	-723.475.71	-751.843.17	-764.446.74	**-9.538.403.34**
9.7.2.2.01.01	Deducao Receita p/Formacao-FUNDEB-ICMS	-636.802.12	-569.507.26	-625.811.91	-654.712.22	-629.177.36	-694.394.64	-686.177.33	-1.002.374.46	-740.744.16	-693.937.44	-722.554.78	-731.006.20	**-8.387.199.88**
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita Formação FUNDEB-IPVA	-375.522.74	-177.643.06	-185.374.29	-78.025.47	-38.172.97	-26.075.93	-25.934.22	-24.406.14	-20.844.68	-16.541.88	-14.817.41	-17.327.93	**-1.000.686.72**
9.7.2.2.01.04	Deducao Receita p/Formacao FUNDEB-IPI	-12.901.41	-11.253.83	-9.980.66	-10.648.86	-12.030.62	-11.548.38	-12.710.25	-14.348.51	-11.514.24	-12.996.39	-14.470.98	-16.112.61	**-150.516.74**
9.9.0.0.00.00	DEDUÇÃO IPATINGA	-111.083.00	-93.509.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-902.88	0.00	0.00	0.00	0.00	**-205.494.92**
9.9.9.0.00.00	DEDUÇÃO IPATINGA	-111.083.00	-93.509.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-902.88	0.00	0.00	0.00	0.00	**-205.494.92**
9.9.9.1.00.00	DEDUÇÃO IPATINGA	-111.083.00	-93.509.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-902.88	0.00	0.00	0.00	0.00	**-205.494.92**
9.9.9.1.99.00	DEDUÇÃO IPATINGA	-111.083.00	-93.509.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-902.88	0.00	0.00	0.00	0.00	**-205.494.92**
9.9.9.1.99.04	Dedução Ipatinga	-111.083.00	-93.509.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-902.88	0.00	0.00	0.00	0.00	**-205.494.92**

22 AGO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
534

Receita Arrecadada 2010

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Totalizações Mensais:	10.601.571.81	9.293.904.11	9.361.736.64	8.981.224.62	9.331.494.78	10.953.362.91	10.448.754.76	10.358.540.32	9.802.033.75	9.805.868.04	12.471.136.71	14.073.080.10	125.482.708.5

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
535
22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

25 mai 2012 16:07

Receita Arrecadada 2011

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	13.112.645.29	10.656.979.25	11.467.592.82	11.465.945.22	12.713.377.45	11.599.225.99	10.922.503.51	11.176.787.54	11.345.635.39	11.720.735.35	12.223.250.29	14.996.126.68	**143.400.804.7**
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	1.541.638.36	1.277.198.76	1.756.722.07	2.361.049.50	3.066.588.21	1.949.576.43	1.855.604.17	2.085.260.41	2.097.366.97	2.064.140.13	1.921.688.69	3.177.448.45	**25.154.282.15**
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	1.521.496.12	1.256.836.48	1.728.803.47	2.320.855.47	3.027.700.36	1.913.870.94	1.821.969.19	2.052.676.29	2.070.982.63	2.039.840.33	1.902.679.21	3.153.112.38	**24.810.822.87**
1.1.1.2.00.00	Imposto Sobre o Patrimonio e a Renda	243.285.96	247.214.70	255.203.71	1.050.685.61	1.688.174.79	379.847.29	363.084.90	370.781.27	397.696.51	341.426.71	325.925.55	1.629.820.83	**7.293.147.83**
1.1.1.2.02.00	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	0.00	0.00	0.00	824.569.92	1.454.343.24	150.300.65	104.376.56	112.549.62	117.499.61	100.452.29	80.988.86	1.055.786.35	**4.000.867.10**
1.1.1.2.04.00	Imp.s/Renda Proventos Qualquer Natureza	197.226.76	173.148.04	183.311.23	162.546.19	171.244.29	170.273.14	182.625.59	180.507.73	188.336.70	185.683.54	178.959.89	463.982.41	**2.437.845.51**
1.1.1.2.04.31	Imp. Renda Ret. nas Fontes s/Rend. Trab.	197.226.76	173.148.04	183.311.23	162.546.19	171.244.29	170.273.14	182.625.59	180.507.73	188.336.70	185.683.54	178.959.89	463.982.41	**2.437.845.51**
1.1.1.2.08.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	46.059.20	74.066.66	71.892.48	63.569.50	62.587.26	59.273.50	76.082.75	77.723.92	91.860.20	55.290.88	65.976.80	110.052.07	**854.435.22**
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	1.278.210.16	1.009.621.78	1.473.599.76	1.270.169.86	1.339.525.57	1.534.023.65	1.458.884.29	1.681.895.02	1.673.286.12	1.698.413.62	1.576.753.66	1.523.291.55	**17.517.675.04**
1.1.1.3.05.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	1.175.978.87	924.766.59	1.372.225.28	1.153.565.81	1.224.556.19	1.423.563.07	1.338.850.14	1.567.416.15	1.558.998.80	1.587.391.76	1.462.006.46	1.403.002.05	**16.192.321.17**
1.1.1.3.06.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	102.231.29	84.855.19	101.374.48	116.604.05	114.969.38	110.460.58	120.034.15	114.478.87	114.287.32	111.021.86	114.747.20	120.289.50	**1.325.353.87**
1.1.2.0.00.00	TAXAS	20.142.24	20.362.28	27.918.60	40.194.03	38.887.85	35.705.49	33.634.98	32.584.12	26.384.34	24.299.80	19.009.48	24.336.07	**343.459.28**
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercicio Poder de Policia	3.679.20	4.758.92	10.078.20	15.940.00	14.881.82	13.441.29	11.003.58	7.772.15	5.541.23	4.727.68	2.417.08	5.494.51	**99.735.66**
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fisc. de Vigilancia Sanitaria	385.92	623.52	878.44	2.616.48	3.302.13	2.782.08	2.318.56	2.419.20	1.895.04	1.955.68	645.12	1.169.29	**20.991.46**
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.S	1.663.68	2.094.12	5.738.96	6.844.32	6.899.96	5.344.81	5.435.34	2.527.35	1.727.39	1.360.80	898.36	3.185.21	**43.720.30**
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.513.20	1.856.72	3.460.80	6.468.00	4.668.53	5.124.00	3.081.68	2.635.20	1.829.20	1.310.40	873.60	960.81	**33.782.14**
1.1.2.1.36.00	Taxa Apreen.,Depos. ou Liber. Animais	116.40	184.56	0.00	11.20	11.20	190.40	168.00	190.40	89.60	100.80	0.00	179.20	**1.241.76**
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	16.463.04	15.603.36	17.840.40	24.254.03	24.006.03	22.264.20	22.631.40	24.811.97	20.843.11	19.572.12	16.592.40	18.841.56	**243.723.62**
1.1.2.2.12.00	Taxas Prest.Serv.c/Emol.Custas Proc.Adm.	0.00	0.00	0.00	112.00	335.60	274.10	392.00	352.60	352.80	84.00	56.00	128.80	**2.087.90**
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemiterios	308.40	0.00	1.044.96	31.36	638.48	419.52	356.08	0.00	339.60	302.40	629.12	339.36	**4.409.28**
1.1.2.2.29.00	Taxa de Venda de Tumulos	4.627.00	3.136.00	784.00	4.704.00	2.856.00	2.352.00	4.312.00	5.096.00	2.744.00	3.136.00	784.00	2.025.60	**36.556.60**
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	11.527.64	12.467.36	16.011.44	19.406.67	20.175.95	19.218.58	17.571.32	19.363.37	17.406.71	16.049.72	15.123.28	16.347.80	**200.669.84**
1.1.2.2.99.01	TAXA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.164.92	7.711.93	9.973.91	13.187.22	13.607.97	12.820.69	9.586.07	10.534.45	9.309.75	7.790.97	6.440.88	8.717.25	**116.846.01**
1.2.2.99.02	TAXA DE EXPEDIENTE/DAE	644.42	1.049.13	1.588.48	1.634.51	1.437.10	1.328.94	1.354.12	1.352.44	1.222.13	1.282.53	1.377.57	1.347.79	**15.619.16**
2.2.99.03	TAXA DE	2.225.63	2.052.21	2.455.50	2.166.92	2.190.91	2.103.00	3.066.43	3.095.17	3.187.94	3.050.55	3.517.14	3.084.35	**32.195.75**

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 536

Receita Arrecadada 2011

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	ADMINISTRACAO/DAE													
1.1.2.2.99.04	TAXA DE SERV.PRESTACAO A TERC./DAE	1.422.67	1.310.81	1.715.79	1.802.02	1.945.41	1.877.37	2.068.26	2.568.03	2.626.25	2.726.15	2.887.21	2.331.53	**25.281.50**
1.1.2.2.99.05	TAXA DE HABITE-SE	70.00	343.28	277.76	616.00	994.56	1.088.58	1.496.44	1.813.28	1.060.64	1.199.52	900.48	866.88	**10.727.42**
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	160.717.09	138.074.09	155.776.46	153.828.92	148.650.93	169.236.42	166.435.08	155.395.56	179.561.64	177.473.07	169.629.21	172.445.99	**1.947.224.46**
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS:	160.717.09	138.074.09	155.776.46	153.828.92	148.650.93	169.236.42	166.435.08	155.395.56	179.561.64	177.473.07	169.629.21	172.445.99	**1.947.224.46**
1.2.2.0.29.00	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	160.717.09	138.074.09	155.776.46	153.828.92	148.650.93	169.236.42	166.435.08	155.395.56	179.561.64	177.473.07	169.629.21	172.445.99	**1.947.224.46**
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	36.821.53	54.455.51	68.256.30	64.490.66	65.007.33	121.790.65	74.814.52	69.855.85	73.349.69	58.913.65	56.559.08	100.442.51	**844.757.28**
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	36.821.53	54.455.51	68.256.30	64.490.66	65.007.33	121.790.65	74.814.52	69.855.85	73.349.69	58.913.65	56.559.08	100.442.51	**844.757.28**
1.3.2.2.00.00	DIVIDENDOS	0.00	0.00	0.00	12.80	0.00	940.74	0.00	0.00	0.00	0.00	2.724.81	2.262.92	**5.941.27**
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	36.821.53	54.455.51	68.256.30	64.477.86	65.007.33	120.849.91	74.814.52	69.855.85	73.349.69	58.913.65	53.834.27	98.179.59	**838.816.01**
1.3.2.5.01.00	Receita Val.Mobil.Depos.Rec.Vinculados	24.452.59	40.073.57	48.970.56	46.275.70	43.097.33	98.037.46	52.033.41	45.753.11	52.528.75	39.696.71	35.515.68	85.892.84	**612.327.71**
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.246.90	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.246.90**
1.3.2.5.01.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Fundo Saude	3.056.21	6.746.67	6.238.78	5.890.39	8.098.39	5.164.72	9.273.23	8.591.48	8.101.41	9.313.66	11.927.53	10.282.36	**92.684.83**
1.3.2.5.01.99	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	21.396.38	33.326.90	42.731.78	40.385.31	34.998.94	91.625.84	42.760.18	37.161.63	44.427.34	30.383.05	23.588.15	75.610.48	**518.395.98**
1.3.2.5.02.00	Receita Val.Mobil.Dep.Rec.nao Vinculados	12.368.94	14.381.94	19.285.74	18.202.16	21.910.00	22.812.45	22.781.11	24.102.74	20.820.94	19.216.94	18.318.59	12.286.75	**226.488.30**
1.3.2.5.02.90	Remuneracao de Outros Dep.Rec.nÆo Vinc.	0.00	0.00	1.630.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.630.00**
1.3.2.5.02.99	Remuner. de Outros Dep.Rec.nÆo Vinc. DAE	12.368.94	14.381.94	17.655.74	18.202.16	21.910.00	22.812.45	22.781.11	24.102.74	20.820.94	19.216.94	18.318.59	12.286.75	**224.858.30**
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	542.919.12	675.125.71	856.655.55	744.333.34	784.668.37	737.642.63	790.937.86	824.449.98	1.120.006.52	879.086.42	927.105.14	862.654.73	**9.745.585.37**
1.6.0.0.03.00	Servicos de Transporte	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40.000.00	20.000.00	**60.000.00**
1.6.0.0.03.99	Outros Servicos de Transporte	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40.000.00	20.000.00	**60.000.00**
1.6.0.0.13.00	Servicos Administrativos	105.09	0.00	126.13	233.22	0.00	252.26	0.00	2.123.70	290.210.00	0.00	0.00	0.00	**293.050.40**
1.6.0.0.13.01	Serv. de Inscricao em Concursos Publicos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.123.70	290.210.00	0.00	0.00	0.00	**292.333.70**
1.6.0.0.13.99	Outros Servicos Administrativos	105.09	0.00	126.13	233.22	0.00	252.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**716.70**
1.6.0.0.19.00	Servicos Recreativos e Culturais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000.00	10.00	0.00	0.00	0.00	**1.010.00**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
532

22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

25 mai 2012 16:07
FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2011

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.6.0.0.41.00	Serv.Capt.Aducao,Trat.Reserva/	415.349.05	515.970.02	656.657.29	574.036.10	600.114.40	567.601.76	603.039.89	625.452.88	639.935.15	680.140.91	685.977.27	651.481.59	**7.215.756.31**
1.6.0.0.41.01	TARIF.SERV.AGUA-CAT. A. DOMICILIAR	337.296.86	429.955.86	535.614.85	475.038.35	493.824.55	465.211.57	490.842.80	516.450.42	523.357.33	551.365.23	556.473.48	530.666.97	**5.906.098.27**
1.6.0.0.41.02	TARIF.SERV.AGUA-CAT. B. COMERCIAL	71.602.16	81.294.30	111.973.39	92.420.62	99.483.17	94.597.66	104.294.87	99.614.20	106.506.45	114.259.50	118.979.88	110.784.03	**1.205.810.23**
1.6.0.0.41.03	TARIF.SERV.AGUA-CAT. C. INDUSTRIAL	6.450.03	4.719.86	9.069.05	6.577.13	6.806.68	7.792.53	7.902.22	9.388.26	10.071.37	14.516.18	10.523.91	10.030.59	**103.847.81**
1.6.0.0.42.00	Serv.Coleta,Transp.Trat.Dest.Fin Esg.	112.184.22	139.175.88	176.560.34	152.417.85	157.049.84	149.867.17	163.684.37	164.239.30	169.970.22	179.978.57	180.577.27	173.133.16	**1.918.838.19**
1.6.0.0.42.01	TARIF.SERV.ESGOTO-CAT. A. DOMICILIAR	90.465.08	115.490.85	141.966.45	124.369.22	128.220.12	121.231.69	132.872.78	134.275.00	138.192.42	145.453.03	145.705.18	139.886.68	**1.558.128.50**
1.6.0.0.42.02	TARIF.SERV.ESGOTO-CAT. B. COMERCIAL	19.829.12	22.443.07	32.198.34	26.175.30	27.215.51	26.836.91	28.929.91	27.881.71	29.754.60	31.705.16	33.121.93	30.869.84	**336.961.40**
1.6.0.0.42.03	TARIF.SERV.ESGOTO-CAT. C. INDUSTRIAL	1.890.02	1.241.96	2.395.55	1.873.33	1.614.21	1.798.57	1.881.68	2.082.59	2.023.20	2.820.38	1.750.16	2.376.64	**23.748.29**
1.6.0.0.48.00	Servicos de Religamento de Agua	2.603.24	3.943.01	6.329.83	6.564.91	7.348.04	6.909.64	7.897.34	8.242.23	6.243.00	6.322.77	7.087.86	5.777.12	**75.268.99**
1.6.0.0.48.01	RELIGACAO	2.603.24	3.943.01	6.329.83	6.564.91	7.348.04	6.909.64	7.897.34	8.242.23	6.243.00	6.322.77	7.087.86	5.777.12	**75.268.99**
1.6.0.0.99.00	Outros Servicos	12.677.52	16.036.80	16.981.96	11.081.26	20.156.09	13.011.80	16.316.26	23.391.87	13.638.15	12.644.17	13.462.74	12.262.86	**181.661.48**
1.6.0.0.99.02	LIGACOES/DAE	591.42	589.90	686.09	716.91	710.83	740.12	994.73	1.031.31	1.078.57	954.94	1.174.45	1.026.57	**10.295.84**
1.6.0.0.99.03	AFERICAO DE HIDROMETRO/DAE	77.22	115.83	128.70	64.35	38.61	25.74	78.50	102.96	166.64	102.96	128.02	90.54	**1.120.07**
1.6.0.0.99.05	REC. DE ESTAC. AG. TRANSITO	6.925.20	9.899.50	8.421.00	10.300.00	10.417.10	10.415.00	11.013.75	12.883.57	10.562.00	6.826.00	7.400.00	6.001.00	**111.064.12**
1.6.0.0.99.06	REC. OUTROS SERVICOS/CRE-SER	5.083.68	5.431.57	7.746.17	0.00	8.989.55	1.830.94	4.229.28	9.374.03	1.830.94	4.760.27	4.760.27	5.144.75	**59.181.45**
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.450.568.57	8.266.760.28	8.460.737.98	7.851.539.47	8.164.634.57	8.091.806.67	7.619.109.74	7.590.712.56	7.448.111.46	8.072.640.27	8.706.568.22	10.235.580.04	**100.958.769.8**
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.390.939.47	8.227.523.72	8.411.585.82	7.827.765.99	8.132.515.52	7.978.760.39	7.573.424.11	7.544.821.81	7.411.585.67	8.017.651.98	8.661.356.43	10.053.361.26	**100.231.292.1**
1.7.2.1.00.00	Transferencias da Uniao	3.698.648.17	3.364.747.63	3.372.708.61	3.374.539.84	3.698.339.86	3.554.199.11	3.128.973.42	3.062.358.24	2.948.560.92	3.491.000.73	3.766.846.00	5.130.864.20	**42.591.786.73**
1.7.2.1.01.00	Participacao na Receita da Uniao	2.191.284.99	2.360.801.25	1.541.170.59	2.042.816.72	2.344.726.13	2.116.287.82	1.805.941.98	1.857.009.27	1.482.600.19	1.949.154.77	2.058.827.22	3.462.256.04	**25.212.876.97**
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	2.191.284.99	2.360.788.37	1.541.170.59	2.042.816.72	2.344.726.13	2.116.280.49	1.800.268.63	1.857.009.27	1.482.509.18	1.948.653.63	2.058.827.22	3.462.250.89	**25.206.586.11**
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	0.00	12.88	0.00	0.00	0.00	7.33	5.673.35	0.00	91.01	501.14	0.00	5.15	**6.290.86**
1.7.2.1.09.00	Outras Transferencias da Uniao	26.793.59	26.793.59	26.793.59	26.793.59	26.793.59	26.793.59	26.793.59	26.793.59	26.793.59	175.934.36	175.934.36	175.934.36	**768.945.39**
1.7.2.1.09.01	Transf. Financeira - LC No. 87/96	26.793.59	26.793.59	26.793.59	26.793.59	26.793.59	26.793.59	26.793.59	26.793.59	26.793.59	26.793.59	26.793.59	26.793.59	**321.523.08**
1.7.2.1.09.99	Demais Transferencias da Uniao	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	149.140.77	149.140.77	149.140.77	**447.422.31**

22 AGO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 538

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Receita Arrecadada 2011

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.22.00	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	21.437.99	24.215.77	24.597.03	22.863.44	27.479.69	27.355.06	28.621.55	27.496.44	27.311.05	26.926.97	29.214.63	29.842.71	**317.362.33**
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	21.437.99	24.215.77	24.597.03	22.863.44	27.479.69	27.355.06	28.621.55	27.496.44	27.311.05	26.926.97	29.214.63	29.842.71	**317.362.33**
1.7.2.1.33.00	Trasnf.Rec.do Sist.Unico de Saude - SUS	1.382.196.60	817.065.26	1.649.889.76	1.153.249.36	1.172.441.29	1.239.286.73	1.133.677.29	1.017.411.19	1.276.727.12	1.198.523.32	1.366.243.53	1.325.633.71	**14.732.345.16**
1.7.2.1.35.00	Trasnf.Rec.Fundo Nac.Des.Educ.-FNDE	76.935.00	135.871.76	130.257.64	128.816.73	126.899.16	144.475.91	133.939.01	133.647.75	135.128.97	140.461.31	136.626.26	137.197.38	**1.560.256.88**
1.7.2.1.35.01	Cota-Parte Contribuicao Salario Educacao	76.935.00	135.871.76	81.369.64	79.396.24	77.036.66	79.613.41	84.076.51	83.785.25	85.266.47	90.598.81	86.763.76	87.332.63	**1.048.046.14**
1.7.2.1.35.03	Transf. Diretas FNDE/PNAE	0.00	0.00	48.888.00	48.888.00	48.888.00	48.888.00	48.888.00	48.888.00	48.888.00	48.888.00	48.888.00	48.888.00	**488.880.00**
1.7.2.1.35.99	Outras Transferencias Diretas do FNDE	0.00	0.00	0.00	532.49	974.50	15.974.50	974.50	974.50	974.50	974.50	974.50	976.75	**23.330.74**
1.7.2.2.00.00	Transferencias dos Estados	5.442.806.51	3.668.149.82	3.974.841.15	3.399.983.87	3.334.752.37	3.354.396.14	3.410.931.86	3.420.364.42	3.448.874.32	3.446.847.98	3.743.382.15	3.707.943.47	**44.353.274.06**
1.7.2.2.01.00	Participacao na Receita dos Estados	5.442.806.51	3.668.149.82	3.974.841.15	3.399.983.87	3.334.752.37	3.354.396.14	3.410.931.86	3.420.364.42	3.448.874.32	3.446.847.98	3.743.382.15	3.707.943.47	**44.353.274.06**
1.7.2.2.01.01	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	3.033.233.42	2.662.557.63	2.936.243.64	2.889.500.98	3.048.329.99	3.104.544.03	3.150.229.36	3.235.365.22	3.284.471.45	3.246.922.53	3.608.792.86	3.543.466.02	**37.743.657.13**
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	2.297.054.08	949.396.54	979.590.07	405.008.72	234.017.87	191.832.57	159.694.67	127.513.16	111.110.89	76.026.19	63.991.35	84.585.77	**5.679.821.88**
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	69.554.25	56.195.65	59.007.44	62.121.81	52.404.51	58.019.54	49.713.08	57.486.04	53.291.98	70.377.53	70.597.94	79.891.68	**738.661.45**
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte Contrib.de Interv.Dom.Econom.	42.964.76	0.00	0.00	43.352.36	0.00	0.00	51.294.75	0.00	0.00	53.521.73	0.00	0.00	**191.133.60**
1.7.2.4.00.00	Transferencias Multigovernamentais	1.249.484.79	1.194.626.27	1.064.036.06	1.053.242.28	1.099.423.29	1.070.165.14	1.033.518.83	1.062.099.15	1.014.150.43	1.079.803.27	1.151.128.28	1.214.553.59	**13.286.231.38**
1.7.2.4.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	1.249.484.79	1.194.626.27	1.064.036.06	1.053.242.28	1.099.423.29	1.070.165.14	1.033.518.83	1.062.099.15	1.014.150.43	1.079.803.27	1.151.128.28	1.214.553.59	**13.286.231.38**
1.7.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0.00	0.00	0.00	1.565.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.300.00	111.173.72	**124.039.70**
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	59.629.10	39.236.56	49.152.16	22.207.50	32.119.05	113.046.28	45.685.63	45.890.75	36.525.79	54.988.29	33.911.79	71.045.06	**603.437.96**
1.7.6.1.00.00	TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	9.000.00	9.000.00	18.000.00	11.571.42	0.00	18.000.00	11.571.42	45.890.75	36.525.79	53.702.58	33.911.79	71.045.06	**318.218.81**
1.7.6.1.99.00	Outras Transf. de Convenios da Uniao	9.000.00	9.000.00	18.000.00	11.571.42	0.00	18.000.00	11.571.42	45.890.75	36.525.79	53.702.58	33.911.79	71.045.06	**318.218.81**
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS ENTIDA	50.629.10	30.236.56	31.152.16	10.636.08	32.119.05	95.046.28	34.114.21	0.00	0.00	1.285.71	0.00	0.00	**285.219.15**
1.7.6.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	50.629.10	30.236.56	31.152.16	10.636.08	32.119.05	95.046.28	34.114.21	0.00	0.00	1.285.71	0.00	0.00	**285.219.15**
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	379.980.62	245.364.90	169.444.46	290.703.33	483.828.04	529.173.19	415.602.14	451.113.18	427.239.11	468.481.81	441.699.95	447.554.96	**4.750.185.69**
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	52.465.77	50.993.86	53.393.01	40.719.09	63.515.17	76.990.18	94.662.29	109.996.05	100.593.76	103.509.08	112.102.41	122.432.28	**981.372.95**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
539
22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

25 mai 2012 16:07
FOLHA: 5

Receita Arrecadada 2011

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	123.51	18.18	0.00	1.454.47	4.618.74	6.100.10	5.383.22	7.176.47	6.237.55	6.033.67	4.667.16	28.589.29	**70.402.36**
1.9.1.1.38.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	0.00	0.00	0.00	909.93	4.479.18	5.465.48	5.016.05	6.876.28	5.962.36	5.760.10	4.482.85	28.358.15	**67.310.38**
1.9.1.1.39.00	Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Imov	0.00	0.00	0.00	500.90	10.57	280.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**791.82**
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	123.51	18.18	0.00	43.64	128.99	354.27	367.17	300.19	275.19	273.57	184.31	231.14	**2.300.16**
1.9.1.3.00.00	Multas Juros Mora Div.Ativa dos Tributos	19.283.25	24.443.80	22.265.91	15.175.98	35.108.57	47.453.67	63.163.11	73.790.28	66.069.79	62.530.27	47.751.64	48.815.72	**525.851.99**
1.9.1.3.11.00	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	15.495.26	17.996.47	15.479.62	11.105.54	7.366.56	14.876.91	19.592.22	24.538.21	22.942.43	20.735.34	13.932.99	14.791.38	**198.852.93**
1.9.1.3.13.00	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	3.787.99	6.447.33	6.786.29	4.070.44	27.742.01	32.576.76	43.570.89	49.252.07	43.127.36	41.794.93	33.818.65	34.024.34	**326.999.06**
1.9.1.5.00.00	Multa e Juros Mora Div.Ativa Outras Rec.	352.97	627.73	335.70	916.36	582.67	1.309.13	809.54	570.80	695.04	974.94	611.10	954.65	**8.740.63**
1.9.1.5.99.00	Outras Multas Juros Mora D.Ativa Out.Rec	352.97	627.73	335.70	916.36	582.67	1.309.13	809.54	570.80	695.04	974.94	611.10	954.65	**8.740.63**
1.9.1.8.00.00	Multas e Juros de Mora Outras Receitas	3.140.91	4.688.77	8.984.75	9.238.33	8.328.98	8.334.80	9.625.64	9.098.12	7.638.25	9.127.20	8.317.11	8.770.04	**95.292.90**
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	3.140.91	4.688.77	8.984.75	9.238.33	8.328.98	8.334.80	9.625.64	9.098.12	7.638.25	9.127.20	8.317.11	8.770.04	**95.292.90**
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	29.565.13	21.215.38	21.806.65	13.933.95	14.876.21	13.792.48	15.680.78	19.360.38	19.953.13	24.843.00	50.755.40	35.302.58	**281.085.07**
1.9.1.9.15.00	Multas Prev. na Legislacao de Transito	29.565.13	20.984.16	21.806.65	13.933.95	14.876.21	13.792.48	15.680.78	19.360.38	19.953.13	24.843.00	50.755.40	35.285.14	**280.836.41**
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0.00	231.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17.44	**248.66**
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	37.780.29	41.057.83	44.985.72	48.563.49	45.750.88	43.757.51	48.881.13	50.854.27	52.785.13	71.621.47	55.341.76	47.409.75	**588.789.23**
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	37.780.29	41.057.83	44.985.72	48.563.49	45.750.88	43.757.51	48.881.13	50.854.27	52.785.13	71.621.47	55.341.76	47.409.75	**588.789.23**
1.9.2.2.01.00	Restituicoes de Convenios	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	450.87	341.66	0.00	0.00	0.00	**792.53**
1.9.2.2.02.00	Restituicoes Depositos Compulsorios	25.650.70	26.591.18	28.396.05	34.325.74	30.256.96	28.051.37	30.329.80	30.164.30	32.658.10	51.788.48	34.737.99	29.277.13	**382.227.80**
1.9.2.2.03.00	RESTITUIÇOES - CRE-SER	1.203.64	2.840.54	2.613.55	1.825.98	2.460.01	3.011.50	2.175.69	3.135.24	2.419.67	2.651.62	2.122.35	1.352.00	**27.811.79**
1.9.2.2.99.00	Outras Restituicoes - DAE	10.925.95	11.626.11	13.976.12	12.411.77	13.033.91	12.694.64	16.375.64	17.103.86	17.365.70	17.181.37	18.481.42	16.780.62	**177.957.11**
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	286.639.37	148.243.05	61.611.31	145.563.71	362.703.24	398.880.43	261.777.48	280.157.55	265.420.35	284.945.68	262.477.48	265.267.25	**3.023.686.90**
1.9.3.1.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	43.074.91	48.682.39	47.864.30	137.373.55	358.117.37	393.052.24	257.203.35	276.265.74	261.923.87	281.361.34	259.985.84	262.418.05	**2.627.322.95**
1.9.3.1.11.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	34.559.33	37.039.62	30.549.31	68.477.58	94.743.08	102.328.56	33.699.86	41.405.09	33.491.94	31.162.65	42.959.52	32.583.79	**583.000.33**
1.9.3.1.13.00	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	8.515.58	11.642.77	17.314.99	68.895.97	263.374.29	290.723.68	223.503.49	234.860.65	228.431.93	250.198.69	217.026.32	229.834.26	**2.044.322.62**
1.9.3.2.00.00	Receita da Divida Ativa nao	243.564.46	99.560.66	13.747.01	8.190.16	4.585.87	5.828.19	4.574.13	3.891.81	3.496.48	3.584.34	2.491.64	2.849.20	**396.363.95**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 540

22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Receita Arrecadada 2011

25 mai 2012 16:07
FOLHA: 6

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Tributaria													
1.9.3.2.99.00	Receita Div.Ativa nao Trib. Outras Rec.	243.564.46	99.560.66	13.747.01	8.190.16	4.585.87	5.828.19	4.574.13	3.891.81	3.496.48	3.584.34	2.491.64	2.849.20	**396.363.95**
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.095.19	5.070.16	9.454.42	55.857.04	11.858.75	9.545.07	10.281.24	10.105.31	8.439.87	8.405.58	11.778.30	12.445.68	**156.336.61**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	3.095.19	5.070.16	9.454.42	55.857.04	11.858.75	9.545.07	10.281.24	10.105.31	8.439.87	8.405.58	11.778.30	12.445.68	**156.336.61**
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	126.13	0.00	105.09	46.418.37	3.089.05	210.18	0.00	0.00	0.00	18.89	0.00	257.79	**50.225.50**
1.9.9.0.99.02	Outras Receitas/DAE	2.969.06	5.070.16	9.349.33	9.438.67	8.769.70	9.334.89	10.281.24	10.105.31	8.439.87	8.386.69	11.778.30	12.187.89	**106.111.11**
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	93.191.55	0.00	721.972.69	628.781.15	800.856.31	2.768.113.26	3.019.68	0.00	790.202.77	1.156.605.60	743.342.36	761.089.98	**8.467.175.35**
2.1.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	37.931.16	2.386.965.63	3.019.68	0.00	790.202.77	875.445.10	728.424.86	761.089.98	**5.583.079.18**
2.1.1.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	37.931.16	2.386.965.63	3.019.68	0.00	790.202.77	875.445.10	728.424.86	761.089.98	**5.583.079.18**
2.1.1.4.00.00	Operac. Cred. Int. Relat. Prog. Governo	0.00	0.00	0.00	0.00	37.931.16	2.386.965.63	3.019.68	0.00	790.202.77	875.445.10	728.424.86	761.089.98	**5.583.079.18**
2.1.1.4.99.00	Outr.Op.Cred.Int.Rel.Prog.de Governo	0.00	0.00	0.00	0.00	37.931.16	2.386.965.63	3.019.68	0.00	790.202.77	875.445.10	728.424.86	761.089.98	**5.583.079.18**
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	93.191.55	0.00	721.972.69	628.781.15	762.925.15	381.147.63	0.00	0.00	0.00	281.160.50	14.917.50	0.00	**2.884.096.17**
2.4.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0.00	0.00	0.00	0.00	20.586.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**20.586.70**
2.4.3.0.01.00	TRANSF.DE INSTIT. PRIVADAS - CRE-SER	0.00	0.00	0.00	0.00	20.586.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**20.586.70**
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	93.191.55	0.00	721.972.69	628.781.15	742.338.45	381.147.63	0.00	0.00	0.00	281.160.50	14.917.50	0.00	**2.863.509.47**
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONV. C/ UNIAO E ENTIDADES	93.191.55	0.00	721.972.69	628.781.15	742.338.45	381.147.63	0.00	0.00	0.00	281.160.50	14.917.50	0.00	**2.863.509.47**
2.4.7.1.99.00	Outras Transferencias de Convenio Uniao	93.191.55	0.00	721.972.69	628.781.15	742.338.45	381.147.63	0.00	0.00	0.00	281.160.50	14.917.50	0.00	**2.863.509.47**
7.0.0.0.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS-CORRENTES	21.322.43	47.369.81	15.727.88	24.351.08	51.564.74	58.61	7.611.89	68.188.79	7.938.73	22.942.53	40.888.43	21.584.44	**329.549.36**
7.6.0.0.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS-INTRA-ORÇAMENTARIAS	17.965.66	16.352.90	8.037.75	14.036.95	9.211.78	58.61	6.973.75	38.173.97	3.515.12	22.909.94	23.009.61	21.584.44	**181.830.48**
7.6.0.0.41.00	TARIFA SERV. AGUA - ORGÃO PUBLICO	13.819.82	13.725.36	6.234.56	10.797.78	7.086.06	45.09	5.364.55	29.365.38	2.704.03	17.624.78	17.622.96	16.603.57	**140.993.94**
7.6.0.0.42.00	TARIFA SERV. ESGOTO - ORGÃO PUBLICO	4.145.84	2.627.54	1.803.19	3.239.17	2.125.72	13.52	1.609.20	8.808.59	811.09	5.285.16	5.386.65	4.980.87	**40.836.54**
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.356.77	31.016.91	7.690.13	10.314.13	42.352.96	0.00	638.14	30.014.82	4.423.61	32.59	17.878.82	0.00	**147.718.88**
7.9.3.0.00.00	Divida Ativa Intra Orçamentaria	3.356.77	31.016.91	7.690.13	10.314.13	42.352.96	0.00	638.14	30.014.82	4.423.61	32.59	17.878.82	0.00	**147.718.88**
7.9.3.2.00.00	Divida Ativa Intra Orçamentaria	3.356.77	31.016.91	7.690.13	10.314.13	42.352.96	0.00	638.14	30.014.82	4.423.61	32.59	17.878.82	0.00	**147.718.88**
7.9.3.2.99.00	Divida Ativa Intra Orçamentaria	3.356.77	31.016.91	7.690.13	10.314.13	42.352.96	0.00	638.14	30.014.82	4.423.61	32.59	17.878.82	0.00	**147.718.88**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
54
22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Receita Arrecadada 2011

25 mai 2012 16:07
FOLHA: 7

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
9.0.0.0.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-1.523.583.95	-1.201.232.38	-1.118.477.32	-1.085.248.21	-1.141.254.27	-1.099.495.35	-1.037.341.41	-1.060.833.28	-991.653.43	-1.073.854.76	-1.230.225.83	-1.225.187.90	-
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	-1.523.583.95	-1.201.232.38	-1.118.477.32	-1.085.248.21	-1.141.254.27	-1.099.495.35	-1.037.341.41	-1.060.833.28	-991.653.43	-1.073.854.76	-1.230.225.83	-1.225.187.90	-
9.7.2.0.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAME	-1.523.583.95	-1.201.232.38	-1.118.477.32	-1.085.248.21	-1.141.254.27	-1.099.495.35	-1.037.341.41	-1.060.833.28	-991.653.43	-1.073.854.76	-1.230.225.83	-1.225.187.90	-
9.7.2.1.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-443.615.68	-477.518.93	-313.592.81	-413.922.02	-474.303.91	-428.616.24	-365.414.11	-376.760.53	-301.878.71	-395.189.63	-417.062.86	-483.599.32	**-4.891.474.75**
9.7.2.1.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DA UNIAO	-438.256.97	-472.160.22	-308.234.10	-408.563.31	-468.945.20	-423.257.53	-360.055.40	-371.401.82	-296.520.00	-389.830.92	-411.704.15	-478.240.61	**-4.827.170.23**
9.7.2.1.01.02	Deducao de Receita p/Formacao FUNDEB-FPM	-438.256.97	-472.157.65	-308.234.10	-408.563.31	-468.945.20	-423.256.07	-360.053.69	-371.401.82	-296.501.81	-389.730.70	-411.704.15	-478.239.58	**-4.827.045.05**
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita Formação FUNDEB-ITR	0.00	-2.57	0.00	0.00	0.00	-1.46	-1.71	0.00	-18.19	-100.22	0.00	-1.03	**-125.18**
9.7.2.1.36.00	Deducao Receita Formacao FUNDEB LC 87/96	-5.358.71	-5.358.71	-5.358.71	-5.358.71	-5.358.71	-5.358.71	-5.358.71	-5.358.71	-5.358.71	-5.358.71	-5.358.71	-5.358.71	**-64.304.52**
9.7.2.2.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-1.079.968.27	-723.713.45	-804.884.51	-671.326.19	-666.950.36	-670.879.11	-671.927.30	-684.072.75	-689.774.72	-678.665.13	-813.162.97	-741.588.58	**-8.896.913.34**
9.7.2.2.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DOS ESTADOS	-1.079.968.27	-723.713.45	-804.884.51	-671.326.19	-666.950.36	-670.879.11	-671.927.30	-684.072.75	-689.774.72	-678.665.13	-813.162.97	-741.588.58	**-8.896.913.34**
9.7.2.2.01.01	Deducao Receita p/Formacao-FUNDEB-ICMS	-606.646.67	-532.511.51	-587.248.70	-577.900.17	-609.665.99	-620.908.78	-630.045.85	-647.073.02	-656.894.27	-649.384.49	-786.245.23	-708.693.18	**-7.613.217.86**
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita Formação FUNDEB-IPVA	-459.410.74	-189.879.21	-195.917.92	-81.001.66	-46.803.47	-38.366.42	-31.938.83	-25.502.52	-22.222.06	-15.205.13	-12.798.15	-16.917.06	**-1.135.963.17**
9.7.2.2.01.04	Deducao Receita p/Formacao FUNDEB-IPI	-13.910.86	-1.322.73	-21.717.89	-12.424.36	-10.480.90	-11.603.91	-9.942.62	-11.497.21	-10.658.39	-14.075.51	-14.119.59	-15.978.34	**-147.732.31**
	Totalizações Mensais:	**11.703.575.32**	**9.503.116.68**	**11.086.816.07**	**11.033.829.24**	**12.424.544.23**	**13.267.902.51**	**9.895.793.67**	**10.184.143.05**	**11.152.123.46**	**11.826.428.72**	**11.777.255.25**	**14.553.613.20**	**138.409.141.4**

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 549

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

25 mai 2012 16:06

Receita Arrecadada 2012

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	17.553.431.70	12.267.132.77	11.714.529.78	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**41.535.094.25**
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.709.614.66	1.276.304.04	1.622.184.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**4.608.102.79**
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	1.690.913.47	1.246.244.55	1.579.452.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**4.516.610.85**
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	289.086.69	266.080.80	312.761.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**867.928.95**
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	217.093.37	155.322.38	174.083.76	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**546.499.51**
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	215.293.50	149.171.43	169.764.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**534.229.39**
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	1.799.87	6.150.95	4.319.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**12.270.12**
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	71.993.32	110.758.42	138.677.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**321.429.44**
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.401.826.78	980.163.75	1.266.691.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**3.648.681.90**
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	1.401.826.78	980.163.75	1.266.691.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**3.648.681.90**
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	1.401.826.78	980.163.75	1.266.691.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**3.648.681.90**
1.1.2.0.00.00	TAXAS	18.701.19	30.059.49	42.731.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**91.491.94**
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.457.78	10.103.46	16.926.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**29.488.08**
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	576.48	932.64	2.302.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**3.811.20**
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	983.50	4.854.42	8.467.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**14.304.95**
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	897.80	4.316.40	6.086.53	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**11.300.73**
1.1.2.1.36.00	Taxa Apreensão,Dep. ou Liberação Animais	0.00	0.00	71.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**71.20**
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.243.41	19.956.03	25.804.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**62.003.86**
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	2.076.55	2.898.76	3.483.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**8.458.65**
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	14.166.86	17.057.27	22.321.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**53.545.21**
1.1.2.2.99.01	Taxa Prest.Serv.c/Emol.Custas Proc.Adm.	9.500.05	11.475.39	14.800.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**35.775.61**
1.1.2.2.99.03	Taxa de Serviços Administrativos	797.01	439.37	1.304.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**2.541.26**
1.1.2.2.99.04	Taxa de Habite-se	196.42	142.44	224.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**563.05**
1.1.2.2.99.05	Taxa de Expediente	607.12	1.117.44	1.653.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**3.378.17**
1.1.2.2.99.06	Taxa de Administraçao	1.806.51	2.278.42	2.114.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**6.199.54**
1.1.2.2.99.07	Taxa de Serviços Prestados a Terceiros	1.259.75	1.604.21	2.223.62	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**5.087.58**
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE	175.162.47	165.508.72	175.798.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**516.469.76**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
543
22 AGO 2012

Receita Arrecadada 2012

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	CONTRIBUIÇÕES													
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	175.162.47	165.508.72	175.798.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**516.469.76**
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	27.398.93	67.359.43	44.208.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**138.967.04**
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	27.398.93	67.359.43	44.208.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**138.967.04**
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	27.398.93	67.359.43	44.208.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**138.967.04**
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	22.053.26	63.661.81	43.128.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**128.843.35**
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	5.898.47	14.050.07	11.349.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**31.297.81**
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	704.51	1.030.32	4.472.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**6.207.01**
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	15.450.28	48.581.42	27.306.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**91.338.53**
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.345.67	3.697.62	1.080.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**10.123.69**
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	5.345.67	3.697.62	1.080.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**10.123.69**
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.257.526.77	1.439.045.69	1.576.766.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**4.273.338.49**
1.6.0.0.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0.00	20.000.00	20.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**40.000.00**
1.6.0.0.03.99	Outros Serviços de Transporte	0.00	20.000.00	20.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**40.000.00**
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	672.300.00	672.300.00	672.300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**2.016.900.00**
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	672.300.00	672.300.00	672.300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**2.016.900.00**
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução,Trat.,Res.Dist. Água	448.191.07	576.131.19	680.868.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.705.190.90**
1.6.0.0.41.01	Tarifa Serviço Agua - CAT. A Domiciliar	362.728.83	474.631.61	558.159.71	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.395.520.15**
1.6.0.0.41.02	Tarifa Serviço Agua - CAT. B Comercial	79.841.34	92.117.32	115.318.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**287.277.03**
1.6.0.0.41.03	Tarifa Serviço Agua - CAT. C Industrial	5.620.90	9.382.26	7.390.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**22.393.72**
1.6.0.0.42.00	Serv. Col.Transp.,Trat.Dest.Final Esgoto	118.874.69	152.585.02	182.665.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**454.125.03**
1.6.0.0.42.01	Tarifa Serv. Esgoto - CAT. A Domiciliar	94.710.69	125.044.34	149.270.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**369.025.38**
1.6.0.0.42.02	Tarifa Serv. Esgoto - CAT. B Comercial	22.656.54	24.938.13	31.603.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**79.197.68**
1.6.0.0.42.03	Tarifa Serv. Esgoto - CAT. C Industrial	1.507.46	2.602.55	1.791.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**5.901.97**
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	1.750.80	2.734.80	4.340.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**8.826.48**
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	16.410.21	15.294.68	16.591.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**48.296.08**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
549
22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

25 mai 2012 16:06
FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2012

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.6.0.0.99.01	Ligaçoes	514.63	702.28	658.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.875.28
1.6.0.0.99.02	Aferiçao de Hidrometro	111.52	55.76	69.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	236.98
1.6.0.0.99.03	Serviços Recreativos e Culturais	0.00	3.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.000.00
1.6.0.0.99.04	Receita de Outros Serviços	8.458.56	2.036.64	4.863.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.358.32
1.6.0.0.99.05	Receita de Estac. Agente Transito	7.325.50	9.500.00	11.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	27.825.50
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.309.441.10	8.812.811.18	8.079.021.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	27.201.273.96
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.304.441.10	8.802.811.18	8.058.586.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	27.165.838.55
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.721.889.36	3.561.100.65	2.756.049.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.039.039.61
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.179.085.23	2.635.904.40	1.790.200.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.605.189.67
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municipios	2.179.060.23	2.635.904.40	1.790.200.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.605.164.67
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	25.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	25.00
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	30.508.78	32.662.66	33.123.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	96.295.37
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	30.508.78	32.662.66	33.123.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	96.295.37
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	350.870.96	702.689.89	734.306.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.787.867.16
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	232.249.17	212.165.06	349.122.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	793.536.40
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	115.363.19	490.524.83	123.070.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	728.958.30
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS – B. Vigilância em Saúde	3.258.60	0.00	166.080.86	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	169.339.46
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	0.00	0.00	96.033.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	96.033.00
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	46.711.09	4.869.38	34.539.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	86.119.76
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	90.204.93	160.465.95	139.371.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	390.042.54
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	90.204.93	160.465.95	95.073.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	345.744.54
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0.00	0.00	44.298.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	44.298.00
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	24.508.37	24.508.37	24.508.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	73.525.11
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	6.030.847.85	3.946.750.90	4.107.879.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.085.478.20
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	6.030.847.85	3.870.806.90	3.995.379.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.897.034.20

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
545
AGO 2012

Receita Arrecadada 2012

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	3.076.896.99	2.808.826.55	2.908.911.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**8.794.634.83**
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	2.881.420.06	995.401.16	1.027.166.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**4.903.987.70**
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	31.870.54	66.579.19	59.301.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**157.751.41**
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	40.660.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**40.660.26**
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0.00	75.944.00	112.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**188.444.00**
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.551.703.89	1.294.959.63	1.194.657.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**4.041.320.74**
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.551.703.89	1.294.959.63	1.194.657.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**4.041.320.74**
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	5.000.00	10.000.00	20.435.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**35.435.41**
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.074.287.77	506.103.71	216.550.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**4.796.942.21**
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.033.754.28	62.825.16	42.812.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.139.391.75**
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	973.920.59	4.384.74	6.058.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**984.363.39**
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	973.879.68	4.384.74	5.534.62	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**983.799.04**
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	40.91	0.00	523.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**564.35**
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	38.827.68	38.109.94	12.778.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**89.715.80**
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	8.549.96	3.428.35	2.998.54	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**14.976.85**
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	30.277.72	34.681.59	9.779.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**74.738.95**
1.9.1.5.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍV.ATIVA O.RECEITAS	904.30	1.113.47	1.476.78	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**3.494.55**
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros M.Div.Ativa O.Rec.	904.30	1.113.47	1.476.78	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**3.494.55**
1.9.1.8.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	2.985.34	5.533.68	8.564.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**17.083.47**
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	2.985.34	5.533.68	8.564.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**17.083.47**
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	17.116.37	13.683.33	13.934.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**44.734.54**
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	17.116.37	13.683.33	13.934.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**44.734.54**
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.429.15	48.548.71	48.881.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**130.859.03**
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	33.429.15	48.548.71	48.881.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**130.859.03**
1.9.2.2.02.00	Restituições Benefícios não Desembolsado	23.726.49	35.740.24	33.630.54	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**93.097.27**
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	9.702.66	12.808.47	15.250.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**37.761.76**

2 2 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Receita Arrecadada 2012

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.004.070.90	390.332.59	115.539.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.509.942.82
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.736.735.58	290.849.96	96.244.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.123.830.50
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.452.461.62	54.830.05	60.695.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.567.987.34
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	284.273.96	236.019.91	35.549.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	555.843.16
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	267.335.32	99.482.63	19.294.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	386.112.32
1.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa não Tribut. O. Rec.	267.335.32	99.482.63	19.294.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	386.112.32
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.033.44	4.397.25	9.317.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.748.61
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	3.033.44	4.397.25	9.317.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.748.61
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	746.367.84	568.835.37	504.241.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.819.445.01
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	746.367.84	568.835.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.315.203.21
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	746.367.84	568.835.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.315.203.21
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	746.367.84	568.835.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.315.203.21
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Créd. Internas - Contratuais	746.367.84	568.835.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.315.203.21
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	0.00	504.241.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	504.241.80
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.00	0.00	437.122.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	437.122.00
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.00	0.00	437.122.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	437.122.00
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	0.00	0.00	437.122.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	437.122.00
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS–B. Invest.R.Serv. Saúde	0.00	0.00	437.122.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	437.122.00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	0.00	67.119.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	67.119.80
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	67.119.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	67.119.80
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	0.00	0.00	67.119.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	67.119.80
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.886.62	169.186.54	1.961.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	176.034.89
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	4.853.91	11.687.39	1.961.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.503.03
7.6.0.0.41.00	TARIFA SERV. ÁGUA - ORGÃO PÚBLICO	3.733.85	9.086.97	1.509.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.329.88
7.6.0.0.42.00	TARIFA SERV. ESGOTO - ORGAO PUBLICO	1.120.06	2.600.42	452.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.173.15
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.71	157.499.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	157.531.86

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
547
22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Receita Arrecadada 2012

25 mai 2012 16:06
FOLHA: 6

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
7.9.3.0.00.00	DIVIDA ATIVA INTRA ORÇAMENTARIA	32.71	157.499.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**157.531.86**
7.9.3.2.00.00	DIVIDA ATIVA INTRA ORÇAMENTARIA	32.71	157.499.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**157.531.86**
7.9.3.2.99.00	DIVIDA ATIVA INTRA ORÇAMENTARIA	32.71	157.499.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**157.531.86**
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.638.756.05	-1.306.243.78	-1.162.017.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**-4.107.017.24**
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-1.638.756.05	-1.306.243.78	-1.162.017.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**-4.107.017.24**
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.638.756.05	-1.306.243.78	-1.162.017.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**-4.107.017.24**
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-440.718.67	-532.082.52	-362.941.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**-1.335.742.85**
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-435.817.00	-527.180.85	-358.039.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**-1.321.037.84**
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-435.812.00	-527.180.85	-358.039.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**-1.321.032.84**
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-5.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**-5.00**
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-4.901.67	-4.901.67	-4.901.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**-14.705.01**
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-1.198.037.38	-774.161.26	-799.075.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**-2.771.274.39**
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-1.198.037.38	-774.161.26	-799.075.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**-2.771.274.39**
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-615.379.38	-561.765.29	-581.782.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**-1.758.926.91**
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-576.283.90	-199.080.13	-205.433.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**-980.797.20**
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-6.374.10	-13.315.84	-11.860.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**-31.550.28**
	Totalizações Mensais:	**16.665.930.11**	**11.698.910.90**	**11.058.715.90**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**39.423.556.91**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
51 78

2 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Correção da execução da receita do exercício de 2011 para a projeção de 2012

25 mai 2012 16:11
FOLHA: 1

Código	Descrição	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	(CM%)	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	11.840.644.08	12.932.781.21	11.470.554.05	10.900.550.43	11.118.634.45	10.940.218.16	11.406.938.82	12.002.395.85	14.814.873.84	18.151.074.53	13.028.200.9	12.616.976.01		**151.223.842.3**
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.203.777.19	2.935.586.81	1.681.639.02	1.585.533.28	1.785.985.85	1.792.627.55	1.744.778.71	1.607.681.34	2.929.628.26	1.723.781.52	1.293.361.31	1.644.505.17		**22.928.885.99**
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	2.149.479.19	2.883.454.28	1.633.772.51	1.540.524.12	1.742.418.23	1.757.559.38	1.712.628.96	1.582.735.11	2.897.638.90	1.690.913.47	1.246.244.55	1.579.452.83		**22.416.821.54**
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.144.354.23	1.824.626.58	408.629.08	390.011.64	397.642.89	424.935.94	362.888.79	344.930.27	1.715.934.04	289.086.69	266.080.80	312.761.46		**7.881.882.41**
1.1.1.2.02.00	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	898.080.33	1.571.894.90	161.689.23	112.117.23	120.703.39	125.547.51	106.766.72	85.711.32	1.111.569.88	0.00	0.00	0.00		**4.294.080.50**
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	177.037.18	185.085.62	183.175.08	196.169.29	193.584.79	201.236.45	197.355.61	189.395.04	488.497.38	217.093.37	155.322.38	174.083.76		**2.558.035.95**
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	177.037.18	185.085.62	183.175.08	196.169.29	193.584.79	201.236.45	197.355.61	189.395.04	488.497.38	215.293.50	149.171.43	169.764.46		**2.545.765.83**
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.799.87	6.150.95	4.319.30		**12.270.12**
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	69.236.72	67.646.06	63.764.77	81.725.12	83.354.71	98.151.98	58.766.46	69.823.91	115.866.78	71.993.32	110.758.42	138.677.70		**1.029.765.96**
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.005.124.96	1.058.827.69	1.225.143.43	1.150.512.48	1.344.775.34	1.332.623.44	1.349.740.16	1.237.804.85	1.181.704.85	1.401.826.78	980.163.75	1.266.691.37		**14.534.939.12**
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	1.005.124.96	1.058.827.69	1.225.143.43	1.150.512.48	1.344.775.34	1.332.623.44	1.349.740.16	1.237.804.85	1.181.704.85	1.401.826.78	980.163.75	1.266.691.37	-20.00	**14.534.939.12**
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.401.826.78	980.163.75	1.266.691.37		**3.648.681.90**
1.1.1.3.06.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-100.00	**0.00**
1.1.2.0.00.00	TAXAS	54.298.00	52.132.54	47.866.50	45.009.16	43.567.61	35.068.17	32.149.75	24.946.22	31.989.36	32.868.05	47.116.76	65.052.34		**512.064.46**
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	21.541.81	19.959.01	18.167.01	14.865.05	10.571.83	7.452.48	6.354.74	3.171.94	7.391.39	2.457.78	10.103.46	16.926.84		**138.963.35**
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	3.533.68	4.425.60	3.711.18	3.088.23	3.217.13	2.510.80	2.577.48	846.59	1.526.53	576.48	932.64	2.302.08	24.00	**29.248.42**
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	9.243.57	9.247.51	7.129.75	7.239.65	3.360.95	2.288.67	1.793.46	1.178.92	4.158.34	983.50	4.854.42	8.467.03	24.00	**59.945.79**
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	8.735.33	6.256.89	6.835.20	4.104.67	3.504.38	2.423.56	1.727.04	1.146.43	1.254.35	897.80	4.316.40	6.086.53	24.00	**47.288.58**
1.1.2.1.36.00	Taxa Apreensão,Dep. ou Liberação Animais	29.23	29.01	490.89	432.49	489.37	229.44	256.76	0.00	452.16	0.00	0.00	71.20	139.66	**2.480.57**
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.756.18	32.173.52	29.699.49	30.144.11	32.995.78	27.615.69	25.795.01	21.774.28	24.597.97	30.410.27	37.013.30	48.125.50		**373.101.10**
1.1.2.2.12.00	Taxas Prest.Serv.c/Emol.Custas Proc.Adm.	151.26	449.78	365.64	522.13	468.90	467.44	110.71	73.49	168.15	0.00	0.00	0.00	24.00	**2.777.49**
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	42.35	855.71	559.62	474.28	0.00	449.95	398.55	825.60	443.04	2.076.55	2.898.76	3.483.34	24.00	**12.507.75**
1.1.2.2.29.00	Taxa de Venda de Tumulos	6.352.97	3.827.69	3.137.47	5.743.41	6.776.83	3.635.61	4.133.08	1.028.85	2.644.45	0.00	0.00	0.00	24.00	**37.280.36**
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	26.209.60	27.040.35	25.636.76	23.404.29	25.750.05	23.062.70	21.152.67	19.846.35	21.342.32	28.333.72	34.114.54	44.642.16		**320.535.51**
1.1.2.2.99.01	Taxa Prest.Serv.c/Emol.Custas Proc.Adm.	17.809.95	18.237.76	17.102.25	12.768.26	14.009.06	12.334.78	10.268.08	8.452.40	11.380.51	9.500.05	11.475.39	14.800.17	24.00	**158.138.66**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
59
22 AGO 2012

Correção da execução da receita do exercício de 2011 para a projeção de 2012

Código	Descrição	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	(CM%)	Total
1.1.2.2.99.02	TAXA DE EXPEDIENTE/DAE	2.207.48	1.926.04	1.772.75	1.803.63	1.798.52	1.619.24	1.690.31	1.807.79	1.759.56	0.00	0.00	0.00	24.00	**16.385.32**
1.1.2.2.99.03	Taxa de Serviços Administrativos	2.926.53	2.936.32	2.805.31	4.084.36	4.116.06	4.223.80	4.020.46	4.615.56	4.026.67	797.01	439.37	1.304.88	24.00	**36.296.33**
1.1.2.2.99.04	Taxa de Habite-se	2.433.71	2.607.29	2.504.33	2.754.84	3.415.05	3.479.60	3.592.92	3.788.90	3.043.85	196.42	142.44	224.19	24.00	**28.183.54**
1.1.2.2.99.05	Taxa de Expediente	831.94	1.332.94	1.452.12	1.993.20	2.411.36	1.405.28	1.580.90	1.181.70	1.131.73	607.12	1.117.44	1.653.61	24.00	**16.699.33**
1.1.2.2.99.06	Taxa de Administraçao	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.806.51	2.278.42	2.114.61		**6.199.54**
1.1.2.2.99.07	Taxa de Serviços Prestados a Terceiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.259.75	1.604.21	2.223.62		**5.087.58**
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	167.542.77	160.666.09	182.059.80	178.778.07	166.653.35	191.860.36	188.629.03	179.520.29	181.557.35	175.162.47	165.508.72	175.798.57		**2.113.736.85**
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS:	167.542.77	160.666.09	182.059.80	178.778.07	166.653.35	191.860.36	188.629.03	179.520.29	181.557.35	0.00	0.00	0.00		**1.597.267.09**
1.2.2.0.29.00	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	167.542.77	160.666.09	182.059.80	178.778.07	166.653.35	191.860.36	188.629.03	179.520.29	181.557.35	0.00	0.00	0.00		**1.597.267.09**
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	175.162.47	165.508.72	175.798.57		**516.469.76**
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	61.442.87	62.696.18	111.305.26	71.176.58	66.945.86	68.879.57	56.158.38	54.864.32	89.828.40	27.398.93	67.359.43	44.208.68		**782.264.45**
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	61.442.87	62.696.18	111.305.26	71.176.58	66.945.86	68.879.57	56.158.38	54.864.32	89.828.40	27.398.93	67.359.43	44.208.68		**782.264.45**
1.3.2.2.00.00	DIVIDENDOS	13.94	0.00	1.012.02	0.00	0.00	0.00	0.00	2.883.69	2.382.48	0.00	0.00	0.00		**6.292.14**
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	61.428.93	62.696.18	110.293.23	71.176.58	66.945.86	68.879.57	56.158.38	51.980.63	87.445.92	27.398.93	67.359.43	44.208.68		**775.972.31**
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	41.604.05	39.015.23	85.752.24	46.706.00	41.096.97	46.632.54	35.733.46	32.593.88	74.509.99	22.053.26	63.661.81	43.128.28		**572.487.71**
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. FUNDEB	0.00	0.00	1.341.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.341.37**
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	6.415.52	8.752.97	5.556.06	9.960.94	9.213.90	8.656.30	9.899.12	12.623.02	10.825.64	5.898.47	14.050.07	11.349.27		**113.201.28**
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	704.51	1.030.32	4.472.18		**6.207.01**
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	35.188.53	30.262.27	78.854.81	36.745.05	31.883.07	37.976.24	25.834.34	19.970.86	63.684.35	15.450.28	48.581.42	27.306.83	-20.00	**451.738.06**
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	19.824.88	23.680.94	24.540.99	24.470.58	25.848.89	22.247.03	20.424.92	19.386.75	12.935.93	5.345.67	3.697.62	1.080.40		**203.484.60**
1.3.2.5.02.90	Remuneracao de Outros Dep.Rec.nÆo Vinc.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**0.00**
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	19.824.88	23.680.94	24.540.99	24.470.58	25.848.89	22.247.03	20.424.92	19.386.75	12.935.93	5.345.67	3.697.62	1.080.40		**203.484.60**
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.086.325.48	1.136.442.67	1.063.337.28	1.138.456.77	1.181.390.54	1.189.323.29	1.252.023.36	1.363.866.20	1.241.459.30	1.841.002.74	2.183.056.58	2.456.891.18		**17.133.575.39**
1.6.0.0.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105.831.00	52.641.80	0.00	20.000.00	20.000.00		**198.472.80**
1.6.0.0.03.99	Outros Serviços de Transporte	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105.831.00	52.641.80	0.00	20.000.00	20.000.00	150.00	**198.472.80**
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	672.300.00	672.300.00	672.300.00		**2.016.900.00**
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	672.300.00	672.300.00	672.300.00		**2.016.900.00**
1.6.0.0.13.00	Servicos Administrativos	340.38	0.00	363.64	0.00	9.11	1.240.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**1.953.48**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
550

22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Correção da execução da receita do exercício de 2011 para a projeção de 2012

Código	Descrição	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	(CM%)	Total
1.6.0.0.13.01	Serv. de Inscricao em Concursos Publicos	0.00	0.00	0.00	0.00	9.11	1.240.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-99.60	**1.249.46**
1.6.0.0.13.99	Outros Servicos Administrativos	340.38	0.00	363.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	34.00	**704.02**
1.6.0.0.19.00	Servicos Recreativos e Culturais	0.00	0.00	0.00	0.00	1.071.80	10.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-0.06	**1.082.48**
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução,Trat.,Res.Dist. Água	837.783.30	869.151.40	818.217.51	868.000.99	898.824.35	916.246.75	968.678.72	972.808.65	919.110.38	896.382.14	1.152.262.38	1.361.737.28		**11.479.203.84**
1.6.0.0.41.01	Tarifa Serviço Agua - CAT. A Domiciliar	693.299.95	715.210.80	670.618.52	706.507.22	742.179.35	749.332.88	785.272.22	789.154.74	748.665.09	362.728.83	474.631.61	558.159.71	34.00	**7.995.760.92**
1.6.0.0.41.02	Tarifa Serviço Agua - CAT. B Comercial	134.884.29	144.082.42	136.365.79	150.119.51	143.153.34	152.493.87	162.732.08	168.729.58	156.294.14	79.841.34	92.117.32	115.318.37	34.00	**1.636.132.05**
1.6.0.0.41.03	Tarifa Serviço Agua - CAT. C Industrial	9.599.06	9.858.18	11.233.20	11.374.26	13.491.66	14.419.99	20.674.41	14.924.33	14.151.16	5.620.90	9.382.26	7.390.56	34.00	**142.119.98**
1.6.0.0.42.00	Serv. Col.Transp.,Trat.Dest.Final Esgoto	222.447.91	227.456.78	216.038.69	235.603.31	236.024.63	243.360.07	256.331.31	256.083.02	244.256.30	237.749.38	305.170.04	365.330.64		**3.045.852.08**
1.6.0.0.42.01	Tarifa Serv. Esgoto - CAT. A Domiciliar	181.512.03	185.702.42	174.759.66	191.253.86	192.963.60	197.861.23	207.158.92	206.629.67	197.352.16	94.710.69	125.044.34	149.270.35	34.00	**2.104.218.93**
1.6.0.0.42.02	Tarifa Serv. Esgoto - CAT. B Comercial	38.201.83	39.416.48	38.686.33	41.641.01	40.068.18	42.602.06	45.155.52	46.971.38	43.551.18	22.656.54	24.938.13	31.603.01	34.00	**455.491.65**
1.6.0.0.42.03	Tarifa Serv. Esgoto - CAT. C Industrial	2.734.05	2.337.88	2.592.70	2.708.44	2.992.84	2.896.78	4.016.88	2.481.96	3.352.96	1.507.46	2.602.55	1.791.96	34.00	**32.016.47**
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	9.581.23	10.642.24	9.960.48	11.367.24	11.844.72	8.938.61	9.005.09	10.051.55	8.150.36	1.750.80	2.734.80	4.340.88		**98.368.00**
1.6.0.0.48.01	RELIGACAO	9.581.23	10.642.24	9.960.48	11.367.24	11.844.72	8.938.61	9.005.09	10.051.55	8.150.36	0.00	0.00	0.00	34.00	**89.541.52**
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	16.172.67	29.192.26	18.756.96	23.485.23	33.615.93	19.526.84	18.008.24	19.091.99	17.300.45	32.820.42	30.589.36	33.182.38		**291.742.71**
1.6.0.0.99.01	Ligaçoes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	514.63	702.28	658.37		**1.875.28**
1.6.0.0.99.02	Aferiçao de Hidrometro	1.046.30	1.029.50	1.066.91	1.431.79	1.482.07	1.544.28	1.360.06	1.665.53	1.448.29	111.52	55.76	69.70	34.00	**12.311.70**
1.6.0.0.99.03	Serviços Recreativos e Culturais	93.92	55.92	37.11	112.99	147.96	238.59	146.64	181.55	127.73	0.00	3.000.00	0.00	34.00	**4.142.41**
1.6.0.0.99.04	Receita de Outros Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.458.56	2.036.64	4.863.12		**15.358.32**
1.6.0.0.99.05	Receita de Estac. Agente Transito	15.032.45	15.087.19	15.013.58	15.852.92	18.514.69	15.122.47	9.721.81	10.494.20	8.466.21	7.325.50	9.500.00	11.000.00	34.00	**151.131.02**
1.6.0.0.99.06	REC. OUTROS SERVICOS/CRE-SER	0.00	13.019.65	2.639.36	6.087.52	13.471.21	2.621.50	6.779.73	6.750.71	7.258.21	0.00	0.00	0.00	34.00	**58.627.90**
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.151.118.23	8.410.729.05	8.187.548.63	7.722.155.82	7.693.425.46	7.487.913.65	7.942.762.76	8.563.639.82	10.132.109.65	10.309.441.10	8.812.811.18	8.079.021.68		**101.492.677.0**
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.149.378.53	8.410.729.05	8.187.548.63	7.722.155.82	7.693.425.46	7.487.913.65	7.942.762.76	8.551.441.74	10.012.721.00	10.304.441.10	8.802.811.18	8.058.586.27		**101.323.915.2**
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.599.795.94	3.927.291.51	3.743.917.58	3.277.677.29	3.216.932.49	3.054.641.06	3.472.420.92	3.738.942.28	5.188.469.06	2.721.889.36	3.561.100.65	2.756.049.60		**42.259.127.74**
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.269.432.51	2.584.930.57	2.322.168.90	1.973.148.22	2.031.373.01	1.615.742.77	2.112.629.60	2.222.454.98	3.718.086.64	2.179.085.23	2.635.904.40	1.790.200.04		**27.455.156.87**
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municipios	2.269.432.51	2.584.930.57	2.322.168.00	1.972.453.92	2.031.373.01	1.615.731.69	2.112.568.92	2.222.454.98	3.718.086.03	2.179.060.23	2.635.904.40	1.790.200.04	2.00	**27.454.364.29**
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop.	0.00	0.00	0.90	694.30	0.00	11.08	60.68	0.00	0.62	25.00	0.00	0.00	-88.61	**792.58**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
55
2 AGO 2012

Correção da execução da receita do exercício de 2011 para a projeção de 2012

Código	Descrição	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	(CM%)	Total
	Territ.Rural														
1.7.2.1.09.00	Outras Transferencias da Uniao	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**0.00**
1.7.2.1.09.01	Transf. Financeira - LC No. 87/96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-100.00	**0.00**
1.7.2.1.09.99	Demais Transferencias da Uniao	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-100.00	**0.00**
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	25.399.75	30.294.83	30.016.36	31.359.04	30.078.22	29.765.30	29.191.99	31.536.50	32.047.87	30.508.78	32.662.66	33.123.93		**365.985.23**
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	25.399.75	30.294.83	30.016.36	31.359.04	30.078.22	29.765.30	29.191.99	31.536.50	32.047.87	30.508.78	32.662.66	33.123.93	2.00	**365.985.23**
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	1.161.856.92	1.172.166.82	1.233.200.72	1.126.420.54	1.009.284.67	1.261.860.94	1.178.322.81	1.337.466.00	1.290.999.28	350.870.96	702.689.89	734.306.31	-7.50	**12.559.445.86**
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	232.249.17	212.165.06	349.122.17		**793.536.40**
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	115.363.19	490.524.83	123.070.28		**728.958.30**
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS – B. Vigilância em Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.258.60	0.00	166.080.86		**169.339.46**
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	96.033.00		**96.033.00**
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	46.711.09	4.869.38	34.539.29		**86.119.76**
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	143.106.76	139.899.29	158.531.60	146.749.50	146.196.59	147.272.05	152.276.52	147.484.80	147.335.27	90.204.93	160.465.95	139.371.66		**1.718.894.91**
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	88.203.90	84.928.65	87.358.79	92.117.94	91.652.26	92.928.76	98.219.73	93.659.41	93.785.88	90.204.93	160.465.95	95.073.66	2.00	**1.168.599.86**
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	54.311.29	53.896.31	53.644.19	53.563.85	53.478.33	53.281.22	53.000.32	52.773.43	52.500.47	0.00	0.00	44.298.00	2.00	**524.747.42**
1.7.2.1.35.99	Outras Transferencias Diretas do FNDE	591.56	1.074.33	17.528.62	1.067.71	1.066.00	1.062.07	1.056.47	1.051.95	1.048.92	0.00	0.00	0.00	2.00	**25.547.63**
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24.508.37	24.508.37	24.508.37		**73.525.11**
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	3.379.500.99	3.271.384.32	3.269.352.28	3.312.109.59	3.314.668.11	3.327.987.70	3.299.708.54	3.569.883.88	3.519.951.69	6.030.847.85	3.946.750.90	4.107.879.45		**44.350.025.30**
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	3.379.500.99	3.271.384.32	3.269.352.28	3.312.109.59	3.314.668.11	3.327.987.70	3.299.708.54	3.569.883.88	3.519.951.69	6.030.847.85	3.870.806.90	3.995.379.45		**44.161.581.30**
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	2.832.389.99	2.965.248.37	3.005.803.39	3.045.468.17	3.122.779.04	3.158.491.28	3.105.921.67	3.437.299.41	3.357.619.73	3.076.896.99	2.808.826.55	2.908.911.29	-10.00	**36.825.655.88**
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	449.937.55	257.991.73	210.495.47	174.968.54	139.486.00	121.095.63	82.421.30	69.077.14	90.836.04	2.881.420.06	995.401.16	1.027.166.48	2.00	**6.500.297.10**
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	57.510.97	48.144.22	53.053.43	45.389.87	52.403.07	48.400.79	63.581.24	63.507.33	71.495.91	31.870.54	66.579.19	59.301.68	-15.00	**661.238.26**
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	39.662.47	0.00	0.00	46.283.01	0.00	0.00	47.784.33	0.00	0.00	40.660.26	0.00	0.00	-16.00	**174.390.06**
1.7.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	75.944.00	112.500.00		**188.444.00**
1.7.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS	1.170.081.61	1.212.053.23	1.174.278.77	1.132.368.93	1.161.824.86	1.105.284.89	1.170.633.30	1.242.615.58	1.304.300.26	1.551.703.89	1.294.959.63	1.194.657.22		**14.714.762.16**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
55
2 AGO 2012

Correção da execução da receita do exercício de 2011 para a projeção de 2012

Código	Descrição	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	(CM%)	Total
	MULTIGOVERNAMENTAIS														
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.170.081.61	1.212.053.23	1.174.278.77	1.132.368.93	1.161.824.86	1.105.284.89	1.170.633.30	1.242.615.58	1.304.300.26	1.551.703.89	1.294.959.63	1.194.657.22	2.00	**14.714.762.16**
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.739.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.198.08	119.388.65	5.000.00	10.000.00	20.435.41	2.00	**168.761.84**
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**0.00**
1.7.6.1.00.00	TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**0.00**
1.7.6.1.99.00	Outras Transf. de Convenios da Uniao	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-100.00	**0.00**
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS ENTIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**0.00**
1.7.6.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-100.00	**0.00**
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170.437.54	226.660.41	244.664.06	204.449.91	224.233.39	209.613.75	222.586.58	232.823.87	240.290.89	4.074.287.77	506.103.71	216.550.73		**6.772.702.64**
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	31.695.15	48.779.29	55.713.20	66.180.45	76.804.24	70.668.80	75.011.32	92.097.71	101.679.88	1.033.754.28	62.825.16	42.812.31		**1.758.021.80**
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.584.14	4.992.06	6.562.32	5.782.44	7.696.38	6.664.78	6.412.95	4.939.30	30.099.83	973.920.59	4.384.74	6.058.06		**1.059.097.59**
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	991.05	4.841.22	5.879.61	5.388.05	7.374.44	6.370.74	6.122.18	4.744.24	29.856.48	973.879.68	4.384.74	5.534.62		**1.055.367.05**
1.9.1.1.39.00	Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Imov	545.56	11.42	301.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**858.57**
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	47.53	139.42	381.11	394.40	321.94	294.04	290.77	195.06	243.35	40.91	0.00	523.44		**2.871.96**
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	6.893.45	20.777.30	26.628.56	35.447.11	40.902.68	36.228.61	34.366.86	26.635.27	26.943.74	38.827.68	38.109.94	12.778.18		**344.539.38**
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	4.233.46	2.786.69	5.601.46	7.365.82	9.210.57	8.579.84	7.713.57	5.160.90	5.450.51	8.549.96	3.428.35	2.998.54	-65.00	**71.079.67**
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	2.659.99	17.990.60	21.027.10	28.081.29	31.692.11	27.648.77	26.653.30	21.474.37	21.493.23	30.277.72	34.681.59	9.779.64	-40.00	**273.459.71**
1.9.1.5.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍV.ATIVA O.RECEITAS	998.05	629.77	1.408.33	869.58	612.15	742.65	1.036.22	646.73	1.005.09	904.30	1.113.47	1.476.78		**11.443.12**
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros M.Dív.Ativa O.Rec.	998.05	629.77	1.408.33	869.58	612.15	742.65	1.036.22	646.73	1.005.09	904.30	1.113.47	1.476.78		**11.443.12**
1.9.1.8.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	7.043.35	6.301.54	6.276.44	7.237.64	6.830.07	5.712.99	6.790.66	6.161.46	6.463.39	2.985.34	5.533.68	8.564.45		**75.901.00**
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	7.043.35	6.301.54	6.276.44	7.237.64	6.830.07	5.712.99	6.790.66	6.161.46	6.463.39	2.985.34	5.533.68	8.564.45	-30.00	**75.901.00**
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	15.176.16	16.078.62	14.837.56	16.843.68	20.762.96	21.319.78	26.404.63	53.714.95	37.167.82	17.116.37	13.683.33	13.934.84		**267.040.71**
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	15.176.16	16.078.62	14.837.56	16.843.68	20.762.96	21.319.78	26.404.63	53.714.95	37.149.47	17.116.37	13.683.33	13.934.84		**267.022.36**
1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.36	0.00	0.00	0.00	-0.03	**18.36**
2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.245.63	20.016.52	19.913.91	23.185.02	25.423.83	24.995.09	26.584.08	25.481.53	22.173.08	33.429.15	48.548.71	48.881.17		**337.877.73**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
553

22 AGO 2012

Correção da execução da receita do exercício de 2011 para a projeção de 2012

Código	Descrição	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	(CM%)	Total
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	19.245.63	20.016.52	19.913.91	23.185.02	25.423.83	24.995.09	26.584.08	25.481.53	22.173.08	33.429.15	48.548.71	48.881.17		337.877.73
1.9.2.2.01.00	Restituicoes de Convenios	0.00	0.00	0.00	0.00	483.53	365.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		848.60
1.9.2.2.02.00	Restituições Benefícios não Desembolsado	3.738.59	3.270.26	3.017.69	3.257.91	3.234.96	3.489.50	5.504.39	3.676.36	3.082.40	23.726.49	35.740.24	33.630.54	-90.00	125.369.31
1.9.2.2.03.00	RESTITUIÇOES - CRE-SER	1.988.77	2.658.85	3.239.69	2.337.04	3.362.38	2.585.40	2.818.30	2.246.10	1.423.43	0.00	0.00	0.00		22.659.96
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	13.518.28	14.087.41	13.656.54	17.590.07	18.342.97	18.555.13	18.261.39	19.559.07	17.667.24	9.702.66	12.808.47	15.250.63		188.999.86
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	58.660.06	145.047.33	158.768.63	104.040.73	111.167.92	104.931.92	112.057.23	102.779.54	103.334.68	3.004.070.90	390.332.59	115.539.33		4.510.730.86
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	55.359.55	143.213.41	156.448.80	102.222.79	109.623.63	103.549.61	110.647.65	101.803.88	102.224.77	2.736.735.58	290.849.96	96.244.96		4.108.924.60
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	27.595.47	37.888.36	40.730.41	13.393.66	16.429.75	13.240.78	12.254.97	16.821.86	12.692.99	2.452.461.62	54.830.05	60.695.67	-63.00	2.759.035.60
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	27.764.08	105.325.05	115.718.39	88.829.13	93.193.88	90.308.83	98.392.69	84.982.02	89.531.78	284.273.96	236.019.91	35.549.29	-63.00	1.349.889.00
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.300.52	1.833.92	2.319.83	1.817.94	1.544.29	1.382.31	1.409.57	975.66	1.109.90	267.335.32	99.482.63	19.294.37		401.806.26
1.9.3.2.99.00	Receita Divida Ativa não Tribut. O. Rec.	3.300.52	1.833.92	2.319.83	1.817.94	1.544.29	1.382.31	1.409.57	975.66	1.109.90	267.335.32	99.482.63	19.294.37	-63.00	401.806.26
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	60.836.70	12.817.27	10.268.32	11.043.71	10.837.40	9.017.94	8.933.95	12.465.09	13.103.26	3.033.44	4.397.25	9.317.92		166.072.25
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	60.836.70	12.817.27	10.268.32	11.043.71	10.837.40	9.017.94	8.933.95	12.465.09	13.103.26	3.033.44	4.397.25	9.317.92		166.072.25
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	50.556.57	3.338.73	226.11	0.00	0.00	0.00	20.08	0.00	271.41	0.00	0.00	0.00		54.412.89
1.9.9.0.99.02	Outras Receitas/DAE	10.280.13	9.478.54	10.042.21	11.043.71	10.837.40	9.017.94	8.913.88	12.465.09	12.831.85	0.00	0.00	0.00		94.910.75
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	684.836.99	841.809.63	1.488.516.88	1.362.32	0.00	354.616.97	689.633.99	339.565.05	336.547.23	746.367.84	568.835.37	504.241.80		6.556.334.08
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	17.218.77	1.078.488.93	1.362.32	0.00	354.616.97	390.799.74	323.777.71	336.547.23	746.367.84	568.835.37	0.00		3.818.014.89
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0.00	17.218.77	1.078.488.93	1.362.32	0.00	354.616.97	390.799.74	323.777.71	336.547.23	746.367.84	568.835.37	0.00		3.818.014.89
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0.00	17.218.77	1.078.488.93	1.362.32	0.00	354.616.97	390.799.74	323.777.71	336.547.23	746.367.84	568.835.37	0.00		3.818.014.89
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Créd. Internas - Contratuais	0.00	17.218.77	1.078.488.93	1.362.32	0.00	354.616.97	390.799.74	323.777.71	336.547.23	746.367.84	568.835.37	0.00	-58.00	3.818.014.89
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	684.836.99	824.590.86	410.027.95	0.00	0.00	0.00	298.834.25	15.787.34	0.00	0.00	0.00	504.241.80		2.738.319.19
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	437.122.00		437.122.00
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	437.122.00		437.122.00
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	437.122.00		437.122.00
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS–B. Invest.R.Serv. Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	437.122.00		437.122.00
2.4.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0.00	22.250.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		22.250.68
2.4.3.0.01.00	TRANSF.DE INSTIT. PRIVADAS - CRE-SER	0.00	22.250.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		22.250.68
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	684.836.99	802.340.18	410.027.95	0.00	0.00	0.00	298.834.25	15.787.34	0.00	0.00	0.00	67.119.80		2.278.946.51

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
551

22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Correção da execução da receita do exercício de 2011 para a projeção de 2012

25 mai 2012 16:11
FOLHA: 7

Código	Descrição	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	(CM%)	Total
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	684.836.99	802.340.18	410.027.95	0.00	0.00	0.00	298.834.25	15.787.34	0.00	0.00	0.00	67.119.80		**2.278.946.51**
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	684.836.99	802.340.18	410.027.95	0.00	0.00	0.00	298.834.25	15.787.34	0.00	0.00	0.00	67.119.80		**2.278.946.51**
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.586.50	2.986.90	18.92	2.247.28	12.281.86	1.126.76	7.305.02	7.305.39	6.817.46	4.886.62	169.186.54	1.961.73		**220.710.98**
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	4.586.50	2.986.90	18.92	2.247.28	12.281.86	1.126.76	7.305.02	7.305.39	6.817.46	4.853.91	11.687.39	1.961.73		**63.179.12**
7.6.0.0.41.00	TARIFA SERV. ÁGUA - ORGÃO PÚBLICO	3.528.12	2.297.64	14.55	1.728.72	9.447.84	866.77	5.619.80	5.595.17	5.244.25	3.733.85	9.086.97	1.509.06	-70.00	**48.672.74**
7.6.0.0.42.00	TARIFA SERV. ESGOTO - ORGAO PUBLICO	1.058.38	689.26	4.36	518.56	2.834.02	259.99	1.685.22	1.710.22	1.573.21	1.120.06	2.600.42	452.67	-70.00	**14.506.38**
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	32.71	157.499.15	0.00		**157.531.86**
7.9.3.0.00.00	DIVIDA ATIVA INTRA ORÇAMENTARIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	32.71	157.499.15	0.00		**157.531.86**
7.9.3.2.00.00	DIVIDA ATIVA INTRA ORÇAMENTARIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	32.71	157.499.15	0.00		**157.531.86**
7.9.3.2.99.00	DIVIDA ATIVA INTRA ORÇAMENTARIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	32.71	157.499.15	0.00	-100.00	**157.531.86**
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.181.998.09	-1.233.499.57	-1.182.806.31	-1.114.271.69	-1.137.686.41	-1.059.574.75	-1.141.357.27	-1.301.960.30	-1.289.921.93	-1.638.756.05	-1.306.243.78	-1.162.017.41		**-14.750.093.55**
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-1.181.998.09	-1.233.499.57	-1.182.806.31	-1.114.271.69	-1.137.686.41	-1.059.574.75	-1.141.357.27	-1.301.960.30	-1.289.921.93	-1.638.756.05	-1.306.243.78	-1.162.017.41		**-14.750.093.55**
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.181.998.09	-1.233.499.57	-1.182.806.31	-1.114.271.69	-1.137.686.41	-1.059.574.75	-1.141.357.27	-1.301.960.30	-1.289.921.93	-1.638.756.05	-1.306.243.78	-1.162.017.41		**-14.750.093.55**
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-450.823.17	-512.640.95	-461.093.35	-392.513.59	-404.055.32	-322.555.29	-420.031.25	-441.381.80	-509.150.77	-440.718.67	-532.082.52	-362.941.66		**-5.249.988.33**
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-444.986.73	-506.849.10	-455.328.60	-386.757.47	-398.308.40	-316.829.54	-414.335.69	-435.710.62	-503.508.93	-435.817.00	-527.180.85	-358.039.99		**-5.183.652.92**
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-444.986.73	-506.849.10	-455.327.03	-386.755.63	-398.308.40	-316.810.11	-414.229.17	-435.710.62	-503.507.85	-435.812.00	-527.180.85	-358.039.99		**-5.183.517.47**
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	0.00	0.00	-1.57	-1.84	0.00	-19.44	-106.52	0.00	-1.08	-5.00	0.00	0.00		**-135.45**
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-5.836.44	-5.791.84	-5.764.75	-5.756.12	-5.746.93	-5.725.74	-5.695.56	-5.671.18	-5.641.84	-4.901.67	-4.901.67	-4.901.67		**-66.335.41**
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-731.174.92	-720.858.62	-721.712.96	-721.758.10	-733.631.08	-737.019.46	-721.326.02	-860.578.50	-780.771.15	-1.198.037.38	-774.161.26	-799.075.75		**-9.500.105.22**
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-731.174.92	-720.858.62	-721.712.96	-721.758.10	-733.631.08	-737.019.46	-721.326.02	-860.578.50	-780.771.15	-1.198.037.38	-774.161.26	-799.075.75		**-9.500.105.22**
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-629.419.97	-658.944.07	-667.956.28	-676.770.68	-693.950.87	-701.886.93	-690.204.80	-832.091.19	-746.137.69	-615.379.38	-561.765.29	-581.782.24		**-8.056.289.40**
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-88.222.96	-50.586.50	-41.273.52	-34.307.45	-27.350.08	-23.744.12	-16.160.92	-13.544.41	-17.810.89	-576.283.90	-199.080.13	-205.433.17		**-1.293.798.04**
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-13.531.99	-11.328.05	-12.483.16	-10.679.97	-12.330.14	-11.388.42	-14.960.30	-14.942.90	-16.822.57	-6.374.10	-13.315.84	-11.860.34		**-150.017.78**
	Totalizações Mensais:	**11.348.069.49**	**12.544.078.17**	**11.776.283.54**	**9.789.888.34**	**9.993.229.90**	**10.236.387.15**	**10.962.520.56**	**11.047.305.99**	**13.868.316.61**	**17.263.572.94**	**12.459.979.0**	**11.961.162.1**		**143.250.793.**

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 555

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2012	2013	2014	2015
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	151.223.842.37	164.077.868.97	178.024.487.83	193.156.569.30
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	22.928.885.99	24.877.841.30	26.992.457.81	29.286.816.73
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	22.416.821.54	24.322.251.37	26.389.642.74	28.632.762.37
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	7.881.882.41	8.551.842.42	9.278.749.03	10.067.442.69
1.1.1.2.02.00	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	4.294.080.50	4.659.077.35	5.055.098.92	5.484.782.33
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	2.558.035.95	2.775.469.01	3.011.383.87	3.267.351.50
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	2.545.765.83	2.762.155.93	2.996.939.18	3.251.679.01
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	12.270.12	13.313.08	14.444.69	15.672.49
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	1.029.765.96	1.117.296.07	1.212.266.23	1.315.308.86
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	14.534.939.12	15.770.408.95	17.110.893.71	18.565.319.68
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	14.534.939.12	15.770.408.95	17.110.893.71	18.565.319.68
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	3.648.681.90	3.958.819.86	4.295.319.55	4.660.421.71
1.1.1.3.06.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.0.00.00	TAXAS	512.064.46	555.589.93	602.815.08	654.054.36
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	138.963.35	150.775.24	163.591.14	177.496.38
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	29.248.42	31.734.53	34.431.97	37.358.68
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	59.945.79	65.041.18	70.569.68	76.568.10
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	47.288.58	51.308.11	55.669.30	60.401.19
1.1.2.1.36.00	Taxa Apreensão,Dep. ou Liberação Animais	2.480.57	2.691.42	2.920.19	3.168.41
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	373.101.10	404.814.69	439.223.94	476.557.98
1.1.2.2.12.00	Taxas Prest.Serv.c/Emol.Custas Proc.Adm.	2.777.49	3.013.58	3.269.73	3.547.66
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	12.507.75	13.570.91	14.724.43	15.976.01
1.1.2.2.29.00	Taxa de Venda de Tumulos	37.280.36	40.449.19	43.887.37	47.617.79
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	320.535.51	347.781.03	377.342.41	409.416.52
1.1.2.2.99.01	Taxa Prest.Serv.c/Emol.Custas Proc.Adm.	158.138.66	171.580.45	186.164.79	201.988.80
1.1.2.2.99.02	TAXA DE EXPEDIENTE/DAE	16.385.32	17.778.07	19.289.21	20.928.79
1.1.2.2.99.03	Taxa de Serviços Administrativos	36.296.33	39.381.51	42.728.94	46.360.90
1.1.2.2.99.04	Taxa de Habite-se	28.183.54	30.579.14	33.178.37	35.998.53
1.1.2.2.99.05	Taxa de Expediente	16.699.33	18.118.77	19.658.87	21.329.87
1.1.2.2.99.06	Taxa de Administraçao	6.199.54	6.726.50	7.298.25	7.918.61
1.1.2.2.99.07	Taxa de Serviços Prestados a Terceiros	5.087.58	5.520.02	5.989.23	6.498.31

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
559
22 AGO 2012

Código	Descrição	2012	2013	2014	2015
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.113.736.85	2.293.404.49	2.488.343.87	2.699.853.10
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS:	1.597.267.09	1.733.034.80	1.880.342.76	2.040.171.89
1.2.2.0.29.00	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	1.597.267.09	1.733.034.80	1.880.342.76	2.040.171.89
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	516.469.76	560.369.69	608.001.11	659.681.21
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	782.264.45	848.756.93	920.901.27	999.177.88
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	782.264.45	848.756.93	920.901.27	999.177.88
1.3.2.2.00.00	DIVIDENDOS	6.292.14	6.826.97	7.407.26	8.036.88
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	775.972.31	841.929.96	913.494.00	991.140.99
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	572.487.71	621.149.16	673.946.84	731.232.33
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	1.341.37	1.455.38	1.579.09	1.713.31
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	113.201.28	122.823.38	133.263.37	144.590.76
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	6.207.01	6.734.61	7.307.05	7.928.15
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	451.738.06	490.135.79	531.797.33	577.000.11
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	203.484.60	220.780.79	239.547.16	259.908.67
1.3.2.5.02.90	Remuneracao de Outros Dep.Rec.nÆo Vinc.	0.00	0.00	0.00	0.00
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	203.484.60	220.780.79	239.547.16	259.908.67
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	17.133.575.39	18.589.929.30	20.170.073.29	21.884.529.52
1.6.0.0.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	198.472.80	215.342.99	233.647.14	253.507.15
1.6.0.0.03.99	Outros Serviços de Transporte	198.472.80	215.342.99	233.647.14	253.507.15
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	2.016.900.00	2.188.336.50	2.374.345.10	2.576.164.44
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	2.016.900.00	2.188.336.50	2.374.345.10	2.576.164.44
1.6.0.0.13.00	Servicos Administrativos	1.953.48	2.119.52	2.299.68	2.495.15
1.6.0.0.13.01	Serv. de Inscricao em Concursos Publicos	1.249.46	1.355.66	1.470.90	1.595.92
1.6.0.0.13.99	Outros Servicos Administrativos	704.02	763.86	828.79	899.23
1.6.0.0.19.00	Servicos Recreativos e Culturais	1.082.48	1.174.49	1.274.32	1.382.64
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução,Trat.,Res.Dist. Àgua	11.479.203.84	12.454.936.17	13.513.605.74	14.662.262.23
1.6.0.0.41.01	Tarifa Serviço Agua - CAT. A Domiciliar	7.995.760.92	8.675.400.60	9.412.809.65	10.212.898.47
1.6.0.0.41.02	Tarifa Serviço Agua - CAT. B Comercial	1.636.132.05	1.775.203.27	1.926.095.55	2.089.813.67
1.6.0.0.41.03	Tarifa Serviço Agua - CAT. C Industrial	142.119.98	154.200.18	167.307.20	181.528.31
1.6.0.0.42.00	Serv. Col.Transp.,Trat.Dest.Final Esgoto	3.045.852.08	3.304.749.50	3.585.653.21	3.890.433.73
1.6.0.0.42.01	Tarifa Serv. Esgoto - CAT. A Domiciliar	2.104.218.93	2.283.077.53	2.477.139.13	2.687.695.95

MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
557

22 AGO 2012

Código	Descrição	2012	2013	2014	2015
1.6.0.0.42.02	Tarifa Serv. Esgoto - CAT. B Comercial	455.491.65	494.208.44	536.216.16	581.794.53
1.6.0.0.42.03	Tarifa Serv. Esgoto - CAT. C Industrial	32.016.47	34.737.87	37.690.59	40.894.29
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	98.368.00	106.729.28	115.801.27	125.644.38
1.6.0.0.48.01	RELIGACAO	89.541.52	97.152.55	105.410.52	114.370.41
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	291.742.71	316.540.84	343.446.82	372.639.80
1.6.0.0.99.01	Ligaçoes	1.875.28	2.034.68	2.207.63	2.395.27
1.6.0.0.99.02	Aferiçao de Hidrometro	12.311.70	13.358.20	14.493.64	15.725.60
1.6.0.0.99.03	Serviços Recreativos e Culturais	4.142.41	4.494.51	4.876.55	5.291.05
1.6.0.0.99.04	Receita de Outros Serviços	15.358.32	16.663.78	18.080.20	19.617.02
1.6.0.0.99.05	Receita de Estac. Agente Transito	151.131.02	163.977.16	177.915.22	193.038.01
1.6.0.0.99.06	REC. OUTROS SERVICOS/CRE-SER	58.627.90	63.611.27	69.018.23	74.884.78
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.492.677.04	110.119.554.59	119.479.716.73	129.635.492.65
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	101.323.915.20	109.936.447.99	119.281.046.07	129.419.934.99
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	42.259.127.74	45.851.153.60	49.748.501.65	53.977.124.29
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	27.455.156.87	29.788.845.21	32.320.897.05	35.068.173.30
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	27.454.364.29	29.787.985.26	32.319.964.00	35.067.160.94
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	792.58	859.95	933.04	1.012.35
1.7.2.1.09.00	Outras Transferencias da Uniao	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.2.1.09.01	Transf. Financeira - LC No. 87/96	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferencias da Uniao	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	365.985.23	397.093.97	430.846.96	467.468.95
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	365.985.23	397.093.97	430.846.96	467.468.95
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	12.559.445.86	13.626.998.75	14.785.293.65	16.042.043.61
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	793.536.40	860.986.99	934.170.89	1.013.575.41
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	728.958.30	790.919.76	858.147.93	931.090.51
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS – B. Vigilância em Saúde	169.339.46	183.733.31	199.350.65	216.295.45
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	96.033.00	104.195.80	113.052.45	122.661.91
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	86.119.76	93.439.94	101.382.33	109.999.83
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.718.894.91	1.865.000.98	2.023.526.07	2.195.525.78
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	1.168.599.86	1.267.930.85	1.375.704.97	1.492.639.90
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	524.747.42	569.350.95	617.745.78	670.254.17

22 AGO 2012

Código	Descrição	2012	2013	2014	2015
1.7.2.1.35.99	Outras Transferencias Diretas do FNDE	25.547.63	27.719.18	30.075.31	32.631.72
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	73.525.11	79.774.74	86.555.60	93.912.82
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	44.350.025.30	48.119.777.45	52.209.958.54	56.647.805.01
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	44.161.581.30	47.915.315.71	51.988.117.55	56.407.107.54
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	36.825.655.88	39.955.836.63	43.352.082.74	47.037.009.77
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	6.500.297.10	7.052.822.36	7.652.312.26	8.302.758.80
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	661.238.26	717.443.51	778.426.20	844.592.43
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	174.390.07	189.213.22	205.296.34	222.746.53
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	188.444.00	204.461.74	221.840.99	240.697.47
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	14.714.762.16	15.965.516.94	17.322.585.88	18.795.005.68
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	14.714.762.16	15.965.516.94	17.322.585.88	18.795.005.68
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	168.761.84	183.106.59	198.670.66	215.557.66
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.6.1.00.00	TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.6.1.99.00	Outras Transf. de Convenios da Uniao	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS ENTIDA	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.6.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.772.702.64	7.348.382.36	7.972.994.86	8.650.699.42
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.758.021.80	1.907.453.65	2.069.587.21	2.245.502.12
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.059.097.59	1.149.120.88	1.246.796.16	1.352.773.83
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	1.055.367.05	1.145.073.25	1.242.404.48	1.348.008.86
1.9.1.1.39.00	Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Imov	858.57	931.55	1.010.73	1.096.65
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	2.871.96	3.116.08	3.380.95	3.668.33
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	344.539.38	373.825.23	405.600.37	440.076.40
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	71.079.67	77.121.44	83.676.76	90.789.28
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	273.459.71	296.703.79	321.923.61	349.287.12
1.9.1.5.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍV.ATIVA O.RECEITAS	11.443.12	12.415.78	13.471.12	14.616.17
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros M.Dív.Ativa O.Rec.	11.443.12	12.415.78	13.471.12	14.616.17
1.9.1.8.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	75.901.00	82.352.59	89.352.55	96.947.52
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	75.901.00	82.352.59	89.352.55	96.947.52
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	267.040.71	289.739.17	314.367.00	341.088.20

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
559

02 AGO 2012

Código	Descrição	2012	2013	2014	2015
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	267.022.36	289.719.26	314.345.40	341.064.75
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	18.36	19.92	21.61	23.45
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	337.877.73	366.597.34	397.758.11	431.567.55
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	337.877.73	366.597.34	397.758.11	431.567.55
1.9.2.2.01.00	Restituicoes de Convenios	848.60	920.73	998.99	1.083.90
1.9.2.2.02.00	Restituições Benefícios não Desembolsado	125.369.31	136.025.70	147.587.89	160.132.86
1.9.2.2.03.00	RESTITUIÇOES - CRE-SER	22.659.96	24.586.05	26.675.87	28.943.32
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	188.999.86	205.064.85	222.495.37	241.407.47
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.510.730.86	4.894.142.98	5.310.145.14	5.761.507.47
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.108.924.60	4.458.183.19	4.837.128.76	5.248.284.71
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.759.035.60	2.993.553.62	3.248.005.68	3.524.086.16
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	1.349.889.00	1.464.629.57	1.589.123.08	1.724.198.55
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	401.806.26	435.959.79	473.016.37	513.222.76
1.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa não Tribut. O. Rec.	401.806.26	435.959.79	473.016.37	513.222.76
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	166.072.25	180.188.39	195.504.40	212.122.28
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	166.072.25	180.188.39	195.504.40	212.122.28
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	54.412.89	59.037.99	64.056.22	69.501.00
1.9.9.0.99.02	Outras Receitas/DAE	94.910.75	102.978.16	111.731.30	121.228.46
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.556.334.08	7.113.622.47	7.718.280.38	8.374.334.22
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.818.014.89	4.142.546.15	4.494.662.58	4.876.708.90
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.818.014.89	4.142.546.15	4.494.662.58	4.876.708.90
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	3.818.014.89	4.142.546.15	4.494.662.58	4.876.708.90
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Créd. Internas -Contratuais	3.818.014.89	4.142.546.15	4.494.662.58	4.876.708.90
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.738.319.19	2.971.076.32	3.223.617.81	3.497.625.32
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	437.122.00	474.277.37	514.590.95	558.331.18
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	437.122.00	474.277.37	514.590.95	558.331.18
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	437.122.00	474.277.37	514.590.95	558.331.18
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS–B. Invest.R.Serv. Saúde	437.122.00	474.277.37	514.590.95	558.331.18
2.4.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	22.250.68	24.141.99	26.194.06	28.420.55
2.4.3.0.01.00	TRANSF.DE INSTIT. PRIVADAS - CRE-SER	22.250.68	24.141.99	26.194.06	28.420.55
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.278.946.51	2.472.656.96	2.682.832.80	2.910.873.59

22 AGO 2012

Código	Descrição	2012	2013	2014	2015
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	2.278.946.51	2.472.656.96	2.682.832.80	2.910.873.59
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	2.278.946.51	2.472.656.96	2.682.832.80	2.910.873.59
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	220.710.98	239.471.42	259.826.49	281.911.74
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	63.179.12	68.549.35	74.376.04	80.698.01
7.6.0.0.41.00	TARIFA SERV. ÁGUA - ORGÃO PÚBLICO	48.672.74	52.809.92	57.298.77	62.169.16
7.6.0.0.42.00	TARIFA SERV. ESGOTO - ORGAO PUBLICO	14.506.38	15.739.43	17.077.28	18.528.85
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	157.531.86	170.922.07	185.450.44	201.213.73
7.9.3.0.00.00	DIVIDA ATIVA INTRA ORÇAMENTARIA	157.531.86	170.922.07	185.450.44	201.213.73
7.9.3.2.00.00	DIVIDA ATIVA INTRA ORÇAMENTARIA	157.531.86	170.922.07	185.450.44	201.213.73
7.9.3.2.99.00	DIVIDA ATIVA INTRA ORÇAMENTARIA	157.531.86	170.922.07	185.450.44	201.213.73
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-14.750.093.55	-16.003.851.50	-17.364.178.88	-18.840.134.08
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-14.750.093.55	-16.003.851.50	-17.364.178.88	-18.840.134.08
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-14.750.093.55	-16.003.851.50	-17.364.178.88	-18.840.134.08
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-5.249.988.33	-5.696.237.34	-6.180.417.51	-6.705.753.00
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-5.183.652.92	-5.624.263.42	-6.102.325.81	-6.621.023.50
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-5.183.517.47	-5.624.116.46	-6.102.166.36	-6.620.850.50
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-135.45	-146.96	-159.45	-173.01
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-66.335.41	-71.973.92	-78.091.70	-84.729.50
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-9.500.105.22	-10.307.614.16	-11.183.761.36	-12.134.381.08
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-9.500.105.22	-10.307.614.16	-11.183.761.36	-12.134.381.08
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-8.056.289.40	-8.741.073.99	-9.484.065.28	-10.290.210.83
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-1.293.798.04	-1.403.770.87	-1.523.091.40	-1.652.554.17
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-150.017.78	-162.769.29	-176.604.68	-191.616.08
	Totais	**143.250.793.88**	**155.427.111.36**	**168.638.415.83**	**182.972.681.17**

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
561

Código	Descrição	2009	2010	Variação (%)	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	120.836.329.66	133.641.370.36	10.60 %	143.400.804.78	7.30 %	151.223.842.37	5.46 %
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	14.683.049.50	17.601.827.06	19.88 %	25.154.282.15	42.91 %	22.928.885.99	-8.85 %
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	14.344.295.37	17.201.772.16	19.92 %	24.810.822.87	44.23 %	22.416.821.54	-9.65 %
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	4.556.589.90	5.311.708.01	16.57 %	7.293.147.83	37.30 %	7.881.882.41	8.07 %
1.1.1.2.02.00	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	2.245.407.81	2.388.150.99	6.36 %	4.000.867.10	67.53 %	4.294.080.50	7.33 %
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	1.865.543.59	2.163.586.69	15.98 %	2.437.845.51	12.68 %	2.558.035.95	4.93 %
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	1.865.543.59	2.163.586.69	15.98 %	2.437.845.51	12.68 %	2.545.765.83	4.43 %
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	12.270.12	0.00 %
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	445.638.50	759.970.33	70.54 %	854.435.22	12.43 %	1.029.765.96	20.52 %
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	9.787.705.47	11.890.064.15	21.48 %	17.517.675.04	47.33 %	14.534.939.12	-17.03 %
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	9.031.197.16	10.810.685.92	19.70 %	16.192.321.17	49.78 %	14.534.939.12	-10.24 %
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	3.648.681.90	0.00 %
1.1.1.3.06.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	756.508.31	1.079.378.23	42.68 %	1.325.353.87	22.79 %	0.00	0.00 %
1.1.2.0.00.00	TAXAS	338.754.13	400.054.90	18.10 %	343.459.28	-14.15 %	512.064.46	49.09 %
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	79.831.12	95.168.12	19.21 %	99.735.66	4.80 %	138.963.35	39.33 %
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	18.164.81	19.673.57	8.31 %	20.991.46	6.70 %	29.248.42	39.33 %
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	34.433.82	44.134.40	28.17 %	43.720.30	-0.94 %	59.945.79	37.11 %
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	25.878.87	28.260.29	9.20 %	33.782.14	19.54 %	47.288.58	39.98 %
1.1.2.1.36.00	Taxa Apreensão,Dep. ou Liberação Animais	1.353.62	3.099.86	129.01 %	1.241.76	-59.94 %	2.480.57	99.76 %
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	258.923.01	304.886.78	17.75 %	243.723.62	-20.06 %	373.101.10	53.08 %
1.1.2.2.12.00	Taxas Prest.Serv.c/Emol.Custas Proc.Adm.	0.00	0.00	0.00 %	2.087.90	0.00 %	2.777.49	33.03 %
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	7.154.21	6.408.64	-10.42 %	4.409.28	-31.20 %	12.507.75	183.67 %
1.1.2.2.29.00	Taxa de Venda de Tumulos	0.00	27.250.00	0.00 %	36.556.60	34.15 %	37.280.36	1.98 %
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	251.768.80	271.228.14	7.73 %	200.669.84	-26.01 %	320.535.51	59.73 %
1.1.2.2.99.01	Taxa Prest.Serv.c/Emol.Custas Proc.Adm.	203.845.53	210.449.47	3.24 %	116.846.01	-44.48 %	158.138.66	35.34 %
1.1.2.2.99.02	TAXA DE EXPEDIENTE/DAE	8.579.82	14.535.57	69.42 %	15.619.16	7.45 %	16.385.32	4.91 %
1.1.2.2.99.03	Taxa de Serviços Administrativos	18.901.25	23.966.01	26.80 %	32.195.75	34.34 %	36.296.33	12.74 %
1.1.2.2.99.04	Taxa de Habite-se	18.378.59	19.277.45	4.89 %	25.281.50	31.15 %	28.183.54	11.48 %
1.1.2.2.99.05	Taxa de Expediente	2.063.61	2.999.64	45.36 %	10.727.42	257.62 %	16.699.33	55.67 %
1.1.2.2.99.06	Taxa de Administraçao	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	6.199.54	0.00 %
1.1.2.2.99.07	Taxa de Serviços Prestados a Terceiros	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	5.087.58	0.00 %

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
569
22 AGO 2012

Código	Descrição	2009	2010	Variação (%)	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.642.551.91	1.777.310.58	8.20 %	1.947.224.46	9.56 %	2.113.736.85	8.55 %
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS:	1.642.551.91	1.777.310.58	8.20 %	1.947.224.46	9.56 %	1.597.267.09	-17.97 %
1.2.2.0.29.00	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	1.642.551.91	1.777.310.58	8.20 %	1.947.224.46	9.56 %	1.597.267.09	-17.97 %
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	516.469.76	0.00 %
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	753.922.57	3.538.694.32	369.37 %	844.757.28	-76.13 %	782.264.45	-7.40 %
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	300.00	200.00	-33.33 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.3.1.2.00.00	ARRENDAMENTOS	300.00	200.00	-33.33 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	753.622.57	588.494.32	-21.91 %	844.757.28	43.55 %	782.264.45	-7.40 %
1.3.2.2.00.00	DIVIDENDOS	1.486.87	2.898.61	94.95 %	5.941.27	104.97 %	6.292.14	5.91 %
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	752.135.70	585.595.71	-22.14 %	838.816.01	43.24 %	775.972.31	-7.49 %
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	715.415.07	486.773.51	-31.96 %	612.327.71	25.79 %	572.487.71	-6.51 %
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	0.00	0.00	0.00 %	1.246.90	0.00 %	1.341.37	7.58 %
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	57.965.00	66.159.77	14.14 %	92.684.83	40.09 %	113.201.28	22.14 %
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	6.207.01	0.00 %
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	657.450.07	420.613.74	-36.02 %	518.395.98	23.25 %	451.738.06	-12.86 %
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	36.720.63	98.822.20	169.12 %	226.488.30	129.19 %	203.484.60	-10.16 %
1.3.2.5.02.90	Remuneracao de Outros Dep.Rec.nÆo Vinc.	0.00	189.07	0.00 %	1.630.00	762.11 %	0.00	0.00 %
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	36.720.63	98.633.13	168.60 %	224.858.30	127.97 %	203.484.60	-9.51 %
1.3.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.00	2.950.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	6.411.247.87	8.795.948.46	37.20 %	9.745.585.37	10.80 %	17.133.575.39	75.81 %
1.6.0.0.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0.00	0.00	0.00 %	60.000.00	0.00 %	198.472.80	230.79 %
1.6.0.0.03.99	Outros Serviços de Transporte	0.00	0.00	0.00 %	60.000.00	0.00 %	198.472.80	230.79 %
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	2.016.900.00	0.00 %
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	2.016.900.00	0.00 %
1.6.0.0.13.00	Servicos Administrativos	643.44	302.04	-53.06 %	293.050.40	96.923.71 %	1.953.48	-99.33 %
1.6.0.0.13.01	Serv. de Inscricao em Concursos Publicos	0.00	0.00	0.00 %	292.333.70	0.00 %	1.249.46	-99.57 %
1.6.0.0.13.99	Outros Servicos Administrativos	643.44	302.04	-53.06 %	716.70	137.29 %	704.02	-1.77 %
1.6.0.0.19.00	Servicos Recreativos e Culturais	25.000.00	6.000.00	-76.00 %	1.010.00	-83.17 %	1.082.48	7.18 %
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução,Trat.,Res.Dist. Àgua	4.886.966.83	6.730.596.13	37.73 %	7.215.756.31	7.21 %	11.479.203.84	59.09 %
1.6.0.0.41.01	Tarifa Serviço Agua - CAT. A Domiciliar	3.835.262.20	5.524.035.58	44.03 %	5.906.098.27	6.92 %	7.995.760.92	35.38 %
1.6.0.0.41.02	Tarifa Serviço Agua - CAT. B Comercial	966.241.97	1.115.926.11	15.49 %	1.205.810.23	8.05 %	1.636.132.05	35.69 %

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
563
22 AGO 2012

Código	Descrição	2009	2010	Variação (%)	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)
1.6.0.0.41.03	Tarifa Serviço Agua - CAT. C Industrial	85.462.66	90.634.44	6.05 %	103.847.81	14.58 %	142.119.98	36.85 %
1.6.0.0.42.00	Serv. Col.Transp.,Trat.Dest.Final Esgoto	1.349.030.56	1.803.950.05	33.72 %	1.918.838.19	6.37 %	3.045.852.08	58.73 %
1.6.0.0.42.01	Tarifa Serv. Esgoto - CAT. A Domiciliar	1.057.674.56	1.473.178.96	39.28 %	1.558.128.50	5.77 %	2.104.218.93	35.05 %
1.6.0.0.42.02	Tarifa Serv. Esgoto - CAT. B Comercial	269.664.45	308.994.31	14.58 %	336.961.40	9.05 %	455.491.65	35.18 %
1.6.0.0.42.03	Tarifa Serv. Esgoto - CAT. C Industrial	21.691.55	21.776.78	0.39 %	23.748.29	9.05 %	32.016.47	34.82 %
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	50.234.11	60.927.48	21.29 %	75.268.99	23.54 %	98.368.00	30.69 %
1.6.0.0.48.01	RELIGACAO	50.234.11	60.927.48	21.29 %	75.268.99	23.54 %	89.541.52	18.96 %
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	99.372.93	194.172.76	95.40 %	181.661.48	-6.44 %	291.742.71	60.60 %
1.6.0.0.99.01	Ligaçoes	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	1.875.28	0.00 %
1.6.0.0.99.02	Aferiçao de Hidrometro	6.902.27	7.436.79	7.74 %	10.295.84	38.44 %	12.311.70	19.58 %
1.6.0.0.99.03	Serviços Recreativos e Culturais	1.026.75	1.384.22	34.82 %	1.120.07	-19.08 %	4.142.41	269.83 %
1.6.0.0.99.04	Receita de Outros Serviços	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	15.358.32	0.00 %
1.6.0.0.99.05	Receita de Estac. Agente Transito	47.945.15	67.738.96	41.28 %	111.064.12	63.96 %	151.131.02	36.08 %
1.6.0.0.99.06	REC. OUTROS SERVICOS/CRE-SER	43.498.76	117.612.79	170.38 %	59.181.45	-49.68 %	58.627.90	-0.94 %
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	92.193.439.06	98.498.245.30	6.84 %	100.958.769.83	2.50 %	101.492.677.04	0.53 %
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	91.525.313.71	97.837.333.19	6.90 %	100.231.292.17	2.45 %	101.323.915.20	1.09 %
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	34.582.730.73	37.820.155.08	9.36 %	42.591.786.73	12.62 %	42.259.127.74	-0.78 %
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	19.090.537.24	20.514.269.80	7.46 %	25.212.876.97	22.90 %	27.455.156.87	8.89 %
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	19.089.838.53	20.513.395.33	7.46 %	25.206.586.11	22.88 %	27.454.364.29	8.92 %
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	698.71	874.47	25.15 %	6.290.86	619.39 %	792.58	-87.40 %
1.7.2.1.09.00	Outras Transferencias da Uniao	1.776.954.12	1.085.850.51	-38.89 %	768.945.39	-29.18 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.09.01	Transf. Financeira - LC No. 87/96	469.979.40	388.447.08	-17.35 %	321.523.08	-17.23 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.09.99	Demais Transferencias da Uniao	1.306.974.72	697.403.43	-46.64 %	447.422.31	-35.84 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	194.236.62	313.963.22	61.64 %	317.362.33	1.08 %	365.985.23	15.32 %
1.7.2.1.22.22	Cota-parte Comp.Fin.Rec. Minerais - CFM	0.00	70.678.77	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	194.236.62	243.284.45	25.25 %	317.362.33	30.45 %	365.985.23	15.32 %
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	12.447.671.18	14.506.242.74	16.54 %	14.732.345.16	1.56 %	12.559.445.86	-14.75 %
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	793.536.40	0.00 %
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	728.958.30	0.00 %
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS – B. Vigilância em Saúde	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	169.339.46	0.00 %
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	96.033.00	0.00 %

22 AGO 2012

Código	Descrição	2009	2010	Variação (%)	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	86.119.76	0.00 %
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.073.331.57	1.399.828.81	30.42 %	1.560.256.88	11.46 %	1.718.894.91	10.17 %
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	769.899.59	903.941.47	17.41 %	1.048.046.14	15.94 %	1.168.599.86	11.50 %
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	282.361.20	483.480.00	71.23 %	488.880.00	1.12 %	524.747.42	7.34 %
1.7.2.1.35.99	Outras Transferencias Diretas do FNDE	21.070.78	12.407.34	-41.12 %	23.330.74	88.04 %	25.547.63	9.50 %
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	73.525.11	0.00 %
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	46.766.672.99	47.844.758.14	2.31 %	44.353.274.06	-7.30 %	44.350.025.30	-0.01 %
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	46.766.672.99	47.844.758.14	2.31 %	44.353.274.06	-7.30 %	44.161.581.30	-0.43 %
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	41.600.253.12	41.931.804.28	0.80 %	37.743.657.13	-9.99 %	36.825.655.88	-2.43 %
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	4.437.576.74	5.000.699.16	12.69 %	5.679.821.88	13.58 %	6.500.297.10	14.45 %
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	642.457.92	752.583.76	17.14 %	738.661.45	-1.85 %	661.238.26	-10.48 %
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	86.385.21	159.670.94	84.84 %	191.133.60	19.70 %	174.390.07	-8.76 %
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	188.444.00	0.00 %
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	10.175.909.99	12.172.419.97	19.62 %	13.286.231.38	9.15 %	14.714.762.16	10.75 %
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	10.175.909.99	12.172.419.97	19.62 %	13.286.231.38	9.15 %	14.714.762.16	10.75 %
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	173.539.44	171.676.08	-1.07 %	124.039.70	-27.75 %	168.761.84	36.05 %
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	494.585.91	489.236.03	-1.08 %	603.437.96	23.34 %	0.00	0.00 %
1.7.6.1.00.00	TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	174.728.52	139.728.52	-20.03 %	318.218.81	127.74 %	0.00	0.00 %
1.7.6.1.99.00	Outras Transf. de Convenios da Uniao	174.728.52	139.728.52	-20.03 %	318.218.81	127.74 %	0.00	0.00 %
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS ENTIDA	319.857.39	349.507.51	9.27 %	285.219.15	-18.39 %	0.00	0.00 %
1.7.6.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	319.857.39	349.507.51	9.27 %	285.219.15	-18.39 %	0.00	0.00 %
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.152.118.75	3.429.344.64	-33.44 %	4.750.185.69	38.52 %	6.772.702.64	42.58 %
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	845.805.25	920.611.14	8.84 %	981.372.95	6.60 %	1.758.021.80	79.14 %
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	54.560.26	69.980.81	28.26 %	70.402.36	0.60 %	1.059.097.59	1.404.35 %
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	26.367.77	23.527.25	-10.77 %	67.310.38	186.10 %	1.055.367.05	1.467.91 %
1.9.1.1.39.00	Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Imov	1.99	16.00	704.02 %	791.82	4.848.88 %	858.57	8.43 %
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	28.190.50	46.437.56	64.73 %	2.300.16	-95.05 %	2.871.96	24.86 %
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	187.507.82	381.417.35	103.41 %	525.851.99	37.87 %	344.539.38	-34.48 %
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	127.130.44	272.323.48	114.21 %	198.852.93	-26.98 %	71.079.67	-64.26 %
1.9.1.3.12.00	Multas Juros Mora D.A.Imp.Transf.B.Imov.	440.16	2.227.47	406.06 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	59.937.22	106.866.40	78.30 %	326.999.06	205.99 %	273.459.71	-16.37 %

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
565

2 2 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

25 mai 2012 16:12

FOLHA: 5

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2009	2010	Variação (%)	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)
1.9.1.5.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍV.ATIVA O.RECEITAS	6.132.70	6.172.40	0.65 %	8.740.63	41.61 %	11.443.12	30.92 %
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros M.Dív.Ativa O.Rec.	6.132.70	6.172.40	0.65 %	8.740.63	41.61 %	11.443.12	30.92 %
1.9.1.8.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	68.242.79	91.841.92	34.58 %	95.292.90	3.76 %	75.901.00	-20.35 %
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	68.242.79	91.841.92	34.58 %	95.292.90	3.76 %	75.901.00	-20.35 %
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	529.361.68	371.198.66	-29.88 %	281.085.07	-24.28 %	267.040.71	-5.00 %
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	528.746.07	364.786.44	-31.01 %	280.836.41	-23.01 %	267.022.36	-4.92 %
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	615.61	6.412.22	941.60 %	248.66	-96.12 %	18.36	-92.62 %
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.699.139.84	536.075.36	-80.14 %	588.789.23	9.83 %	337.877.73	-42.61 %
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	2.699.139.84	536.075.36	-80.14 %	588.789.23	9.83 %	337.877.73	-42.61 %
1.9.2.2.01.00	Restituicoes de Convenios	23.630.60	0.00	0.00 %	792.53	0.00 %	848.60	7.07 %
1.9.2.2.02.00	Restituições Benefícios não Desembolsado	2.500.088.37	374.399.58	-85.02 %	382.227.80	2.09 %	125.369.31	-67.20 %
1.9.2.2.03.00	RESTITUIÇOES - CRE-SER	30.114.97	27.652.32	-8.18 %	27.811.79	0.58 %	22.659.96	-18.52 %
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	145.305.90	134.023.46	-7.76 %	177.957.11	32.78 %	188.999.86	6.21 %
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.523.598.24	1.851.281.06	21.51 %	3.023.686.90	63.33 %	4.510.730.86	49.18 %
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.231.246.47	1.513.759.98	22.95 %	2.627.322.95	73.56 %	4.108.924.60	56.39 %
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	969.716.65	751.038.23	-22.55 %	583.000.33	-22.37 %	2.759.035.60	373.25 %
1.9.3.1.12.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Transf.Bens Imoveis	3.918.11	210.18	-94.64 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	257.611.71	762.511.57	195.99 %	2.044.322.62	168.10 %	1.349.889.00	-33.97 %
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	292.351.77	337.521.08	15.45 %	396.363.95	17.43 %	401.806.26	1.37 %
1.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa não Tribut. O. Rec.	292.351.77	337.521.08	15.45 %	396.363.95	17.43 %	401.806.26	1.37 %
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	83.575.42	121.377.08	45.23 %	156.336.61	28.80 %	166.072.25	6.23 %
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	83.575.42	121.377.08	45.23 %	156.336.61	28.80 %	166.072.25	6.23 %
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	2.045.89	1.079.76	-47.22 %	50.225.50	4.551.54 %	54.412.89	8.34 %
1.9.9.0.99.02	Outras Receitas/DAE	81.434.03	120.297.32	47.72 %	106.111.11	-11.79 %	94.910.75	-10.56 %
1.9.9.0.99.03	Outras Receitas/CRE-SER	95.50	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.950.291.51	5.435.538.88	178.70 %	8.467.175.35	55.77 %	6.556.334.08	-22.57 %
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	164.583.84	1.598.321.77	871.13 %	5.583.079.18	249.31 %	3.818.014.89	-31.61 %
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	164.583.84	1.598.321.77	871.13 %	5.583.079.18	249.31 %	3.818.014.89	-31.61 %
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	164.583.84	1.598.321.77	871.13 %	5.583.079.18	249.31 %	3.818.014.89	-31.61 %
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Créd. Internas -Contratuais	164.583.84	1.598.321.77	871.13 %	5.583.079.18	249.31 %	3.818.014.89	-31.61 %
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS	176.380.00	125.513.99	-28.84 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 566

Código	Descrição	2009	2010	Variação (%)	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)
2.2.1.0.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	176.380.00	21.075.12	-88.05 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.2.1.9.00.00	Alienacao de Outros Bens Moveis	176.380.00	21.075.12	-88.05 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.2.1.9.00.02	Alienacao de Outros Bens Moveis	176.380.00	21.075.12	-88.05 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0.00	104.438.87	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.2.2.5.00.00	Alienacao de Imoveis Urbanos	0.00	104.438.87	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.609.327.67	3.711.703.12	130.64 %	2.884.096.17	-22.30 %	2.738.319.19	-5.05 %
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	437.122.00	0.00 %
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	437.122.00	0.00 %
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	437.122.00	0.00 %
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS–B. Invest.R.Serv. Saúde	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	437.122.00	0.00 %
2.4.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	10.000.00	13.000.00	30.00 %	20.586.70	58.36 %	22.250.68	8.08 %
2.4.3.0.01.00	TRANSF.DE INSTIT. PRIVADAS - CRE-SER	10.000.00	13.000.00	30.00 %	20.586.70	58.36 %	22.250.68	8.08 %
2.4.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	200.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.5.0.01.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS CRE-SER	200.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.599.127.67	3.698.703.12	131.30 %	2.863.509.47	-22.58 %	2.278.946.51	-20.41 %
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.599.127.67	3.348.703.12	109.41 %	2.863.509.47	-14.49 %	2.278.946.51	-20.41 %
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	1.599.127.67	3.348.703.12	109.41 %	2.863.509.47	-14.49 %	2.278.946.51	-20.41 %
2.4.7.2.00.00	TRANSF.CONV.C/ESTADO E DIST. FEDERAL	0.00	350.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	0.00	350.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	402.839.44	158.539.52	-60.64 %	329.549.36	107.87 %	220.710.98	-33.03 %
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	402.839.44	158.539.52	-60.64 %	181.830.48	14.69 %	63.179.12	-65.25 %
7.6.0.0.41.00	TARIFA SERV. ÁGUA - ORGÃO PÚBLICO	309.971.72	122.000.13	-60.64 %	140.993.94	15.57 %	48.672.74	-65.48 %
7.6.0.0.42.00	TARIFA SERV. ESGOTO - ORGAO PUBLICO	92.867.72	36.539.39	-60.65 %	40.836.54	11.76 %	14.506.38	-64.48 %
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00 %	147.718.88	0.00 %	157.531.86	6.64 %
7.9.3.0.00.00	DIVIDA ATIVA INTRA ORÇAMENTARIA	0.00	0.00	0.00 %	147.718.88	0.00 %	157.531.86	6.64 %
7.9.3.2.00.00	DIVIDA ATIVA INTRA ORÇAMENTARIA	0.00	0.00	0.00 %	147.718.88	0.00 %	157.531.86	6.64 %
7.9.3.2.99.00	DIVIDA ATIVA INTRA ORÇAMENTARIA	0.00	0.00	0.00 %	147.718.88	0.00 %	157.531.86	6.64 %
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-13.701.174.21	-13.752.740.21	0.38 %	-13.788.388.09	0.26 %	-14.750.093.55	6.97 %
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-13.701.174.21	-13.547.245.29	-1.12 %	-13.788.388.09	1.78 %	-14.750.093.55	6.97 %
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-13.701.174.21	-13.547.245.29	-1.12 %	-13.788.388.09	1.78 %	-14.750.093.55	6.97 %
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-3.749.192.95	-4.008.841.95	6.93 %	-4.891.474.75	22.02 %	-5.249.988.33	7.33 %

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
56

22 AGO 2012

Código	Descrição	2009	2010	Variação (%)	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-3.655.197.07	-3.931.152.63	7.55 %	-4.827.170.23	22.79 %	-5.183.652.92	7.38 %
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-3.655.057.36	-3.930.977.78	7.55 %	-4.827.045.05	22.80 %	-5.183.517.47	7.38 %
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-139.71	-174.85	25.15 %	-125.18	-28.41 %	-135.45	8.20 %
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-93.995.88	-77.689.32	-17.35 %	-64.304.52	-17.23 %	-66.335.41	3.16 %
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-9.951.981.26	-9.538.403.34	-4.16 %	-8.896.913.34	-6.73 %	-9.500.105.22	6.78 %
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-9.438.770.26	-9.538.403.34	1.06 %	-8.896.913.34	-6.73 %	-9.500.105.22	6.78 %
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-8.427.670.49	-8.387.199.88	-0.48 %	-7.613.217.86	-9.23 %	-8.056.289.40	5.82 %
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-882.905.81	-1.000.686.72	13.34 %	-1.135.963.17	13.52 %	-1.293.798.04	13.89 %
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-128.193.96	-150.516.74	17.41 %	-147.732.31	-1.85 %	-150.017.78	1.55 %
9.7.2.2.99.00	Redução do ICMS ref.Ipatinga	-513.211.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.2.99.01	Redução do ICMS ref.Ipatinga	-513.211.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.9.0.0.00.00	DEDUÇÃO IPATINGA	0.00	-205.494.92	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.9.9.0.00.00	DEDUÇÃO IPATINGA	0.00	-205.494.92	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.9.9.1.00.00	DEDUÇÃO IPATINGA	0.00	-205.494.92	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.9.9.1.99.00	DEDUÇÃO IPATINGA	0.00	-205.494.92	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.9.9.1.99.04	Dedução Ipatinga	0.00	-205.494.92	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
	Totais	**109.488.286.40**	**125.482.708.55**	**14.61 %**	**138.409.141.40**	**10.30 %**	**143.250.793.88**	**3.50 %**

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Despesa Realizada no Exercício de 2009

28 mai 2012 09:27
FOLHA: 1

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.960.377.13	6.961.846.67	8.473.592.75	8.232.676.44	9.154.087.27	8.910.213.97	9.195.642.67	9.317.808.30	9.005.021.64	9.164.873.45	9.184.443.97	13.428.015.59	**105.988.599.8**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.825.950.33	4.327.662.95	4.370.161.19	4.549.571.07	4.690.591.02	4.707.692.40	4.756.861.16	4.671.728.50	4.753.883.68	4.498.439.33	4.266.977.47	7.660.125.47	**57.079.644.57**
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	3.825.950.33	4.327.662.95	4.370.161.19	4.549.571.07	4.690.591.02	4.707.692.40	4.756.861.16	4.671.728.50	4.753.883.68	4.498.439.33	4.266.977.47	7.660.125.47	**57.079.644.57**
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	43.666.52	43.831.48	44.883.33	44.708.08	45.409.07	44.790.05	44.790.05	44.801.70	44.801.70	45.378.89	46.432.95	91.700.54	**585.194.36**
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	210.507.49	189.632.35	210.550.72	244.534.34	246.698.62	242.789.68	265.352.35	262.551.84	272.883.29	249.630.20	253.550.10	416.883.79	**3.065.564.77**
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.441.786.01	3.106.338.25	3.049.465.19	3.177.017.84	3.266.016.74	3.275.981.26	3.403.317.58	3.273.202.93	3.299.059.38	3.132.427.54	3.007.857.99	5.293.252.65	**39.725.723.36**
3.1.90.11.01	Subsídios do Presidente	6.934.00	6.934.00	6.934.00	6.934.00	5.547.16	6.934.00	6.934.00	6.963.20	6.934.00	6.934.00	4.953.00	4.953.00	**77.888.36**
3.1.90.11.02	Subísidios dos Vereadores	44.577.00	44.577.00	44.577.00	44.577.00	45.468.54	44.577.00	44.411.90	44.617.52	44.577.00	44.577.00	44.577.00	44.577.00	**535.690.96**
3.1.90.11.03	Vencimentos Servidores Camara	89.021.24	66.901.92	67.429.83	63.084.57	93.172.92	86.562.06	83.282.03	83.344.56	79.481.18	99.422.18	87.330.51	139.334.78	**1.038.367.78**
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.124.903.48	938.581.41	1.047.914.04	1.041.272.16	1.073.450.84	1.082.673.82	986.507.22	1.051.767.92	1.101.421.70	1.011.982.21	925.695.43	1.785.547.61	**13.171.717.84**
3.1.90.34.00	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceiriz	5.086.83	44.116.80	17.347.91	17.708.89	22.761.65	25.167.67	25.775.90	27.604.11	23.917.61	21.958.06	21.641.00	30.940.88	**284.027.31**
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	0.00	5.162.66	0.00	24.329.76	36.254.10	36.289.92	31.118.06	11.800.00	11.800.00	37.062.43	11.800.00	41.800.00	**247.416.93**
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	26.864.06	22.063.94	23.747.88	3.086.21	43.191.78	2.900.78	40.071.03	21.090.52	20.907.18	21.142.86	20.175.52	20.386.69	**265.628.45**
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	26.864.06	22.063.94	23.747.88	3.086.21	43.191.78	2.900.78	40.071.03	21.090.52	20.907.18	21.142.86	20.175.52	20.386.69	**265.628.45**
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	26.864.06	22.063.94	23.747.88	3.086.21	43.191.78	2.900.78	40.071.03	21.090.52	20.907.18	21.142.86	20.175.52	20.386.69	**265.628.45**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.107.562.74	2.612.119.78	4.079.683.68	3.680.019.16	4.420.304.47	4.199.620.79	4.398.710.48	4.624.989.28	4.230.230.78	4.645.291.26	4.897.290.98	5.747.503.43	**48.643.326.83**
3.3.50.00.00	Transf. Inst.Priv.s/Fins Lucrativos	40.987.35	141.072.58	396.892.46	396.917.55	663.791.63	536.297.52	373.894.25	834.781.71	108.963.11	479.141.58	456.363.40	453.509.21	**4.882.612.35**
3.3.50.41.00	Contribuicoes	40.487.35	92.572.58	122.462.46	92.883.95	128.270.43	220.233.92	82.729.25	93.233.38	86.226.91	113.757.38	119.030.40	151.286.81	**1.343.174.82**
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	500.00	48.500.00	274.430.00	304.033.60	535.521.20	316.063.60	291.165.00	741.548.33	22.736.20	365.384.20	337.333.00	302.222.40	**3.539.437.53**
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	1.066.549.27	2.431.669.08	3.648.988.46	3.245.332.19	3.728.938.63	3.630.382.23	3.994.214.58	3.761.192.64	4.086.257.39	4.130.811.13	4.403.823.65	5.229.635.11	**43.357.794.36**
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	5.785.00	6.622.50	11.690.00	7.180.00	10.255.00	10.208.00	7.153.00	7.998.00	6.972.00	8.299.00	7.678.00	4.635.00	**94.475.50**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	116.466.11	266.404.46	772.338.59	508.404.68	564.881.37	457.525.16	649.353.05	667.055.35	576.782.81	539.640.06	495.633.30	625.372.24	**6.239.857.18**
3.3.90.30.01	Material de Consumo - Medicamentos	20.770.97	24.387.22	43.112.67	74.284.07	47.059.52	57.774.27	153.823.63	133.147.74	67.928.43	72.397.35	43.067.04	98.260.58	**836.013.49**
3.3.90.30.02	Material de Consumo - Mat. Med.Hosp.	0.00	27.855.91	43.671.28	16.993.79	113.811.61	105.710.26	80.656.82	56.115.11	55.609.39	110.976.41	67.262.38	41.986.71	**720.649.67**
3.3.90.30.03	Material de Consumo - Outros	17.935.65	26.116.30	19.751.55	11.097.10	6.643.42	6.557.55	5.623.32	12.455.04	24.744.76	31.177.01	23.068.78	19.969.75	**205.140.23**
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	83.90	75.225.19	66.563.50	90.716.14	16.103.30	94.737.42	64.198.43	69.796.28	33.185.83	102.501.66	182.183.65	36.218.75	**831.514.05**
3.3.90.32.01	Material Dist.Gratuita - Medicamentos	0.00	0.00	0.00	0.00	649.00	0.00	0.00	1.018.84	3.441.20	17.744.78	10.231.42	12.059.34	**45.144.58**
3.3.90.32.02	Material Dist. Gratuita - Outros	0.00	4.237.76	0.00	7.365.24	0.00	0.00	2.150.40	3.509.82	14.888.05	13.867.22	13.259.31	10.236.97	**69.514.77**
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	0.00	0.00	568.21	191.00	639.39	81.00	33.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.513.35**
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	0.00	0.00	15.931.27	12.866.05	14.866.00	11.866.00	36.126.00	32.547.63	29.326.00	41.456.00	19.996.00	31.962.00	**246.942.95**
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa	28.249.85	31.754.26	74.396.20	105.084.60	68.407.77	71.067.80	105.216.57	55.625.60	122.481.04	69.641.67	130.487.97	89.464.09	**951.877.42**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 569

2 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Projeção da Despesa para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Despesa Realizada no Exercício de 2009

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Fisica													
3.3.90.36.02	Outros Serv.Terc.P.Fisica - Outros	0.00	768.60	1.543.60	2.002.20	465.00	1.349.85	1.466.10	1.432.00	6.384.70	4.382.50	1.769.70	1.001.20	**22.565.45**
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	832.364.98	1.946.822.41	2.578.361.95	2.417.224.03	2.913.824.97	2.849.810.64	3.026.798.08	2.819.240.95	3.198.827.90	3.233.448.95	3.423.662.24	4.277.348.30	**33.517.735.40**
3.3.90.39.01	Outros Serv.Terc-P.J.-Man.Maq/Equip	0.00	0.00	2.588.00	0.00	0.00	259.00	0.00	920.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**3.767.00**
3.3.90.39.02	Outros Serv.Terc.-Pes.Juridica Outros	46.495.15	39.336.92	69.602.52	60.669.79	66.168.63	59.535.24	118.655.36	63.137.50	73.174.94	67.963.30	71.498.94	107.161.15	**843.399.44**
3.3.90.39.03	Outros Serv.Terc.P.J._Manut.M.C.Equip.	0.00	0.00	7.983.80	0.00	0.00	695.00	3.950.00	187.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**12.815.80**
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	70.121.72	67.063.37	99.831.46	76.988.50	89.454.01	104.607.63	79.356.21	80.846.23	88.582.76	99.252.78	110.085.85	124.869.63	**1.091.060.15**
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	9.751.25	23.306.07	20.214.89	23.028.01	22.979.13	25.475.90	23.833.29	24.413.05	26.052.23	27.051.57	27.778.59	31.113.12	**284.997.10**
3.3.90.49.00	Auxilio-Transporte	0.00	2.591.60	2.340.80	2.257.20	2.424.40	2.591.60	1.922.80	3.511.20	83.60	0.00	0.00	0.00	**17.723.20**
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	3.503.85	30.95	5.013.90	452.72	1.200.00	0.00	0.00	0.00	143.22	65.10	928.50	5.790.88	**17.129.12**
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	222.61	11.848.27	1.737.69	939.26	23.903.29	2.411.08	223.40	158.35	3.820.00	9.454.34	5.389.55	2.861.10	**62.968.94**
3.3.91.00.00	Outros Serv.Terc.-P. Juridica/Desp.Intra	26.12	39.378.12	33.802.76	37.769.42	27.574.21	32.941.04	30.601.65	29.014.93	35.010.28	35.338.55	37.103.93	64.359.11	**402.920.12**
3.3.91.39.00	Outros Serv.Terc.-P. Juridica/Desp.Intra	26.12	39.378.12	33.802.76	37.769.42	27.574.21	32.941.04	30.601.65	29.014.93	35.010.28	35.338.55	37.103.93	64.359.11	**402.920.12**
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	357.453.56	354.496.98	346.782.42	415.249.04	463.922.23	345.194.72	593.855.16	616.075.81	712.273.15	538.130.54	569.090.58	258.789.59	**5.571.313.78**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	173.658.54	109.181.19	165.593.63	306.092.88	274.571.80	240.412.38	373.221.68	459.997.42	576.473.60	390.508.75	430.654.73	109.470.08	**3.609.836.68**
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	173.658.54	109.181.19	165.593.63	306.092.88	274.571.80	240.412.38	373.221.68	459.997.42	576.473.60	390.508.75	430.654.73	109.470.08	**3.609.836.68**
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	36.925.54	83.453.54	153.452.20	292.031.95	259.205.47	234.807.48	361.451.13	447.775.94	514.276.42	192.608.98	103.874.94	72.008.26	**2.751.871.85**
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	0.00	0.00	24.846.14	129.297.90	197.761.58	158.427.38	298.252.63	427.886.84	446.098.04	172.791.98	65.664.17	48.240.10	**1.969.266.76**
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	36.925.54	83.453.54	128.606.06	162.734.05	61.443.89	76.380.10	63.198.50	19.889.10	68.178.38	19.817.00	38.210.77	23.768.16	**782.605.09**
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	136.733.00	25.727.65	12.141.43	14.060.93	15.366.33	5.604.90	11.770.55	12.221.48	62.197.18	197.899.77	326.779.79	37.461.82	**857.964.83**
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	136.733.00	23.407.65	12.141.43	14.060.93	15.366.33	5.604.90	9.754.19	12.221.48	62.197.18	197.899.77	326.779.79	37.461.82	**853.628.47**
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	183.795.02	245.315.79	181.188.79	109.156.16	189.350.43	104.782.34	220.633.48	156.078.39	135.799.55	147.621.79	138.435.85	149.319.51	**1.961.477.10**
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	183.795.02	245.315.79	181.188.79	109.156.16	189.350.43	104.782.34	220.633.48	156.078.39	135.799.55	147.621.79	138.435.85	149.319.51	**1.961.477.10**
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	183.795.02	245.315.79	181.188.79	109.156.16	189.350.43	104.782.34	220.633.48	156.078.39	135.799.55	147.621.79	138.435.85	149.319.51	**1.961.477.10**
	Totalizações Mensais:	**5.317.830.69**	**7.316.343.65**	**8.820.375.17**	**8.647.925.48**	**9.618.009.50**	**9.255.408.69**	**9.789.497.83**	**9.933.884.11**	**9.717.294.79**	**9.703.003.99**	**9.753.534.55**	**13.686.805.18**	**111.559.913.6**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
520

22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Projeção da Despesa para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Despesa Realizada no Exercício de 2010

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.873.127.46	8.159.113.05	10.784.117.72	9.430.493.27	9.401.111.16	9.855.652.76	9.828.181.59	9.261.490.59	9.085.532.16	8.675.965.51	9.776.212.02	11.777.685.32	**113.908.682.6**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.021.520.44	4.997.505.25	4.981.057.08	5.195.581.77	5.168.218.66	5.149.319.87	5.308.678.28	5.164.292.20	5.020.633.58	4.851.590.22	6.120.553.13	8.203.287.47	**65.182.237.95**
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	5.021.520.44	4.997.505.25	4.981.057.08	5.195.581.77	5.168.218.66	5.149.319.87	5.308.678.28	5.164.292.20	5.020.633.58	4.851.590.22	6.120.553.13	8.203.287.47	**65.182.237.95**
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	45.867.93	45.867.93	45.867.93	49.531.12	49.177.21	48.184.45	48.356.10	48.222.60	48.222.60	48.222.60	70.896.04	80.734.71	**629.151.22**
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	259.355.58	264.019.80	261.948.68	267.875.89	304.013.66	279.565.65	273.938.94	259.164.63	235.599.41	216.736.83	298.234.37	324.292.57	**3.244.746.01**
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.553.890.08	3.490.877.98	3.483.438.44	3.612.139.23	3.578.685.36	3.582.586.13	3.720.250.58	3.599.030.05	3.541.938.55	3.437.705.66	4.521.587.46	5.342.531.79	**45.464.661.31**
3.1.90.11.01	Subsídios do Presidente	4.953.00	4.953.00	4.953.00	4.953.00	4.953.00	4.953.00	4.953.00	4.953.00	4.953.00	4.953.00	4.953.00	4.953.00	**59.436.00**
3.1.90.11.02	Subísidios dos Vereadores	44.577.00	44.577.00	44.577.00	44.577.00	44.577.00	44.577.00	44.577.00	44.577.00	44.577.00	44.577.00	44.577.00	44.577.00	**534.924.00**
3.1.90.11.03	Vencimentos Servidores Camara	98.513.24	88.624.48	110.656.07	87.903.23	114.338.80	87.299.73	104.432.25	86.638.44	89.203.73	87.218.27	87.557.37	154.446.09	**1.196.831.70**
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.055.620.55	1.067.520.84	1.058.229.07	1.165.799.72	1.131.619.96	1.162.011.91	1.164.815.88	1.122.854.51	1.101.950.85	1.057.948.89	1.125.193.63	2.151.357.60	**14.364.923.41**
3.1.90.34.00	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceiriz	15.229.00	23.672.24	23.688.06	22.956.39	29.749.67	23.114.65	25.001.38	25.683.60	22.880.69	26.334.06	29.425.08	30.423.41	**298.158.23**
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	41.800.00	41.800.00	43.653.70	41.800.00	41.800.00	43.910.00	41.800.00	47.642.44	41.800.00	45.093.52	41.800.00	194.791.78	**667.691.44**
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	60.921.73	**60.921.73**
3.1.90.94.00	Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	49.757.30	63.746.46	64.231.20	35.479.42	33.172.80	9.947.08	34.515.40	61.694.37	28.241.48	19.548.66	33.416.55	18.233.88	**451.984.60**
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.164.79	18.000.65	21.338.71	0.00	38.785.14	20.047.01	18.820.33	19.434.19	17.566.78	17.818.19	16.981.33	28.446.88	**237.404.00**
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	20.164.79	18.000.65	21.338.71	0.00	38.785.14	20.047.01	18.820.33	19.434.19	17.566.78	17.818.19	16.981.33	28.446.88	**237.404.00**
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	20.164.79	18.000.65	20.023.31	0.00	38.785.14	18.671.43	18.820.33	18.456.67	17.566.78	17.818.19	16.981.33	28.446.88	**233.735.50**
3.2.90.24.00	Outros Encargos S/Divida Mobiliaria	0.00	0.00	1.315.40	0.00	0.00	1.375.58	0.00	977.52	0.00	0.00	0.00	0.00	**3.668.50**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.831.442.23	3.143.607.15	5.781.721.93	4.234.911.50	4.194.107.36	4.686.285.88	4.500.682.98	4.077.764.20	4.047.331.80	3.806.557.10	3.638.677.56	3.545.950.97	**48.489.040.66**
3.3.50.00.00	Transf. Inst.Priv.s/Fins Lucrativos	295.876.45	403.099.45	391.616.52	304.066.42	477.260.64	353.080.70	501.939.30	160.599.46	227.172.29	175.725.36	228.193.64	236.497.49	**3.755.127.72**
3.3.50.41.00	Contribuicoes	32.708.80	116.449.45	89.592.92	253.366.42	160.440.04	57.092.50	156.867.10	125.258.46	89.246.69	120.379.16	119.483.24	135.835.29	**1.456.720.07**
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	263.167.65	286.650.00	302.023.60	50.700.00	316.820.60	295.988.20	345.072.20	35.341.00	137.925.60	55.346.20	108.710.40	100.662.20	**2.298.407.65**
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	2.535.528.26	2.709.985.73	5.362.429.29	3.895.870.78	3.684.239.74	4.300.025.64	3.964.884.20	3.888.165.52	3.788.629.88	3.598.709.11	3.375.914.96	3.247.283.57	**44.351.666.68**
3.3.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.650.00	0.00	0.00	0.00	2.100.00	**3.750.00**
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	5.710.00	6.552.00	9.908.00	9.020.00	9.188.00	11.181.66	8.905.73	8.158.00	7.621.00	4.812.00	5.559.83	5.706.00	**92.322.22**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	245.190.60	404.117.75	817.422.92	334.354.94	400.503.09	525.794.12	614.038.87	462.664.54	493.902.45	362.344.08	456.552.86	294.577.16	**5.411.463.38**
3.3.90.30.01	Material de Consumo - Medicamentos	41.634.04	45.946.61	105.823.72	7.352.00	0.00	66.895.59	114.194.16	81.091.24	20.652.40	44.866.35	78.468.06	28.052.90	**634.977.07**
3.3.90.30.02	Material de Consumo - Mat. Med.Hosp.	63.441.01	125.349.80	114.875.04	107.204.70	89.787.42	110.250.89	101.443.42	66.816.67	58.272.95	65.632.45	56.250.50	2.864.95	**962.189.80**
3.3.90.30.03	Material de Consumo - Outros	0.00	0.00	0.00	4.158.30	12.000.00	0.00	2.723.40	5.284.00	0.00	4.802.54	1.094.00	0.00	**30.062.24**
3.3.90.31.00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.890.00	0.00	0.00	0.00	**1.890.00**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
571
22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Despesa Realizada no Exercício de 2010

28 mai 2012 09:28
FOLHA: 2

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	67.395.15	30.528.64	179.091.51	106.475.28	45.494.27	191.730.89	51.951.44	175.255.46	26.456.86	56.442.40	32.430.65	20.546.53	**983.799.08**
3.3.90.32.01	Material Dist.Gratuita - Medicamentos	1.468.93	16.488.11	26.513.12	34.955.28	37.349.27	37.861.72	34.051.08	17.967.63	9.015.40	11.492.94	10.632.69	0.00	**237.796.17**
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	291.24	0.00	0.00	159.75	80.00	0.00	0.00	**530.99**
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	62.375.00	41.793.57	47.793.57	15.210.24	21.275.24	21.210.24	21.210.24	9.000.24	9.000.24	29.110.24	15.000.24	18.350.48	**311.329.54**
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	99.444.85	133.053.34	111.720.21	129.489.88	150.849.26	108.771.01	108.509.11	100.553.50	97.491.88	65.027.35	109.517.96	65.794.10	**1.280.222.45**
3.3.90.36.02	Outros Serv.Terc.P.Fisica - Outros	255.00	1.792.20	1.023.60	768.60	768.60	768.60	768.60	768.60	768.60	0.00	1.537.20	768.60	**9.988.20**
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	1.918.002.82	1.961.230.88	4.068.265.76	3.165.852.74	2.927.790.45	3.056.597.55	3.024.289.17	2.879.025.15	2.997.827.02	2.905.768.31	2.590.086.32	2.661.695.54	**34.156.431.71**
3.3.90.39.01	Outros Serv.Terc-P.J.-Man.Maq/Equip	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.087.80	0.00	0.00	**2.087.80**
3.3.90.39.02	Outros Serv.Terc.-Pes.Juridica Outros	33.473.31	65.810.35	63.249.74	71.356.53	94.294.37	76.814.49	68.853.68	77.772.25	114.920.26	83.799.99	115.223.46	92.046.42	**957.614.85**
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	102.803.79	91.123.53	94.327.20	91.390.56	94.885.88	98.085.28	98.547.86	90.916.11	97.502.16	101.936.50	124.890.56	153.499.77	**1.239.909.20**
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	11.074.91	28.728.94	23.518.80	30.256.59	26.670.27	25.402.88	27.253.14	25.481.01	26.282.94	24.194.93	25.912.57	22.937.81	**297.714.79**
3.3.90.49.00	Auxilio-Transporte	1.504.80	1.922.80	2.200.00	1.408.00	1.848.00	1.848.00	1.584.00	1.760.00	0.00	1.936.00	0.00	174.14	**16.185.74**
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	4.174.13	355.09	636.83	308.78	4.579.71	3.394.29	2.025.28	6.191.84	3.071.88	613.46	6.131.01	865.97	**32.348.27**
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	17.852.21	10.579.19	7.544.49	12.103.77	1.155.57	255.718.48	6.569.36	127.509.67	27.423.70	46.443.84	9.832.96	1.036.07	**523.769.31**
3.3.91.00.00	Outros Serv.Terc.-P. Juridica/Desp.Intra	37.52	30.521.97	27.676.12	34.974.30	32.606.98	33.179.54	33.859.48	28.999.22	31.529.63	32.122.63	34.568.96	62.169.91	**382.246.26**
3.3.91.39.00	Outros Serv.Terc.-P. Juridica/Desp.Intra	37.52	30.521.97	27.676.12	34.974.30	32.606.98	33.179.54	33.859.48	28.999.22	31.529.63	32.122.63	34.568.96	62.169.91	**382.246.26**
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	333.999.16	308.971.81	599.829.69	247.994.22	540.392.16	370.884.34	1.915.000.95	1.138.441.73	414.077.36	788.683.74	2.192.139.80	342.875.15	**9.193.290.11**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	163.080.96	80.622.15	405.627.49	133.824.31	316.662.05	198.827.10	1.720.804.98	959.110.88	260.756.65	609.175.99	2.028.073.24	171.857.06	**7.048.422.86**
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	163.080.96	80.622.15	405.627.49	133.824.31	316.662.05	198.827.10	1.720.804.98	959.110.88	260.756.65	609.175.99	2.028.073.24	171.857.06	**7.048.422.86**
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	93.980.96	69.845.05	335.715.72	105.539.56	200.641.07	177.968.57	1.578.058.64	804.766.89	214.863.21	561.698.59	519.553.24	124.415.21	**4.787.046.71**
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	64.920.83	57.922.00	152.121.58	27.240.45	15.636.75	98.576.30	1.280.857.83	791.689.89	107.051.46	508.411.65	304.728.00	110.028.35	**3.519.185.09**
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	29.060.13	11.923.05	183.594.14	78.299.11	185.004.32	79.392.27	297.200.81	13.077.00	107.811.75	53.286.94	214.825.24	14.386.86	**1.267.861.62**
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	69.100.00	10.777.10	69.911.77	28.284.75	116.020.98	20.858.53	142.746.34	154.343.99	45.893.44	47.477.40	1.508.520.00	47.441.85	**2.261.376.15**
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	69.100.00	10.777.10	69.911.77	28.284.75	116.020.98	20.858.53	142.746.34	154.343.99	45.893.44	47.477.40	1.508.520.00	47.441.85	**2.261.376.15**
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	170.918.20	228.349.66	194.202.20	114.169.91	223.730.11	172.057.24	194.195.97	179.330.85	153.320.71	179.507.75	164.066.56	171.018.09	**2.144.867.25**
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	170.918.20	228.349.66	194.202.20	114.169.91	223.730.11	172.057.24	194.195.97	179.330.85	153.320.71	179.507.75	164.066.56	171.018.09	**2.144.867.25**
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	170.918.20	228.349.66	194.202.20	114.169.91	223.730.11	172.057.24	194.195.97	179.330.85	153.320.71	179.507.75	164.066.56	171.018.09	**2.144.867.25**
	Totalizações Mensais:	**8.207.126.62**	**8.468.084.86**	**11.383.947.41**	**9.678.487.49**	**9.941.503.32**	**10.226.537.10**	**11.743.182.54**	**10.399.932.32**	**9.499.609.52**	**9.464.649.25**	**11.968.351.82**	**12.120.560.47**	**123.101.972.7**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
576
22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Despesa Realizada no Exercício de 2011

28 mai 2012 09:30
FOLHA: 1

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.505.241.72	9.230.879.18	9.586.151.45	9.493.123.21	10.077.770.55	9.568.675.02	10.404.619.59	10.464.252.85	10.024.202.71	9.767.165.49	11.587.034.45	15.150.781.33	**123.859.897.5**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.945.250.19	5.413.707.60	5.243.441.38	5.256.536.57	5.237.228.86	5.135.800.29	5.651.864.35	5.616.806.40	5.452.205.08	5.256.407.13	6.407.803.91	8.909.204.46	**69.526.256.22**
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	5.945.250.19	5.413.707.60	5.243.441.38	5.256.536.57	5.237.228.86	5.135.800.29	5.651.864.35	5.616.806.40	5.452.205.08	5.256.407.13	6.407.803.91	8.909.204.46	**69.526.256.22**
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	51.648.19	53.305.17	53.305.17	53.305.17	55.882.90	55.174.19	59.141.79	59.258.94	57.171.81	57.283.24	79.664.28	89.095.91	**724.236.76**
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	956.615.14	963.493.38	958.557.47	1.048.336.01	901.640.93	910.994.06	987.987.37	938.571.07	968.619.08	939.506.88	1.219.201.63	1.314.653.42	**12.108.176.44**
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.546.452.39	3.079.561.56	2.960.802.51	3.003.281.42	2.995.894.89	2.961.306.87	3.313.256.86	3.141.555.29	3.048.294.57	3.004.094.44	3.788.526.72	4.861.939.79	**39.704.967.31**
3.1.90.11.01	Subsídios do Presidente	4.953.00	6.026.82	5.489.91	5.489.91	5.489.91	5.489.91	5.489.91	5.489.91	5.489.91	5.489.91	5.489.91	5.489.91	**65.878.92**
3.1.90.11.02	Subísidios dos Vereadores	44.577.00	54.241.38	49.409.19	49.409.19	49.409.19	49.409.19	49.409.19	49.409.19	49.409.19	49.409.19	49.409.19	49.409.19	**592.910.28**
3.1.90.11.03	Vencimentos Servidores Camara	110.513.78	110.784.29	83.279.18	104.147.07	92.089.74	84.297.64	110.317.07	95.588.77	95.377.41	91.765.85	91.757.34	198.492.85	**1.268.410.99**
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.126.114.65	1.165.542.60	1.201.855.71	1.071.353.05	1.159.340.23	1.125.256.02	1.129.785.53	1.342.574.37	1.173.771.85	1.103.819.87	1.239.770.84	2.427.042.61	**15.266.227.33**
3.1.90.34.00	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceiriz	12.607.52	22.516.40	21.267.09	27.476.49	30.692.63	29.660.37	28.932.55	31.833.10	34.665.58	34.933.99	31.105.61	61.380.59	**367.071.92**
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	117.717.62	5.295.59	32.547.16	218.67	1.038.19	19.000.00	118.078.75	41.800.00	44.737.11	42.102.77	41.800.00	41.800.00	**506.135.86**
3.1.90.94.00	Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	134.094.68	123.992.90	15.106.27	52.565.76	92.739.09	34.408.78	14.681.50	61.213.63	124.945.08	74.665.94	7.734.83	113.292.14	**849.440.60**
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	29.013.52	25.859.29	15.924.99	12.273.37	26.826.23	37.820.51	35.990.68	60.864.31	9.750.19	77.965.10	51.564.91	8.863.81	**392.716.91**
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	29.013.52	25.859.29	15.924.99	12.273.37	26.826.23	37.820.51	35.990.68	60.864.31	9.750.19	77.965.10	51.564.91	8.863.81	**392.716.91**
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	29.013.52	25.859.29	15.924.99	12.273.37	26.826.23	37.820.51	35.990.68	60.864.31	9.750.19	77.965.10	51.564.91	8.863.81	**392.716.91**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.530.978.01	3.791.312.29	4.326.785.08	4.224.313.27	4.813.715.46	4.395.054.22	4.716.764.56	4.786.582.14	4.562.247.44	4.432.793.26	5.127.665.63	6.232.713.06	**53.940.924.42**
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal	0.00	0.00	0.00	0.00	6.117.60	4.366.00	4.366.00	6.335.80	6.335.80	6.335.80	8.083.43	9.678.41	**51.618.84**
3.3.30.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	0.00	0.00	0.00	0.00	6.117.60	4.366.00	4.366.00	6.335.80	6.335.80	6.335.80	8.083.43	9.678.41	**51.618.84**
3.3.50.00.00	Transf. Inst.Priv.s/Fins Lucrativos	412.202.94	569.955.12	455.497.48	516.976.56	707.214.23	242.122.57	797.675.79	625.900.06	489.721.34	504.157.04	507.865.73	375.243.82	**6.204.532.68**
3.3.50.41.00	Contribuicoes	65.686.74	181.773.76	108.015.28	90.957.36	295.798.03	117.279.37	161.066.59	151.810.86	121.888.14	143.423.84	142.364.53	270.603.62	**1.850.668.12**
3.3.50.41.01	Instituição Sem Fins Lucrativos	8.177.22	61.919.54	48.317.38	56.718.98	53.181.81	59.344.19	58.751.64	56.416.82	59.836.77	57.301.99	60.554.00	148.171.66	**728.692.00**
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	346.516.20	388.181.36	347.482.20	426.019.20	411.416.20	124.843.20	636.609.20	474.089.20	367.833.20	360.733.20	365.501.20	104.640.20	**4.353.864.56**
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	2.118.775.07	3.204.820.10	3.840.758.41	3.677.921.08	4.059.820.52	4.116.126.03	3.882.636.68	4.130.935.54	4.033.409.14	3.889.516.79	4.609.357.32	5.842.485.61	**47.406.562.29**
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	8.018.00	6.298.00	8.091.00	6.844.00	9.628.00	8.092.00	8.106.00	10.167.39	9.146.00	7.922.00	10.537.48	7.358.00	**100.207.87**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	337.223.34	393.407.33	568.521.80	531.410.25	354.894.71	586.877.14	613.291.33	549.967.35	457.330.59	617.084.40	629.527.82	806.152.59	**6.445.688.65**
3.3.90.30.01	Material de Consumo - Medicamentos	102.312.45	41.673.14	93.274.80	19.669.02	45.295.77	76.451.88	62.789.79	42.472.50	13.083.10	70.253.09	51.024.33	76.621.44	**694.921.31**
3.3.90.30.02	Material de Consumo - Mat. Med.Hosp.	92.349.06	56.072.70	120.317.82	100.235.81	0.00	68.811.60	38.165.35	57.419.03	50.481.85	56.374.79	105.148.34	38.043.74	**783.420.09**
3.3.90.30.03	Material de Consumo - Outros	0.00	1.490.42	1.073.40	7.432.18	120.00	25.685.18	3.501.66	0.00	0.00	0.00	0.00	681.00	**39.983.84**
3.3.90.31.00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport	0.00	0.00	0.00	3.957.00	2.366.10	0.00	0.00	0.00	4.946.00	751.50	3.600.00	0.00	**15.620.60**
3.3.90.31.01	Premiacoes Cult.Art.Cientif.	0.00	0.00	0.00	3.957.00	166.50	0.00	0.00	0.00	4.000.00	0.00	3.600.00	0.00	**11.723.50**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
523
22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Despesa Realizada no Exercício de 2011

28 mai 2012 09:30
FOLHA: 2

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Desp.Outras													
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	105.224.07	191.456.03	62.645.52	108.263.75	23.720.48	49.474.47	118.546.92	57.246.79	101.312.73	35.943.49	73.613.05	116.020.76	**1.043.468.06**
3.3.90.32.01	Material Dist.Gratuita - Medicamentos	5.873.10	40.705.95	26.337.20	2.400.00	3.235.37	1.109.16	4.309.19	7.147.31	0.00	1.267.41	1.617.47	2.211.56	**96.213.72**
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	3.498.66	3.498.66	8.281.63	26.258.80	27.866.80	17.556.80	30.365.60	77.556.80	10.958.00	22.864.80	18.847.60	22.522.80	**270.076.95**
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	73.427.02	59.077.27	139.194.52	64.806.22	273.603.89	234.473.87	282.144.43	256.148.90	246.185.66	259.500.92	249.793.61	348.196.32	**2.486.552.63**
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	1.433.624.64	2.404.052.71	2.886.322.81	2.778.260.82	3.197.341.79	3.059.999.23	2.675.905.16	3.042.582.17	3.067.079.74	2.806.754.87	3.410.030.06	4.301.303.12	**35.063.257.12**
3.3.90.39.01	Outros Serv.Terc-P.J.-Man.Maq/Equip	2.366.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	420.00	0.00	0.00	0.00	**2.786.00**
3.3.90.39.02	Outros Serv.Terc.-Pes.Juridica Outros	60.841.90	78.124.65	70.398.98	68.115.85	70.287.64	64.106.55	75.079.92	66.036.42	71.616.63	56.867.47	73.884.28	88.611.71	**843.972.00**
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	93.617.46	94.217.58	108.977.27	110.772.28	122.675.11	133.569.66	97.923.96	97.837.28	111.975.81	118.820.92	148.856.89	187.460.45	**1.426.704.67**
3.3.90.47.03	Obrigsções Trib. e Contrib./Autonomos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	239.85	25.00	55.20	76.00	0.00	184.00	100.00	**680.05**
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	7.623.37	20.798.37	17.362.18	15.214.71	18.892.95	20.396.80	19.272.50	18.659.16	21.612.69	17.848.70	19.511.40	19.096.35	**216.289.18**
3.3.90.49.00	Auxilio-Transporte	704.00	1.056.00	1.584.00	2.112.00	1.672.00	1.056.00	1.760.00	0.00	0.00	0.00	1.980.00	0.00	**11.924.00**
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	55.684.51	7.927.78	8.884.05	20.986.41	17.364.84	3.952.03	28.009.65	363.34	2.039.63	496.06	4.093.96	5.248.43	**155.050.69**
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	130.00	23.030.37	30.893.63	9.034.84	9.793.85	678.03	7.311.13	20.406.36	822.29	1.529.13	38.965.45	29.126.79	**171.721.87**
3.3.91.00.00	Outros Serv.Terc.-P. Juridica/Desp.Intra	0.00	16.537.07	30.529.19	29.415.63	40.563.11	32.439.62	32.086.09	23.410.74	32.781.16	32.783.63	2.359.15	5.305.22	**278.210.61**
3.3.91.39.00	Outros Serv.Terc.-P. Juridica/Desp.Intra	0.00	16.537.07	30.529.19	29.415.63	40.563.11	32.439.62	32.086.09	23.410.74	32.781.16	32.783.63	2.359.15	5.305.22	**278.210.61**
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	195.033.03	1.286.466.37	1.098.932.63	1.122.882.37	1.725.089.09	3.455.208.69	626.955.38	895.862.37	2.612.033.30	525.290.54	1.566.119.46	1.836.054.05	**16.945.927.28**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.490.50	1.016.601.95	884.489.53	973.213.84	1.524.366.53	3.173.501.03	326.905.35	508.147.81	2.444.697.18	165.943.48	1.330.207.90	1.658.734.68	**14.012.299.78**
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	5.490.50	1.016.601.95	884.489.53	973.213.84	1.524.366.53	3.173.501.03	326.905.35	508.147.81	2.444.697.18	165.943.48	1.330.207.90	1.658.734.68	**14.012.299.78**
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	4.844.00	830.445.28	94.906.96	940.264.74	856.618.45	2.850.153.48	106.480.02	437.137.06	2.201.219.36	118.738.91	1.309.357.50	1.061.270.18	**10.811.435.94**
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	4.844.00	830.445.28	65.287.60	940.231.74	758.343.58	2.850.153.48	15.954.28	406.731.21	2.150.095.82	94.131.51	1.157.750.70	1.039.059.68	**10.313.028.88**
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	0.00	0.00	29.619.36	33.00	98.274.87	0.00	90.525.74	30.405.85	51.123.54	24.607.40	151.606.80	22.210.50	**498.407.06**
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	646.50	186.156.67	789.582.57	32.949.10	667.748.08	323.347.55	220.425.33	71.010.75	243.477.82	47.204.57	20.850.40	597.464.50	**3.200.863.84**
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	646.50	186.156.67	789.582.57	32.949.10	667.748.08	323.347.55	220.425.33	71.010.75	243.477.82	47.204.57	20.850.40	597.464.50	**3.200.863.84**
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	189.542.53	269.864.42	214.443.10	149.668.53	200.722.56	281.707.66	300.050.03	387.714.56	167.336.12	359.347.06	235.911.56	177.319.37	**2.933.627.50**
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	189.542.53	269.864.42	214.443.10	149.668.53	200.722.56	281.707.66	300.050.03	387.714.56	167.336.12	359.347.06	235.911.56	177.319.37	**2.933.627.50**
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	189.542.53	269.864.42	214.443.10	149.668.53	200.722.56	281.707.66	300.050.03	387.714.56	167.336.12	359.347.06	235.911.56	177.319.37	**2.933.627.50**
	Totalizações Mensais:	**8.700.274.75**	**10.517.345.55**	**10.685.084.08**	**10.616.005.58**	**11.802.859.64**	**13.023.883.71**	**11.031.574.97**	**11.360.115.22**	**12.636.236.01**	**10.292.456.03**	**13.153.153.91**	**16.986.835.38**	**140.805.824.8**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
574

22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Despesa Realizada no Exercício de 2012

28 mai 2012 09:31
FOLHA: 1

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.645.271.09	10.280.497.84	10.872.829.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**29.798.598.27**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.412.658.77	5.925.098.25	5.860.259.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**18.198.016.84**
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.412.658.77	5.925.098.25	5.860.259.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**18.198.016.84**
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RES.REMUNERADA E REFORMA	59.094.35	57.904.70	57.852.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**174.851.55**
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.046.556.38	966.394.24	945.502.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**2.958.453.04**
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS- PESSOAL CIVIL	4.013.379.03	3.358.865.78	3.427.091.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**10.799.336.27**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.218.135.22	1.295.366.91	1.316.681.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**3.830.183.61**
3.1.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR. CONTR.TERCER.	23.556.55	31.852.95	31.187.16	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**86.596.66**
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	414.67	80.489.23	33.078.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**113.982.86**
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	51.522.57	134.224.44	48.865.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**234.612.85**
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	99.068.04	59.264.53	18.592.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**176.924.82**
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	99.068.04	59.264.53	18.592.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**176.924.82**
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO	99.068.04	59.264.53	18.291.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**176.623.72**
3.2.90.24.00	Outros Encargos s. Dívida Mobiliária	0.00	0.00	301.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**301.10**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.133.544.28	4.296.135.06	4.993.977.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**11.423.656.61**
3.3.50.00.00	TRANSF.INSTIT.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	122.516.62	467.845.00	386.384.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**976.746.02**
3.3.50.41.00	Contribuições	37.660.42	91.629.34	67.284.54	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**196.574.30**
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	84.856.20	376.215.66	319.099.86	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**780.171.72**
3.3.71.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	20.743.42	27.484.83	174.451.71	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**222.679.96**
3.3.71.41.00	Contribuições	20.743.42	27.484.83	174.451.71	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**222.679.96**
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.990.284.24	3.798.962.12	4.431.014.43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**10.220.260.79**
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	7.655.00	8.026.00	6.370.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**22.051.00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	42.113.77	532.961.68	610.306.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.185.381.59**
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	0.00	2.400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**2.400.00**
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	39.285.11	92.739.74	52.959.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**184.984.44**
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.308.00	11.906.80	13.198.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**30.413.60**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	256.006.07	229.611.41	228.302.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**713.920.18**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 575

2 AGO 2012

Despesa Realizada no Exercício de 2012

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.428.045.24	2.743.761.68	3.352.294.86	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**7.524.101.78**
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	189.863.56	149.563.95	140.344.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**479.772.03**
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	8.531.56	15.190.61	16.673.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**40.395.35**
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.089.00	1.881.00	891.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**3.861.00**
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	11.842.27	6.669.76	1.452.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**19.964.69**
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	544.66	4.249.49	8.220.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**13.015.13**
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DEC. OPERAÇÃO RPPS	0.00	1.843.11	2.126.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**3.969.84**
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0.00	1.843.11	2.126.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**3.969.84**
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	710.438.78	813.685.67	704.004.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**2.228.128.45**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	410.115.12	436.254.07	448.495.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.294.864.40**
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	410.115.12	436.254.07	448.495.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.294.864.40**
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	404.147.62	433.199.07	427.316.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**1.264.662.80**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.967.50	3.055.00	21.179.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**30.201.60**
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.323.66	377.431.60	255.508.79	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**933.264.05**
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.323.66	377.431.60	255.508.79	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**933.264.05**
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.323.66	377.431.60	255.508.79	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**933.264.05**
	Totalizações Mensais:	**9.355.709.87**	**11.094.183.51**	**11.576.833.34**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**32.026.726.72**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
576

2 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Projeção da Despesa para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Correção da execução da despesa do exercício de 2011 para a projeção de 2012

Código	Descrição	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	% Adeq.	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.300.562.84	10.702.711.32	10.267.235.63	11.091.950.06	11.120.338.14	10.565.571.53	10.335.327.22	12.170.962.35	15.878.997.12	8.645.271.09	10.280.497.8	10.872.829.34		**132.232.254.4**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.898.440.92	5.819.471.44	5.674.750.85	6.248.543.51	6.185.173.52	5.986.272.22	5.742.766.62	6.936.720.30	9.646.807.82	6.412.658.77	5.925.098.25	5.860.259.82		**76.336.964.06**
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.898.440.92	5.819.471.44	5.674.750.85	6.248.543.51	6.185.173.52	5.986.272.22	5.742.766.62	6.936.720.30	9.646.807.82	6.412.658.77	5.925.098.25	5.860.259.82		**76.336.964.06**
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RES.REMUNERADA E REFORMA	58.057.91	60.400.41	59.355.44	63.528.44	63.552.65	61.088.29	60.884.67	84.310.35	93.804.32	59.094.35	57.904.70	57.852.50	0.001	**779.834.02**
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.141.806.58	974.528.51	980.031.70	1.061.268.11	1.006.576.86	1.034.973.06	998.574.27	1.290.306.18	1.384.128.29	1.046.556.38	966.394.24	945.502.42	0.001	**12.830.646.60**
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS- PESSOAL CIVIL	3.444.283.54	3.396.950.71	3.335.468.32	3.736.477.43	3.530.573.82	3.417.684.99	3.348.849.61	4.164.685.34	5.385.659.26	4.013.379.03	3.358.865.78	3.427.091.46	0.001	**44.559.969.29**
3.1.90.11.01	Subsídios do Presidente	5.979.40	5.933.71	5.905.95	5.897.11	5.887.69	5.865.99	5.835.06	5.810.08	5.780.03	0.00	0.00	0.00	0.001	**52.895.02**
3.1.90.11.02	Subísidios dos Vereadores	53.814.56	53.403.37	53.153.55	53.073.96	52.989.22	52.793.90	52.515.58	52.290.76	52.020.29	0.00	0.00	0.00	0.001	**476.055.19**
3.1.90.11.03	Vencimentos Servidores Camara	113.432.92	99.534.16	90.685.95	118.499.48	102.514.82	101.911.11	97.535.23	97.108.68	208.982.51	0.00	0.00	0.00	0.001	**1.030.204.86**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.166.875.84	1.253.059.91	1.210.531.02	1.213.583.69	1.439.852.91	1.254.179.55	1.173.217.72	1.312.075.00	2.555.303.39	1.218.135.22	1.295.366.91	1.316.681.48	0.001	**16.408.862.64**
3.1.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR. CONTR.TERCER.	29.926.32	33.173.79	31.908.11	31.078.53	34.139.62	37.040.30	37.130.31	32.919.71	64.624.34	23.556.55	31.852.95	31.187.16	0.001	**418.537.69**
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	238.17	1.122.12	20.439.87	126.836.86	44.828.69	47.801.77	44.749.80	44.237.80	44.008.98	414.67	80.489.23	33.078.96	0.001	**488.246.91**
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	57.252.57	100.236.01	37.016.37	15.770.45	65.648.97	133.504.28	79.360.23	8.185.93	119.279.24	51.522.57	134.224.44	48.865.84	0.001	**850.866.90**
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	21.922.77	47.551.05	66.725.44	63.402.05	107.048.84	17.085.54	135.900.22	89.497.52	15.304.71	99.068.04	59.264.53	18.592.25		**741.362.95**
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.922.77	47.551.05	66.725.44	63.402.05	107.048.84	17.085.54	135.900.22	89.497.52	15.304.71	99.068.04	59.264.53	18.592.25		**741.362.95**
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO	21.922.77	47.551.05	66.725.44	63.402.05	107.048.84	17.085.54	135.900.22	89.497.52	15.304.71	99.068.04	59.264.53	18.291.15	64.000	**741.061.85**
3.2.90.24.00	Outros Encargos s. Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	301.10		**301.10**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.380.199.15	4.835.688.83	4.525.759.34	4.780.004.50	4.828.115.77	4.562.213.77	4.456.660.38	5.144.744.53	6.216.884.59	2.133.544.28	4.296.135.06	4.993.977.27		**55.153.927.45**
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal	0.00	5.882.76	4.178.76	4.172.50	6.045.34	6.023.05	5.991.30	7.611.18	9.065.85	0.00	0.00	0.00		**48.970.75**
3.3.30.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	0.00	5.882.76	4.178.76	4.172.50	6.045.34	6.023.05	5.991.30	7.611.18	9.065.85	0.00	0.00	0.00	-11.030	**48.970.75**
3.3.50.00.00	TRANSF.INSTIT.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	560.107.02	736.712.91	290.711.04	824.635.06	655.938.92	526.365.18	534.928.80	539.242.22	493.979.74	122.516.62	467.845.00	386.384.40		**6.139.366.91**
3.3.50.41.00	Contribuições	144.178.49	338.110.59	170.321.99	211.658.12	200.177.72	174.055.60	191.241.07	192.502.54	395.224.28	37.660.42	91.629.34	67.284.54	-10.360	**2.214.044.69**
3.3.50.41.01	Instituição Sem Fins Lucrativos	55.375.54	51.525.42	57.226.91	56.570.66	54.235.78	57.311.49	54.594.34	57.445.71	139.838.81	0.00	0.00	0.00	-10.360	**584.124.65**
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	415.928.53	398.602.32	120.389.05	612.976.94	455.761.19	352.309.58	343.687.73	346.739.69	98.755.46	84.856.20	376.215.66	319.099.86	-10.360	**3.925.322.22**
3.3.71.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.743.42	27.484.83	174.451.71		**222.679.96**
3.3.71.41.00	Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.743.42	27.484.83	174.451.71		**222.679.96**
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.788.054.09	4.049.251.41	4.195.971.90	3.916.731.31	4.141.024.76	3.994.799.10	3.880.895.87	4.595.394.41	5.708.253.48	1.990.284.24	3.798.962.12	4.431.014.43		**48.490.637.11**
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	6.842.01	9.551.65	7.990.28	7.992.12	10.008.54	8.969.92	7.728.53	10.236.12	7.110.60	7.655.00	8.026.00	6.370.00	-8.212	**98.480.78**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
577
22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Correção da execução da despesa do exercício de 2011 para a projeção de 2012

Código	Descrição	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	% Adeq.	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	643.144.21	387.842.50	730.788.11	691.103.83	624.735.72	498.912.25	708.570.17	745.369.76	869.675.70	42.113.77	532.961.68	610.306.14	-10.360	**7.085.523.83**
3.3.90.30.01	Material de Consumo - Medicamentos	19.203.14	43.885.00	73.724.23	60.458.90	40.830.54	12.530.96	66.933.47	48.405.20	72.312.42	0.00	0.00	0.00	-10.360	**438.283.86**
3.3.90.30.02	Material de Consumo - Mat. Med.Hosp.	97.861.63	0.00	66.356.54	36.748.57	55.199.24	48.351.37	53.710.95	99.750.98	35.904.24	0.00	0.00	0.00	-10.360	**493.883.53**
3.3.90.30.03	Material de Consumo - Outros	7.256.14	116.26	24.768.78	3.371.67	0.00	0.00	0.00	0.00	642.70	0.00	0.00	0.00	-10.360	**36.155.56**
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Cientif.Desport.	7.726.55	2.453.72	0.00	0.00	0.00	8.568.45	715.99	6.830.42	0.00	0.00	2.400.00	0.00	-10.360	**28.695.13**
3.3.90.31.01	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Desp.Outras	3.863.27	161.31	0.00	0.00	0.00	3.831.19	0.00	3.415.21	0.00	0.00	0.00	0.00	-10.360	**11.270.99**
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	109.809.17	28.479.58	49.585.31	121.423.69	67.084.97	97.037.04	36.363.00	72.525.74	113.156.80	39.285.11	92.739.74	52.959.59	-10.360	**880.449.75**
3.3.90.32.01	Material Dist.Gratuita - Medicamentos	4.109.75	5.497.90	1.875.99	7.277.48	12.051.31	0.00	2.117.92	2.691.32	3.660.80	0.00	0.00	0.00	57.223	**39.282.46**
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.636.84	26.998.87	16.930.41	29.238.37	74.558.50	10.495.54	21.784.39	17.880.14	21.256.17	5.308.00	11.906.80	13.198.80	-10.360	**275.192.81**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	63.271.22	265.082.28	226.108.32	271.670.64	246.246.34	235.795.92	247.238.91	236.971.48	328.614.52	256.006.07	229.611.41	228.302.70	-10.360	**2.834.919.80**
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.778.957.56	3.165.856.56	3.012.644.00	2.648.862.79	2.988.441.24	3.006.636.24	2.728.309.61	3.305.081.83	4.143.035.64	1.428.045.24	2.743.761.68	3.352.294.86	-10.360	**35.301.927.25**
3.3.90.39.01	Outros Serv.Terc-P.J.-Man.Maq/Equip	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	401.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-10.447	**401.88**
3.3.90.39.02	Outros Serv.Terc.-Pes.Juridica Outros	66.502.46	68.098.48	61.819.36	72.292.80	63.483.49	68.594.20	54.180.35	70.091.73	83.628.38	0.00	0.00	0.00	-10.360	**608.691.25**
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	108.148.53	118.854.30	129.035.46	94.312.89	94.108.01	107.322.90	113.206.36	141.390.48	177.012.46	189.863.56	149.563.95	140.344.52	-10.360	**1.563.163.43**
3.3.90.47.03	Obrigsções Trib. e Contrib./Autonomos	0.00	0.00	231.29	24.07	53.07	72.79	0.00	174.56	94.38	0.00	0.00	0.00	-10.360	**650.15**
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	13.145.85	16.199.21	17.406.83	16.422.71	15.874.68	18.319.68	15.049.43	16.380.94	15.949.55	8.531.56	15.190.61	16.673.18	-20.670	**185.144.25**
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	2.061.98	1.619.92	1.018.32	1.694.67	0.00	0.00	0.00	1.878.36	0.00	1.089.00	1.881.00	891.00	-10.360	**12.134.25**
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.489.33	16.824.00	3.811.03	26.969.87	349.29	1.953.55	472.62	3.883.81	4.953.27	11.842.27	6.669.76	1.452.66	-10.360	**99.671.47**
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	8.820.84	9.488.81	653.84	7.039.73	19.617.46	787.59	1.456.88	36.965.32	27.488.76	544.66	4.249.49	8.220.98	-10.360	**125.334.35**
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DEC. OPERAÇÃO RPPS	32.038.03	43.841.75	34.897.63	34.465.63	25.106.75	35.026.44	34.844.41	2.496.71	5.585.53	0.00	1.843.11	2.126.73		**252.272.72**
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	32.038.03	43.841.75	34.897.63	34.465.63	25.106.75	35.026.44	34.844.41	2.496.71	5.585.53	0.00	1.843.11	2.126.73		**252.272.72**
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	723.084.13	878.586.14	1.981.625.65	507.613.73	769.637.13	1.451.628.73	550.784.47	1.009.500.56	917.950.44	710.438.78	813.685.67	704.004.00		**11.018.539.42**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	519.221.97	607.272.77	1.602.627.30	104.542.80	249.633.98	1.228.024.61	73.135.79	697.266.31	684.478.15	410.115.12	436.254.07	448.495.21		**7.061.068.08**
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	519.221.97	607.272.77	1.602.627.30	104.542.80	249.633.98	1.228.024.61	73.135.79	697.266.31	684.478.15	410.115.12	436.254.07	448.495.21		**7.061.068.08**
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	512.044.67	462.928.60	1.533.057.65	57.188.34	234.402.95	1.175.993.74	63.101.42	692.853.07	558.671.73	404.147.62	433.199.07	427.316.11		**6.554.904.97**
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	512.026.70	409.819.49	1.533.057.65	8.568.73	218.098.63	1.148.681.17	50.024.31	612.629.57	546.979.72	0.00	0.00	0.00	-50.000	**5.039.885.97**
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes	17.97	53.109.12	0.00	48.619.61	16.304.32	27.312.57	13.077.11	80.223.50	11.692.01	0.00	0.00	0.00	-50.000	**250.356.20**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 578

22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Correção da execução da despesa do exercício de 2011 para a projeção de 2012

Código	Descrição	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	% Adeq.	Total
	Dom.Patrimonial														
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.177.30	144.344.16	69.569.65	47.354.46	15.231.04	52.030.87	10.034.37	4.413.24	125.806.43	5.967.50	3.055.00	21.179.10	-90.000	**506.163.12**
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	3.588.65	72.172.08	34.784.82	23.677.23	7.615.52	26.015.43	5.017.18	2.206.62	62.903.21	0.00	0.00	0.00	-90.000	**237.980.76**
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	203.862.16	271.313.37	378.998.35	403.070.93	520.003.14	223.604.12	477.648.68	312.234.25	233.472.28	300.323.66	377.431.60	255.508.79		**3.957.471.34**
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	203.862.16	271.313.37	378.998.35	403.070.93	520.003.14	223.604.12	477.648.68	312.234.25	233.472.28	300.323.66	377.431.60	255.508.79		**3.957.471.34**
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	203.862.16	271.313.37	378.998.35	403.070.93	520.003.14	223.604.12	477.648.68	312.234.25	233.472.28	300.323.66	377.431.60	255.508.79	25.060	**3.957.471.34**
	Totalizações Mensais:	**11.023.646.97**	**11.581.297.46**	**12.248.861.28**	**11.599.563.79**	**11.889.975.26**	**12.017.200.26**	**10.886.111.69**	**13.180.462.91**	**16.796.947.55**	**9.355.709.87**	**11.094.183.51**	**11.576.833.34**		**143.250.793.**

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
5279

Código	Descrição	2012	2013	2014	2015
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	132.232.254.46	143.471.996.09	155.667.115.75	168.898.820.59
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.336.964.06	82.825.606.00	89.865.782.51	97.504.374.02
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	76.336.964.06	82.825.606.00	89.865.782.51	97.504.374.02
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RES.REMUNERADA E REFORMA	779.834.02	846.119.92	918.040.11	996.073.52
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.830.646.60	13.921.251.56	15.104.557.94	16.388.445.36
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS- PESSOAL CIVIL	44.559.969.29	48.347.566.68	52.457.109.85	56.915.964.19
3.1.90.11.01	Subsídios do Presidente	52.895.02	57.391.10	62.269.34	67.562.24
3.1.90.11.02	Subísidios dos Vereadores	476.055.19	516.519.88	560.424.07	608.060.12
3.1.90.11.03	Vencimentos Servidores Camara	1.030.204.86	1.117.772.27	1.212.782.91	1.315.869.46
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.408.862.64	17.803.615.97	19.316.923.32	20.958.861.81
3.1.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR. CONTR.TERCER.	418.537.69	454.113.39	492.713.03	534.593.64
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	488.246.91	529.747.90	574.776.47	623.632.47
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	850.866.90	923.190.59	1.001.661.79	1.086.803.04
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	741.362.95	804.378.80	872.751.00	946.934.83
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	741.362.95	804.378.80	872.751.00	946.934.83
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO	741.061.85	804.052.11	872.396.54	946.550.24
3.2.90.24.00	Outros Encargos s. Dívida Mobiliária	301.10	326.69	354.46	384.59
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.153.927.45	59.842.011.28	64.928.582.24	70.447.511.73
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal	48.970.75	53.133.26	57.649.59	62.549.80
3.3.30.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	48.970.75	53.133.26	57.649.59	62.549.80
3.3.50.00.00	TRANSF.INSTIT.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	6.139.366.91	6.661.213.10	7.227.416.21	7.841.746.59
3.3.50.41.00	Contribuições	2.214.044.69	2.402.238.49	2.606.428.76	2.827.975.20
3.3.50.41.01	Instituição Sem Fins Lucrativos	584.124.65	633.775.24	687.646.14	746.096.06
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.925.322.22	4.258.974.61	4.620.987.45	5.013.771.39
3.3.71.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	222.679.96	241.607.76	262.144.42	284.426.69
3.3.71.41.00	Contribuições	222.679.96	241.607.76	262.144.42	284.426.69
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	48.490.637.11	52.612.341.27	57.084.390.27	61.936.563.45
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	98.480.78	106.851.65	115.934.04	125.788.43
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.085.523.83	7.687.793.36	8.341.255.80	9.050.262.54
3.3.90.30.01	Material de Consumo - Medicamentos	438.283.86	475.537.99	515.958.72	559.815.21
3.3.90.30.02	Material de Consumo - Mat. Med.Hosp.	493.883.53	535.863.63	581.412.04	630.832.07

2 2 AGO 2012

Código	Descrição	2012	2013	2014	2015
3.3.90.30.03	Material de Consumo - Outros	36.155.56	39.228.78	42.563.23	46.181.11
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	28.695.13	31.134.22	33.780.62	36.651.98
3.3.90.31.01	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Desp.Outras	11.270.99	12.229.02	13.268.49	14.396.31
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	880.449.75	955.287.98	1.036.487.46	1.124.588.89
3.3.90.32.01	Material Dist.Gratuita - Medicamentos	39.282.46	42.621.46	46.244.29	50.175.05
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	275.192.81	298.584.19	323.963.85	351.500.78
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	2.834.919.80	3.075.887.98	3.337.338.46	3.621.012.23
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.301.927.25	38.302.591.07	41.558.311.31	45.090.767.77
3.3.90.39.01	Outros Serv.Terc-P.J.-Man.Maq/Equip	401.88	436.04	473.11	513.32
3.3.90.39.02	Outros Serv.Terc.-Pes.Juridica Outros	608.691.25	660.430.01	716.566.56	777.474.72
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.563.163.43	1.696.032.32	1.840.195.07	1.996.611.65
3.3.90.47.03	Obrigsções Trib. e Contrib./Autonomos	650.15	705.42	765.38	830.44
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	185.144.25	200.881.51	217.956.43	236.482.73
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	12.134.25	13.165.67	14.284.75	15.498.95
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	99.671.47	108.143.54	117.335.74	127.309.28
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	125.334.35	135.987.77	147.546.74	160.088.21
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DEC. OPERAÇÃO RPPS	252.272.72	273.715.90	296.981.76	322.225.20
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	252.272.72	273.715.90	296.981.76	322.225.20
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.018.539.42	11.955.115.27	12.971.300.07	14.073.860.58
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.061.068.08	7.661.258.87	8.312.465.87	9.019.025.47
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.061.068.08	7.661.258.87	8.312.465.87	9.019.025.47
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.554.904.97	7.112.071.89	7.716.598.00	8.372.508.83
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	5.039.885.97	5.468.276.28	5.933.079.76	6.437.391.54
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	250.356.20	271.636.48	294.725.58	319.777.25
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	506.163.12	549.186.98	595.867.87	646.516.64
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	237.980.76	258.209.12	280.156.90	303.970.23
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.957.471.34	4.293.856.40	4.658.834.20	5.054.835.10
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.957.471.34	4.293.856.40	4.658.834.20	5.054.835.10
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.957.471.34	4.293.856.40	4.658.834.20	5.054.835.10
	Totais	**143.250.793.88**	**155.427.111.36**	**168.638.415.82**	**182.972.681.17**

22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2009	2010	Variação (%)	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	105.988.599.85	113.908.682.61	7.47 %	123.859.897.55	8.74 %	132.232.254.46	6.76 %
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.079.644.57	65.182.237.95	14.20 %	69.526.256.22	6.66 %	76.336.964.06	9.80 %
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	57.079.644.57	65.182.237.95	14.20 %	69.526.256.22	6.66 %	76.336.964.06	9.80 %
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RES.REMUNERADA E REFORMA	585.194.36	629.151.22	7.51 %	724.236.76	15.11 %	779.834.02	7.68 %
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.065.564.77	3.244.746.01	5.84 %	12.108.176.44	273.16 %	12.830.646.60	5.97 %
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS- PESSOAL CIVIL	39.725.723.36	45.464.661.31	14.45 %	39.704.967.31	-12.67 %	44.559.969.29	12.23 %
3.1.90.11.01	Subsídios do Presidente	77.888.36	59.436.00	-23.69 %	65.878.92	10.84 %	52.895.02	-19.71 %
3.1.90.11.02	Subísidios dos Vereadores	535.690.96	534.924.00	-0.14 %	592.910.28	10.84 %	476.055.19	-19.71 %
3.1.90.11.03	Vencimentos Servidores Camara	1.038.367.78	1.196.831.70	15.26 %	1.268.410.99	5.98 %	1.030.204.86	-18.78 %
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.171.717.84	14.364.923.41	9.06 %	15.266.227.33	6.27 %	16.408.862.64	7.48 %
3.1.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR. CONTR.TERCER.	284.027.31	298.158.23	4.98 %	367.071.92	23.11 %	418.537.69	14.02 %
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	247.416.93	667.691.44	169.86 %	506.135.86	-24.20 %	488.246.91	-3.53 %
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0.00	60.921.73	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.00	451.984.60	0.00 %	849.440.60	87.94 %	850.866.90	0.17 %
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	265.628.45	237.404.00	-10.63 %	392.716.91	65.42 %	741.362.95	88.78 %
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	265.628.45	237.404.00	-10.63 %	392.716.91	65.42 %	741.362.95	88.78 %
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO	265.628.45	233.735.50	-12.01 %	392.716.91	68.02 %	741.061.85	88.70 %
3.2.90.24.00	Outros Encargos s. Dívida Mobiliária	0.00	3.668.50	0.00 %	0.00	0.00 %	301.10	0.00 %
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.643.326.83	48.489.040.66	-0.32 %	53.940.924.42	11.24 %	55.153.927.45	2.25 %
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal	0.00	0.00	0.00 %	51.618.84	0.00 %	48.970.75	-5.13 %
3.3.30.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	0.00	0.00	0.00 %	51.618.84	0.00 %	48.970.75	-5.13 %
3.3.50.00.00	TRANSF.INSTIT.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	4.882.612.35	3.755.127.72	-23.09 %	6.204.532.68	65.23 %	6.139.366.91	-1.05 %
3.3.50.41.00	Contribuições	1.343.174.82	1.456.720.07	8.45 %	1.850.668.12	27.04 %	2.214.044.69	19.63 %
3.3.50.41.01	Instituição Sem Fins Lucrativos	0.00	0.00	0.00 %	728.692.00	0.00 %	584.124.65	-19.84 %
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.539.437.53	2.298.407.65	-35.06 %	4.353.864.56	89.43 %	3.925.322.22	-9.84 %
3.3.71.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	222.679.96	0.00 %
3.3.71.41.00	Contribuições	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	222.679.96	0.00 %
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.357.794.36	44.351.666.68	2.29 %	47.406.562.29	6.89 %	48.490.637.11	2.29 %
3.3.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	0.00	3.750.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	94.475.50	92.322.22	-2.28 %	100.207.87	8.54 %	98.480.78	-1.72 %
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.239.857.18	5.411.463.38	-13.28 %	6.445.688.65	19.11 %	7.085.523.83	9.93 %

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
582
22 AGO 2012

Código	Descrição	2009	2010	Variação (%)	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)
3.3.90.30.01	Material de Consumo - Medicamentos	836.013.49	634.977.07	-24.05 %	694.921.31	9.44 %	438.283.86	-36.93 %
3.3.90.30.02	Material de Consumo - Mat. Med.Hosp.	720.649.67	962.189.80	33.52 %	783.420.09	-18.58 %	493.883.53	-36.96 %
3.3.90.30.03	Material de Consumo - Outros	205.140.23	30.062.24	-85.35 %	39.983.84	33.00 %	36.155.56	-9.57 %
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	0.00	1.890.00	0.00 %	15.620.60	726.49 %	28.695.13	83.70 %
3.3.90.31.01	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Desp.Outras	0.00	0.00	0.00 %	11.723.50	0.00 %	11.270.99	-3.86 %
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	831.514.05	983.799.08	18.31 %	1.043.468.06	6.07 %	880.449.75	-15.62 %
3.3.90.32.01	Material Dist.Gratuita - Medicamentos	45.144.58	237.796.17	426.74 %	96.213.72	-59.54 %	39.282.46	-59.17 %
3.3.90.32.02	Material Dist. Gratuita - Outros	69.514.77	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	1.513.35	530.99	-64.91 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	246.942.95	311.329.54	26.07 %	270.076.95	-13.25 %	275.192.81	1.89 %
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	951.877.42	1.280.222.45	34.49 %	2.486.552.63	94.23 %	2.834.919.80	14.01 %
3.3.90.36.02	Outros Serv.Terc.P.Fisica - Outros	22.565.45	9.988.20	-55.74 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.517.735.40	34.156.431.71	1.91 %	35.063.257.12	2.65 %	35.301.927.25	0.68 %
3.3.90.39.01	Outros Serv.Terc-P.J.-Man.Maq/Equip	3.767.00	2.087.80	-44.58 %	2.786.00	33.44 %	401.88	-85.57 %
3.3.90.39.02	Outros Serv.Terc.-Pes.Juridica Outros	843.399.44	957.614.85	13.54 %	843.972.00	-11.87 %	608.691.25	-27.88 %
3.3.90.39.03	Outros Serv.Terc.P.J._Manut.M.C.Equip.	12.815.80	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.091.060.15	1.239.909.20	13.64 %	1.426.704.67	15.07 %	1.563.163.43	9.56 %
3.3.90.47.03	Obrigsções Trib. e Contrib./Autonomos	0.00	0.00	0.00 %	680.05	0.00 %	650.15	-4.40 %
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	284.997.10	297.714.79	4.46 %	216.289.18	-27.35 %	185.144.25	-14.40 %
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	17.723.20	16.185.74	-8.67 %	11.924.00	-26.33 %	12.134.25	1.76 %
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	17.129.12	32.348.27	88.85 %	155.050.69	379.32 %	99.671.47	-35.72 %
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	62.968.94	523.769.31	731.79 %	171.721.87	-67.21 %	125.334.35	-27.01 %
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DEC. OPERAÇÃO RPPS	402.920.12	382.246.26	-5.13 %	278.210.61	-27.22 %	252.272.72	-9.32 %
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	402.920.12	382.246.26	-5.13 %	278.210.61	-27.22 %	252.272.72	-9.32 %
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.571.313.78	9.193.290.11	65.01 %	16.945.927.28	84.33 %	11.018.539.42	-34.98 %
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.609.836.68	7.048.422.86	95.26 %	14.012.299.78	98.80 %	7.061.068.08	-49.61 %
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.609.836.68	7.048.422.86	95.26 %	14.012.299.78	98.80 %	7.061.068.08	-49.61 %
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.751.871.85	4.787.046.71	73.96 %	10.811.435.94	125.85 %	6.554.904.97	-39.37 %
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	1.969.266.76	3.519.185.09	78.71 %	10.313.028.88	193.05 %	5.039.885.97	-51.13 %
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	782.605.09	1.267.861.62	62.01 %	498.407.06	-60.69 %	250.356.20	-49.77 %
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	857.964.83	2.261.376.15	163.57 %	3.200.863.84	41.54 %	506.163.12	-84.19 %

2 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
583

Código	Descrição	2009	2010	Variação (%)	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	853.628.47	2.261.376.15	164.91 %	3.200.863.84	41.54 %	237.980.76	-92.57 %
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.961.477.10	2.144.867.25	9.35 %	2.933.627.50	36.77 %	3.957.471.34	34.90 %
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.961.477.10	2.144.867.25	9.35 %	2.933.627.50	36.77 %	3.957.471.34	34.90 %
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.961.477.10	2.144.867.25	9.35 %	2.933.627.50	36.77 %	3.957.471.34	34.90 %
	Totais	**111.559.913.63**	**123.101.972.72**	**10.35%**	**140.805.824.83**	**14.38%**	**143.250.793.88**	**1.74%**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
584

22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal
Projeção da Dívida Consolidada Líquida
Período Utilizado - 2010 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013
Meta Fiscal - Resultado Nominal

R$ Unidade

Especificação	Exercícios					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Saldo Anterior da Dívida Consolidada 9.159.127,22	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Dívida Consolidada (I)	**9.771.537,15**	**12.644.870,98**	**12.025.055,09**	**11.207.698,08**	**10.353.560,00**	**9.460.985,71**
Deduções (II)	**4.603.023,63**	**639.944,77**	**671.942,01**	**702.179,40**	**733.777,47**	**766.797,46**
Ativos Disponíveis	10.013.498,89	7.529.692,63	7.906.177,26	8.261.955,24	8.633.743,23	9.022.261,68
Haveres Financeiros	28.119,86	77.203,59	81.063,77	84.711,64	88.523,66	92.507,22
(+) Restos a Pagar Processados	5.438.595,12	6.966.951,45	7.315.299,02	7.644.487,48	7.988.489,42	8.347.971,44
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	**5.168.513,52**	**12.004.926,21**	**11.353.113,08**	**10.505.518,68**	**9.619.782,53**	**8.694.188,25**
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	5.168.513,52	12.004.926,21	11.353.113,08	10.505.518,68	9.619.782,53	8.694.188,25
	(b - a)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
Resultado Nomial	**-3.990.613,70**	**6.836.412,69**	**-651.813,13**	**-847.594,40**	**-885.736,15**	**-925.594,28**
		Inflação	**5,00**	**4,50**	**4,50**	**4,50**

Metodologia de Cálculo:

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 585

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 8 - Anexo de Metas Anuais
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2013

Especificação	Ano de **2013**			Ano de **2014**			Ano de **2015**		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Índice de Deflação	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Índice de Deflação	Valor Corrente (c)	Valor Constante	Índice de Deflação
Receita Total	155.427.111,3	143.250.793,8	**1,085**	168.638.415,8	148.973.865,5	**1,132**	182.972.681,1	154.904.064,6	**1,181**
Receitas Não-Financeiras (I)	150.435.808,2	138.650.514,5		163.222.851,9	144.189.798,5		177.096.794,4	149.929.558,4	
Despesa Total	155.427.111,3	143.250.793,8		168.638.415,8	148.973.865,5		182.972.681,1	154.904.064,6	
Despesas Não-Financeiras (II)	150.328.876,1	138.551.959,5		163.106.830,6	144.087.306,2		176.970.911,2	149.822.986,1	
Resultado Primário (I - II)	106.932,13	98.554,95		116.021,36	102.492,36		125.883,17	106.572,28	
Resultado Nominal	-847.594,40	-781.192,99		-885.736,15	-782.452,43		-925.594,28	-783.737,75	
Dívida Pública Consolidada	11.207.698,08	10.329.675,65		10.353.560,00	9.146.254,42		9.460.985,71	8.010.995,52	
Dívida Consolidada Líquida	10.505.518,68	9.682.505,70		9.619.782,53	8.498.041,10		8.694.188,25	7.361.717,40	

Variáveis	Exercícios		
	2013	**2014**	**2015**
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial* - Fonte: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE	4,50%	4,50%	4,50%
Crescimento do PIB - Fonte: Banco Central do Brasil	4,00%	4,00%	4,00%

*IPCA

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de	**2013**	= valores correntes dividido por...	1,085
	Ano de	**2014**	= valores correntes dividido por...	1,132
	Ano de	**2015**	= valores correntes dividido por...	1,181

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
586

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2013

AFM - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2011 (a)	% PIB	**2011** (b)	%PIB	Valor (c) = (b - a)	Percentual (c / a) x 100
Receita Total	152.169.840,00	0,053	138.409.145,52	0,048	-13.760.694,48	-9,04
Receitas Não-Financeiras (I)	146.107.940,00	0,051	131.981.309,06	0,046	-14.126.630,94	-9,67
Despesa Total	152.169.842,43	0,053	140.805.824,83	0,053	-11.364.017,60	-7,47
Despesas Não-Financeiras (II)	145.969.842,43	0,051	137.479.480,42	0,051	-8.490.362,01	-5,82
Resultado Primário (I - II)	138.097,57	0,000	-5.498.171,36	0,000	-5.636.268,94	-4.081,37
Resultado Nominal	-3.990.613,70	-0,001	6.836.412,69	-0,001	2.845.798,99	-71,31
Dívida Pública Consolidada	9.771.537,15	0,003	12.644.870,98	0,004	2.873.333,83	29,41
Dívida Consolidada Líquida	5.168.513,52	0,002	12.004.926,21	0,004	6.836.412,69	132,27

*Valores do PIB Estadual no exercício de 2009

Previsão	Realizado
287.100.000.000,00	287.100.000.000,00

*Fonte: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
587

22 AGO 2012

Prefeitura Municipal João Monlevade

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
METAS ANUAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS
EXERCÍCIO DE 2013

AMF - Demonstrativo III (LRF. Art. 4º, § 2º, Inciso II) R$ 1,00

Valores a Preços Correntes

Especificação	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	125.482.708,55	138.409.141,40	10,30	143.250.793,88	3,49	155.427.111,36	8,50	168.638.415,83	8,49	182.972.681,17	8,49
Receitas Não-Financeiras (I)	123.170.378,47	131.981.304,94	7,15	138.650.514,54	5,05	150.435.808,28	8,50	163.222.851,98	8,50	177.096.794,40	8,49
Despesa Total	123.101.972,72	140.805.824,83	14,38	143.250.793,88	1,73	155.427.111,36	8,50	168.638.415,83	8,50	182.972.681,17	8,49
Despesas Não-Financeiras (II)	120.719.701,47	137.479.480,42	13,88	138.488.943,74	0,73	150.328.876,15	8,54	163.106.830,63	8,50	176.970.911,23	8,49
Resultado Primário (I - II)	2.450.677,00	-5.498.175,48	-324,35	161.570,81	-102,93	106.932,13	-33,82	116.021,36	8,49	125.883,17	8,49
Resultado Nominal	-3.990.613,70	6.836.412,69	-271,31	600.246,31	-91,22	-847.594,40	-5,51	-885.736,15	4,50	-925.594,28	4,50
Dívida Pública Consolidada	9.771.537,15	12.644.870,98	29,40	11.962.452,12	-5,40	11.207.698,08	-6,44	10.353.560,00	-7,20	9.460.985,71	-8,10
Dívida Consolidada Líquida	5.168.513,52	12.004.926,21	132,27	12.605.172,52	5,00	10.505.518,68	4,49	9.619.782,53	4,49	8.694.188,25	4,49

Valores a Preços Constantes

Especificação	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	105.955.170,61	123.778.520,30	16,82	136.429.327,51	10,22	143.250.793,88	5,00	148.973.865,57	3,99	154.904.064,66	3,98
Receitas Não-Financeiras (I)	104.002.683,84	118.030.142,14	13,48	132.048.109,09	11,87	138.650.514,54	5,00	144.189.798,57	3,99	149.929.558,42	3,98
Despesa Total	103.944.923,35	125.921.860,87	21,14	136.429.327,50	8,34	143.250.793,88	5,00	148.973.865,57	3,99	154.904.064,65	3,98
Despesas Não-Financeiras (II)	101.933.379,61	122.947.129,69	20,61	131.894.232,13	7,27	138.551.959,59	5,04	144.087.306,21	3,99	149.822.986,14	3,98
Resultado Primário (I - II)	2.069.304,23	-4.916.987,55	-337,61	153.876,96	-103,12	98.554,95	-35,96	102.492,36	3,99	106.572,28	3,98
Resultado Nominal	-3.369.596,98	6.113.765,60	-281,43	571.663,15	-90,65	-781.192,99	-8,55	-782.452,43	0,16	-783.737,75	0,14
Dívida Pública Consolidada	8.250.896,86	11.308.237,33	37,05	11.392.811,54	0,74	10.329.675,65	-9,46	9.146.254,42	-11,05	8.010.995,52	-11,93
Dívida Consolidada Líquida	4.364.192,79	10.735.938,30	146,00	12.004.926,21	11,82	9.682.505,70	1,12	8.498.041,10	0,16	7.361.717,40	0,14

Índices de Inflação

Metodologia de Cálculo	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	5,910%	6,500%	5,000%	4,500%	4,500%	4,500%

*IPCA- Fonte das Informações: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)

Ano de 2010 = valores correntes divido por	1,1843%	Ano de 2013 = valores correntes divido por	1,0850%
Ano de 2011 = valores correntes divido por	1,1182%	Ano de 2014 = valores correntes divido por	1,1320%
Ano de 2012 = valores correntes divido por	1,0500%	Ano de 2015 = valores correntes divido por	1,1812%

Fonte das Informações: Banco Central do Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 586

22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2013

Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio / Capital	42.471.944,10	100,000	48.942.580,52	100,000	41.218.210,47	100,000
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**42.471.944,10**	**100,000**	**48.942.580,52**	**100,000**	**41.218.210,47**	**100,000**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ao Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,000**	**0,00**	**0,000**	**0,00**	**0,000**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
590

22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 12 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais Exercício de 2013

Receitas

Receita de Capital	2011	2010	2009
Alienação de Ativos	0,00	125.513,99	176.380,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	21.075,12	176.380,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	104.438,87	0,00
Rendimento de Aplicação	0,00	0,00	0,00
Total (I)	0,00	125.513,99	176.380,00
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	0,00	125.513,99	176.380,00

Despesas

Despesa Líquida	2011	2010	2009
Despesa de Capital	0,00	0,00	176.380,00
Investimentos	0,00	0,00	176.380,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total (II)	0,00	0,00	176.380,00
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	0,00	125.513,99	0,00

Observações:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
591

LRF, art 4°, § 3°

R$ Unidade

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
EPIDEMIAS, ENCHENTES OU OUTRAS SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA	50.000.00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE DESPESAS.	50.000.00
DEMANDAS JUDICIAIS E DÍVIDAS EM POCESSO DE RECONHECIMENTO	300.000.00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DE DESPESAS.	300.000.00
OUTROS PASSIVOS CONTIGENTES.	10.000.00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DE DESPESAS.	10.000.00
AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO	100.000.00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DE DESPESAS.	100.000.00
FRUSTAÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	200.000.00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	200.000.00
REVISÃO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES CONFORME INCISO 10, ART. 37 DA CF.	150.000.00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DE DESPESAS.	150.000.00
TOTAL:	810.000.00	**TOTAL:**	810.000.00

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
596

22 AGO 2012

22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE ENTIDADE: CONSOLIDADA	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS** **EXERCÍCIO DE 2013**	28 mai 2012 09:45 1

AMF - Tabela 9(LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R$ unidade

Eventos	Valor Previsto para: 2013
Aumento Permanente da Receita	500.000,00
(-)Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	500.000,00
ıldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	450.000,00
Impacto de Novas DOCC	450.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	50.000,00

Notas Explicativas:

O aumento permamente de receita terá origem na fiscalização e identificação de contas tributáveis do plano de contas dos bancos. O saldo será destinado a novos investimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
593

22 AGO 2012

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE** **ENTIDADE: CONSOLIDADA**	Quadro 15 - Anexo das Variações na Quadro de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Adendo ao Anexo I e Demonstrativo VIII - DOCC Exercício 2013

Observações:

QRL_TXT_Demonstrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
594

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 16 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2013

Setores / Programas / Beneficiários	Tributos / Contribuição	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
		2013	2014	2015	
PRESTADORES DE SERVIÇOS	ISS	200.000.00	250.000.00	300.000.00	A REDUÇÃO DE JUROS E MULTAS SERÃO CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DE RECEITA DE JUROS E MULTAS PARA OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, QUANDO DA ELABORAÇÃO DA LOA.
PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS	IPTU	200.000.00	250.000.00	300.000.00	A REDUÇÃO DE JUROS E MULTAS SERÃO CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DE RECEITA DE JUROS E MULTAS PARA OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, QUANDO DA ELABORAÇÃO DA LOA.

Observações:

22 AGO 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
595